CRESC
ALGARVE
2020

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 2018

Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020

CRESC ALGARVE 2020 | PORTUGAL 2020 | UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

ÍNDICE

GLOSSÁRIO **3**

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2018 ..... **7**

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL **7**

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS **9**

3.1. Apresentação geral da execução 9

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos do programa 15

3.3. Objetivos intermédios e metas definidos no quadro de desempenho 15

3.4. Dados financeiros 16

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES **16**

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ) **20**

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS **20**

6.a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas 20

6.b) Avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas 22

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS **22**

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS **23**

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, ... **23**

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS **23**

10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução 23

10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional 23

10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS 23

10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos 23

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL **24**

11.1 Avaliação das informações constantes dos pontos anteriores e da realização dos objetivos do programa 24

11.2 Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações 40

11.3 Desenvolvimento sustentável 41

11.4 Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas 42

11.5 Contributo dos parceiros para a execução do programa 43

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO **44**

12.1 Progressos realizados na implementação do plano de avaliação e seguimento dado às conclusões das avaliações 44

12.2 Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação 66

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES *EX ANTE* 67

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS 67

14.1 Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional .. 67

14.2 Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do estado-membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos 68

14.3 Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais 68

14.4 Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas, quando aplicável 69

14.5 Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, quando aplicável ... 72

14.6 Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados 73

15. INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO 74

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO 74

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS – QUADRO DE DESEMPENHO 79

18. INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ) 81

GLOSSÁRIO

AAC – Aviso de Abertura de Concurso

ABT – Avaliação Baseada na teoria

ACF – Avaliação Contrafactual

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP

AG – Autoridade de Gestão

AICEP – Agência para o Comércio Externo de Portugal, EPE

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve

AP – Acordo de Parceria

ANI – Agência Nacional de Inovação

ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional

ARS – Administração Regional de Saúde

AT – Assistência Técnica

BO – Back Office

CA – Comissão de Acompanhamento

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CD – Comissão Diretiva

CE – Comissão Europeia

CEI – Contrato Emprego Inserção

CET – Cursos de Especialização Tecnológica

CES – Conselho Económico e Social

CH – Capital Humano

CIC –Comissão Interministerial de Coordenação

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CIRA - Conselho de Inovação Regional do Algarve

CLDS – Contratos Locais de desenvolvimento social

CNAIM – Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes

CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente

CPCJ - Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

CRIA – Divisão de Empreendedorismo e Transferência Tecnológica

CTE – Custo Total Elegível

DGE – Direção Geral de Educação

DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DLBC – Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária

EA – Estratégia do Atlântico

EDL – Estratégia de Desenvolvimento Local

EG (do IFFRU) – Estrutura de Gestão

EMPIS - Estrutura de Missão Portugal Inovação Social

EU – União Europeia

EURAAA – Euroregião Alentejo-Algarve-Andaluzia

FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEEI – Fundos Estruturais e de Investimento

FSE – Fundo Social Europeu

FC – Fundo de Coesão

GAL – Grupos de Ação Local

EDL – Estratégia de Desenvolvimento Local

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IF – Instrumentos Financeiros

IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.

IFRRU – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas

INE – Instituto Nacional Estatística

INR - Instituto Nacional para a Reabilitação

ISE – Inclusão Social e Emprego

ISS – Instituto da Segurança Social

OADR – Órgão de Acompanhamento das Diretivas Regionais

OE – Objetivo Específico

OI – Organismo Intermédio

PA – Plano de Avaliação

PADRE – Plano de Ação de Desenvolvimento dos Recursos Endógenos

PAICD – Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas

PAMUS – Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável

PARU – Planos de Ação de Regeneração Urbana

PDR – Plano de Desenvolvimento Regional

PGA – Plano Global de Avaliação

PI - Prioridade de Investimento

PI 1a|1.1 – Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu.

PI 1b|1.2 – Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral.

PI 2c|2.3 – Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha.

PI 3a|3.1 – Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas.

PI 3b|3.2 – Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização.

PI 3c|3.3 – Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.

PI 4b|4.2 – Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas.

PI 4c|4.3 – Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

PI 4e|4.5 – Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.

PI 6c|6.3 – Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

PI 6e|6.5 – - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.

PI 8i|8.1 – Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores.

PI8iii|8.3 – Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.

PI8iv|8.4 – Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual.

PI 8v|8.5 – Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários.

PI 8a|8.8 – Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas.

PI 8b|8.9 – Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade.

PI 9i|9.1 – Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade.

PI 9iii|9.3 – Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades.

PI 9iv|9.4 – Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.

PI 9vi|9.6 – Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

PI 9a|9.7 – Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.

PI 9b|9.8 – Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.

PI 9d|9.10 – Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.

PI 10i|10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.

PI10iii|10.3 – Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

PI 10iv|10.4 – Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade,

inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes.

PI 10a|10.5 – Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

PI 11i|11.1 – Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação.

PI 11ii|11.2 – Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.

PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação

PME – Pequenas e Médias Empresas

PO – Programa Operacional

QD – Quadro de Desempenho

QREN – Quadro de Referência Estratégica Regional

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

RE – Regulamento Específico

RH – Recursos Humanos

RIS3 – Estratégia Regional de Especialização Inteligente

RM&A – Rede de Monitorização e Avaliação

RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SAICT – Sistema de Apoio à Investigação Cientifica e Tecnológica

SGM – Sociedade de Garantia Mútua

SI – Sistema de Incentivos

SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas

SI IDT – Sistema de Incentivos para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

SIFSE – Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu

SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

ST – Secretariado Técnico

TEIP - Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

TO – Tipologias de Operação

TP – Turismo Portugal

Tx – Taxa

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2018

CCI	CCI 2014PT16M20P007
Título	Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020
Versão	2018.0
Ano do relatório	2018
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Limite de caracteres: 7000

PO aprovado pela CE com Decisão C(2014)10189 de 18/12. Em 2017 teve nova Decisão C(2017) 7192 referente à alteração das condições de acesso e formas de apoio associadas à PI 4.3. Em 2018 foi alvo de reprogramação global resultando na concentração de apoios e reorientação de prioridades e mobilização de fundos, com acertos nas dotações financeiras entre Eixos, com nova Decisão C(2018)8479 de 5/12.

Em 2018 realizaram-se 2 reuniões da CA e 4 consultas escritas. As interações com a CA permitiram a alteração e clarificação de alguns Critérios de Seleção a aplicar nas candidaturas, bem como aprovação da Reprogramação do PO e do RE 2017, análise de progresso do PO e matérias como Avaliação e Comunicação.

Neste ano realizaram-se 6 reuniões da CD e 18 consultas escritas. Este órgão além de acompanhar a implementação e progresso do PO deliberou sobre todas as candidaturas apreciadas.

No final de 2018 encontravam-se aprovadas 790 operações com um Custo Total Elegível (CTE) de 310M€, um fundo de 151,7M€ FEDER e 37,8M€ FSE, correspondendo a uma tx de compromisso do PO de 59,5%. A 31/12/2018 a execução do PO ascendia a um CTE de 105M€, com um fundo de 54M€ FEDER e 19M€ FSE, traduzindo-se numa tx de execução de 22,9%.

O Eixo 1 e 2 apresentam a maioria das candidaturas aprovadas (444 operações) com um CTE de 161,8M€ e com um FEDER aprovado de 90,8M€. A execução nestes Eixos chegou aos 53,8M€, com um fundo de 34,2M€.

No Eixo 2 estavam aprovadas 4 operações de Inst Financeiros da responsabilidade da IFD que respeitam a 2 Fundos de Fundos, com FEDER de 6,3M€.

Para dinamização da RIS3 Algarve, criaram-se no CIRA, grupos de trabalho por domínio: Turismo, TIC (Região Inteligente Algarve), Mar, Energias Renováveis, Saúde e Agroalimentar. As discussões nos grupos motivaram a abertura de concursos direcionados para os objetivos da RIS3, em varias tipologias como o SAICT e os SIAC. Até final 2018 apoiaram-se 291 operações enquadradas na RIS3, no montante de cerca de 83 M€ de fundo, distribuído nos domínios: Turismo 56%, Agroalimentar 17%, Mar 11%, TIC e Criativas 11%, Saúde, Bem-estar e Ciências da vida 4% Energias renováveis 1%.

No Eixo 3 (OT4) encontravam-se aprovados 1,7M€ CTE, com 7 operações e uma tx exec de 2,3%. No Eixo 4 estavam aprovadas 71 operações, com FEDER de 28M€ e uma tx exec de 20,5%, associadas à área do Património e à Reabilitação Urbana. As operações de Reab. Urb. estão previstas nos 13 PARU aprovados. Este Eixo inclui 1 operação do Instrumento Financeiro – IFRRU, com FEDER de 7M€.

No Eixo 5 estavam aprovadas 86 operações com um fundo de 21,5€ (FEDER 5,5M€ e FSE 16M€). No FSE 3 das operações destinam-se ao Apoio ao Emprego, 11 ao Empreendedorismo e as restantes 36 à Adaptação à mudança dos trabalhadores. No FEDER foram aprovadas 22 operações previstas no PADRE (territórios de Baixa Densidade) com CTE de 7M€ e FEDER de 5M€ e 14 operações de Empreendedorismo. Este Eixo apresentava em 2018 uma execução de 14,2M€ com um FSE associado de 10M€ e um FEDER de 1,1M€ traduzindo-se numa tx de exec global de 23,8%.

O Eixo 6 apresentava em 2018, 101 operações aprovadas. Dessas, 17 são Ações de promoção da inclusão e combate à discriminação e Melhoria de acesso a serviços sustentáveis, com um CTE associado de 13,6M€ e um FSE de 10,9M€ e 5 operações da área da Saúde, com um CTE aprovado de 3,7M€ e um FEDER de 2,4M€. Nas DLBC encontravam-se aprovadas 9 EDL. No seguimento dos avisos SI2E para empresas, lançados pelos GAL responsáveis, encontravam-se aprovadas 35 operações FSE e 44 FEDER.

No que respeita ao reforço de competências, o Eixo 7 apresentava 46 operações aprovadas, 13 delas correspondem a investimento FEDER de 6,3M€ (Infraestruturas escolares com um CTE de 12,4M€) e as restantes 33, a Ações de redução/prevenção do abandono escolar e Melhoria do acesso à aprendizagem e do ensino, com um FSE aprovado de 10,4M€.

O Eixo 8 apresentava em 2018, 28 operações aprovadas, com um CTE de 11,5M€, um FEDER de 9M€ e 171 mil€ FSE. Este Eixo apresentava uma tx exec de cerca de 28,7%.

O Eixo 9 da AT, tinha aprovado no final 2018, 7 operações, uma da responsabilidade da AG e as outras 6 dos OI, no âmbito da contratualização. O valor aprovado corresponde a um CTE de 7,7M€ e FEDER de 6,5M€. Este Eixo apresentava uma tx exec de 50%.

Dos progressos registados até ao final do ano, destacam-se os seguintes indicadores:

- 89 proj. apoiados - Investigação e Desenv. Tecnológico
- 261 PME apoiadas - Inovação, Qualificação e Internacional.
- Apoios às PME com perspetiva de criação de 880 postos de trabalho
- Redução de 2M Kwh/ano consumo energia primária edifícios – iluminação publica
- 12 eq saúde apoiados
- 18,4 mil m2 de esp. apoiados a criar ou reabilitar e 494 m2 de edifícios a reabilitar em áreas urbanas (centros históricos ou zonas ribeir.)
- mais de 100 mil visitantes/ano património apoiado
- 2063 participantes desempreg. - apoio à contratação
- 2196 participantes desempreg. - estágio profissional
- 3595 participantes em ações de trabalho socialmente necessário
- 55 escolas/10 agrupamentos abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo
- 544 crianças benef. Infraest. educação

Neste RE optou-se pelo reporte de operações parcial ou totalmente executadas tendo por base a informação física associada aos reembolsos decididos.

De acordo com o resultado da combinação das categorias de intervenção e dados financeiros deste relatório verifica-se que o contributo do PO em matéria de alterações climáticas ronda os 7,56% com um montante de apoio associado de 24M€.

Nos principais Domínios de Intervenção mobilizados até 31-12-2018, destacam-se em montante aprovado a “Efic. energética e proj. de demonstração nas PME”, os “Proc. de invest. e inovação nas PME” e o “Invest. Prod. genérico em PME”.

No que respeita aos problemas encontrados e medidas tomadas, destacam-se os seguintes:

- A necessidade de exercícios de planeamento prévio (Mapeamentos/Planos de Ação) relativos a intervenções públicas, tornaram mais moroso o arranque das operações, embora a AG tenha tido a preocupação de lançar todos os processos com vista à sua concretização.
- Alguma pulverização inicial de apoios, nomeadamente ao nível do FSE, levou à necessidade de reprogramação, com concentração nas tipologias consideradas prioritárias.
- Verificaram-se alguns atrasos e dificuldades na operacionalização dos Sistemas de Informação FEDER e FSE. A existência dum ponto único de entrada para os beneficiários/candidaturas obriga a

posições concertadas das várias AG e ADC, trazendo morosidade ao processo de desenvolvimento e adaptação, bem como um trabalho continuo e exigente de articulação.

- Estando o PO em velocidade cruzeiro e não tendo a AG a sua estrutura de RH completa face ao nº de elementos definidos regulamentarmente, tem-se vindo a dar continuidade ao processo de recrutamento, que não permitiu ainda preencher a totalidade do ST, encontrando-se a AG a tomar todas as diligências ao seu alcance para tentar solucionar a questão.

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

Limite de caracteres: 1750

ID do Eixo Prioritário	*1*
Eixo Prioritário	Promover a investigação e a inovação regional

O Eixo 1 tem dotação de 38,9 M€ FEDER, mobiliza as PI 1.a e 1.b. Em 31/12/2018 apresenta uma tx compromisso de 50% e uma exec. de 11% (7 M€ inv eleg., 4,4M€ FEDER). A tx de reembolso (pag/exec) é de 90%.

Na PI 1.a enquadra-se o Sistema de Apoio à Investig. Cientifica e Tecnológica (SAICT). Até 31/12/2018 foram lançados 10 avisos (12,36 M€/FEDER). Candidataram-se 203 projetos, 59 tiveram decisão favorável e 141 desfavorável, os restantes estão em análise. Foram aprovados 17,8M€ Inv eleg (9,8M€ FEDER), executados 2M€ Inv eleg (1,2M€ FEDER) e pago 1,6M€.

Na PI 1.b enquadra-se o SI IDT, o SI Inov – não PME, o Sist. Apoio a Ações Coletivas (SIAC) e as infraestruturas de Ciência e Tecnologia. Foram lançados 51 avisos (52,8 M€/FEDER). Candidataram 132 projetos, 47 tiveram decisão favorável e 66 desfavorável, os restantes estão em análise. Foram aprovados 17,8M€ Inv eleg (9,7M€ FEDER), executados 5M€ Inv eleg (3M€ FEDER) e pago 2,3M€.
Todos os projetos deste Eixo estão alinhados com a RIS 3 Regional.

No Eixo, os projetos de I&D apoiados totalizam 89 (144% meta 2018), dos quais 23 estão encerrados (110% da meta 2018). Número de empresas que recebem subvenções totalizam 35 (95% da meta 2018) dos quais 23 estão encerrados (192% meta 2018). Indicador financeiro 76% da meta para 2018.

ID do Eixo Prioritário	*2*
Eixo Prioritário	Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado

O Eixo 2 tem uma dotação de 85,7M€/FEDER e mobiliza as PI 3.1, 3.2 e 3.3. Em 31/12/2018 estavam aprovadas 338 operações com uma tx compromisso de 83% e uma exec. de 35% (47 M€ inv eleg., 30M€ FEDER). A tx de reembolso (pag/exec) é de 102%.

Neste Eixo enquadra-se o SI às empresas (SI Qualificação e internac, SI Inovação e empreendedorismo), o SIAC, o IF e as infraestruturas de incubação.

Nos SI foram abertos 56 concursos com dotação de 87,9 M €. Candidataram-se 788 proj, 320 tiveram decisão favorável e 429 desfavorável, as restantes encontram-se em análise.

No SIAC foram abertos 11 concursos, com dotação de 6 M€. Candidataram-se 30 proj, 14 tiveram decisão favorável e 6 desfavorável, as restantes encontram-se em análise.

Nas infr. de Incubação foi aberto 1 aviso, com dotação de 1M€, candidatou-se 1 candidatura que está em análise.

Nos IF foram aprovados 2 Fundos de Fundos (Capital & Quase Capital e Dívida / Garantia) correspondentes a 4 operações, da responsabilidade da IFD, com um FEDER de 6, 3M€. Foram pagos 1,3M€ à IFD.

A tx de compromisso do Eixo é de 83%. Os SI às empresas representam o maior peso nas aprovações (aprox. 85% do total aprovado no Eixo), por tipologia destaca-se a SI Inovação produtiva (aprox. 45 milhões aprovados).

A tx exec do Eixo é de 34,79% (46,7M€/inv elegível, 29,8M€/FEDER). Foram pagos 30,5M€.

Sobre os Indicadores de realização, 42 empresas recebem subvenções no âmbito da PI 3.1 (98% da meta), 138 na PI 3.2. (112% da meta) e 122 na P.I. 3.3 (87,8%). Estima-se a criação de 880 postos de trabalho (valores contratualizados).

Sobre o quadro de desempenho, foram cumpridas as metas para 2018 e considera-se que a execução está em linha com o previsto para 2023. Foram apoiadas 261 empresas (meta 2023 é de 262).

ID do Eixo Prioritário	*3*
Eixo Prioritário	Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos

O E3 tem uma dotação de 18,9 M€/FEDER, mobiliza as PI 4.2, 4.3 e 4.5.

A PI 4.2 foi alvo de reprogramação de IF para SI reembolsável, está previsto o lançamento das medidas durante o ano de 2019.

Em 2017 foi aberto AAC para a PI4.3 que não registou procura. Após as negociações com a Comissão Europeia para adaptação das formas de financiamento às condições de mercado e reprogramação do PO, foi aberto novo AAC que encerrou no início de 2019 (5 M€ FEDER). Face às melhores condições do 2º AAC, foram submetidas até ao final de 2018, 14 candidaturas (FEDER 3,5 M€) e foram contratadas 5 operações (1ª e 2ª fase de decisão) com um invest. de 953 Mil € (76 Mil € FEDER).

As operações contratadas preveem uma Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos de 1,5 M kWh e de 461 mil kWh na iluminação pública.

Na PI 4.5 foi aprovada uma operação com um custo elegível de 264 mil € (211 mil € FEDER), para elaboração dos Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável. Durante o ano 2017 os PAMUS foram concluídos pela AMAL (3 territórios sub-regionais), os quais preveem ações de promoção de modos suaves, redução de circulação automóvel, ciclovias entre outras, para redução de 2606 ton. de CO^2 até 2023. A operação registava no final de 2018 uma tx de realização de 100%.

Em 2018 foi aberto o AAC para as operações previstas no Plano (7 M€ - FEDER). Até ao final do ano foram submetidas 6 candidaturas (2,2M€- FEDER).

A 31/12/2018 estavam contratadas 2 operações com tx exec. de 100%, o que permitiu a implementação de 1,21 Km de vias pedonais e de 23 lugares de estacionamento.

A tx compromisso do Eixo atingia 6,36% e a execução os 721 mil €, ultrapassando a meta de Desempenho (PO reprogramado). Foram pagos 201 mil€.

ID do Eixo Prioritário	*4*
Eixo Prioritário	Reforçar a competitividade do Território

O E 4 com 29 M€/FEDER, mobiliza as PI 6.3 e 6.5.

Em 31/12/2018, estavam aprovadas 71 operações com uma tx compromisso de 97% e uma execução de 8,8 M€ (5,9M€ FEDER)-21%. Foram pagos 4,8 M€.

Na PI 6.3 "Património Cultural e Natural" candidataram-se 73 operações. Até 31/12/2018 estavam aprovadas 39 (CT 29M€ /17M€ FEDER) e executado um investimento de 5M€ (2,9M€ FEDER). Estavam concluídas 6 operações no final do ano que permitiram acrescer 102.093 visitantes. Realizaram-se 16 eventos de caráter internacional.

A procura excedeu muito a dotação desta PI de valia estratégica para a Região, mantendo-se uma lista de espera de operações em condições de aprovação.

Na PI 6.5 até 31/12/2018 foram aprovadas 32 operações (CTE 24 M€ /11 M€ FEDER) e executado um investimento de 3,7M€ (3M€ FEDER).

Em 2018, foi efetuada a atualização da programação das operações que integram os 13 PARU (CT12,2M€ /8M€ FEDER) -reprogramação dos Planos.

O AAC para operações está a decorrer e no final de 2018, estavam aprovadas 30 operações (CT 6,3M€ /4M€ FEDER) e execução de 1,9M€ (1,2M€ FEDER)

Nas operações concluídas foram executados 18,4 mil m^2 de "*espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas*" (93% da meta de desempenho -2018).

Foi aprovada 1 operação para a Monit. da Qualidade do Ar (CT 87,5 mil€ /70 mil€ FEDER) concluída no final do ano. O reforço desta Rede Regional, permite cumprir os obj. da Diretiva 1480/2015.

No IFRRU 2020 após a seleção das Entidades Gestoras Financeiras (EGF) em 2017 e da abertura dos balcões aos beneficiários (Out.2017) foi feito um pagamento de 1,75 M€ à EG do IFRRU (fundo dos fundos).

No final de 2018, das 6 candidaturas submetidas, 3 foram contratadas (CT10,2M€ e 2,6M€ FEDER). O desembolso para os BF foi de 0,7M€ FEDER.

ID do Eixo Prioritário	*5*
Eixo Prioritário	Investir no emprego

O E5 com 10M€/FEDER e 36,7M€/FSE, mobiliza as PI 8.1, 8.3, 8.4, 8.5,8.8 e 8.9.

A tx compromisso do Eixo (FSE) é de 44%. As 50 operações aprovadas, até 31/12/2018 (3 na PI 8.1, 11 na PI 8.3 e 36 PI 8.5), absorveram 20M€ (16M€ FSE). Dessas, 19 foram aprovadas no ano, com uma dotação de 10M€ (8,3M€ FSE) e com um investimento executado de 6,2M€ (5M€ FSE), refletindo a dinâmica deste eixo em 2018.

A tx execução (FSE) é de 27%, traduzindo um acréscimo de cerca de 50% face a 2017, justificada pela execução da PI 8.1, c/ 9,6M€ FSE. Em sentido oposto a tx execução da PI 8.4, 0%, traduz o facto de ainda não terem sido abertos avisos.

Foram abertos 6 AAC (FSE) EM 2018, 2 na PI 8.1 (Apoios à contratação e Estágios), 1 na PI 8.3 (SI2E) e 3 na PI 8.5 (2 RH Altamente Qualificados e 1 Formação-Ação).

No final de 2018, a tx compromisso do Eixo (FEDER) era de 55% e tinham sido pagos 522 mil€ aos BF.

Na PI 8.9 FEDER após aprovação em 2016 do PADRE para "Territórios Rurais e de Baixa Densidade", foi aberto AAC para as operações previstas no Plano.

No ano de 2018 efetuou-se a atualização da calendarização detalhada dos investimentos a realizar em cada uma das operações que integram o Plano e no final do ano encontravam-se aprovadas 22 operações com um investimento de 7,1M€ (5M€ FEDER) – 56%. A execução era de 1,5M€ (1M€ FEDER) – 12%.

No SI2E até 31/12/2018 foram lançados 4 avisos (PI 8.3/8.8), com 0,9M€/FSE e 1,4M€/FEDER. Candidataram-se 73 proj., 25 tiveram decisão favorável e 17 desfavorável, os restantes encontram-se em análise.

Foram alcançadas as metas intercalares do QD, em todos os objetivos.

ID do Eixo Prioritário	*6*
Eixo Prioritário	Afirmar a coesão social e territorial

O E6 com 11,1M€/FEDER e 31,7M€/FSE, mobiliza as PI 9.1, 9.3, 9.4, 9.6,9.7,9.8 e 9.10.

A tx compromisso FSE é 35%. As 52 operações aprovadas até 21-12-2018 - PI 9.1 (8), 9.3 (2), 9.4 (7) e 9.6 (35), absorveram 14M€ (11M€ FSE), 39 foram aprovadas no ano, com uma dotação de 4M€ (3M€ FSE) e um Investimento executado de 0,12M€ (0,10M€ FSE). Destaca-se não só o n.º de operações aprovadas, mas as novas áreas de intervenção ("Inovação e experimentação social", da PI 9.1 com 5 aprovações, na PI 9.4, "Formação dos Prof.Saúde", com 5 e "MAVI" com 2. A reduzida execução é explicado pelo facto das operações com maior dotação ("MAVI" e "Inov. Social") terem sido aprovadas em dezembro de 2018 (reprogramação).

A tx execução é 21%, justificada pela PI 9.1, c/ custo elegível de 8M€ (6,6M€ FSE).

Foram lançados 3 AAC 1 na PI 9.1 "Inovação Social", com 5 operações aprovadas e 2 na 9.4. "CPCJ" e "MAVI" com 2 operações aprovadas.

No SI2E até 31/12/2018 foram lançados 26 AAC (PI 9.6 e 9.10), com 3,6M€/FSE e 2,6M€/FEDER, dos quais resultaram 74 projetos com decisão favorável.

Em 31/12/2018, o FEDER chegou à tx de comp. e de execução de 39% e 13%. Pagamentos: 516 mil€.

Na PI 9.7 (FEDER) nas 5 cand. aprovadas registava-se uma execução de 1,3 M€. Das 10 viaturas contratadas, 6 tinham sido entregues aos beneficiários.

No AAC Saúde (2018), registou-se a submissão e aprovação de 3 operações CT 2,7 M€ /1,6M€ FEDER). A execução era de 933 mil€ (560 mil€ FEDER). Foram concluídos 12 Equipamentos, ultrapassando as metas desempenho.

No AAC Equipamentos Sociais aberto em 2018, foram submetidas 27 operações (CT45,6M€ /23,8M€ FEDER).

Na PI 9.8 (Reab. Urb. Bairros Desfavorecidos) o AAC encerrou no final de 2018 e foram submetidos 4 Planos (CT 5M€ /3M€ FEDER).

ID do Eixo Prioritário	*7*
Eixo Prioritário	Reforçar as competências

O Eixo7 (9,5 M€/FEDER e 21,9 M€/FSE) mobiliza as PI 10.1, 10.3, 10.4, 10.5 e prevê 5 OE.

A tx compromisso (FSE) é 47,4%. Até 31/12/2018 foram aprovadas 33 operações, num montante de 12,9M€ (10,3M€ FSE), 7 na PI 10.1 "Formação de docentes", 12 na PI 10.3 – "EFA" (2) e Centros Qualifica (10). Foi ainda aprovada 1 operação na PI 10.4 - "CET". Destas, 20 foram aprovadas em 2018, com uma dotação de 5,3M€ (4,2M€ FSE) e um investimento executado de 0,36M€ (0,29M€ FSE).

A execução ascendeu a 2,3M€ FSE, com uma tx. execução de 10,7%, justificada quase na sua totalidade pelos TEIP. Este é o Eixo FSE que apresenta uma tx de execução mais baixa. Os constrangimentos fizeram-se sentir a vários níveis, como sejam: dificuldade dos beneficiários na gestão e operacionalização das operações em SIFSE, reduzida dimensão da equipa, problemas ao nível do SIFSE, reorientação de prioridades no sentido de uma forte aposta na qualificação ao longo da vida, cujo AAC "Centros Qualifica" após reforço, encerrou a 25/10.

Em 2018 foram lançados 2 AAC FSE, um na PI 10.3. "Centros Qualifica" e outro na PI 10.4 "CET".

Na PI 10.5 FEDER estavam aprovadas, no final de 2018, 13 operações c/ 12,4M€ (6,3M€ FEDER). A execução ascendeu a 1,9M€ (1M€ FEDER), uma taxa de execução de 10,7% beneficiando 544 crianças nas 10 escolas que se encontravam concluídas no final do ano, ultrapassando a meta de desempenho de 2018.

Foram alcançadas as metas intercalares do QD, em todos os objetivos.

No final de 2018 tinham sido pagos aos BF 52 mil€ FEDER.

ID do Eixo Prioritário	*8*
Eixo Prioritário	Modernização e capacitar a Administração

O Eixo 8 tem no final de 2018 uma dotação de 9,29 M€FEDER e 4 M€FSE, mobiliza as PI 2.3 (FEDER), 11.1 e 11.2 (ambas FSE) e prevê 3 objetivos específicos.

A dotação do Eixo foi reduzida em 2018 no seguimento do exercício de reprogramação do Programa.

Neste Eixo até 2018 foram abertos 2 concursos para apresentação de candidaturas no âmbito da PI 2.3.

Foram recebidas 28 candidaturas e dessas, 25 tiveram parecer de aprovação da AG. Em 2018 esta PI tinha um Custo Elegível aprovado de 11,2M€ e um FEDER de 9M€, permitindo uma tx compromisso FEDER de 96,8%. A execução rondava os 4,7M€ de investimento, com uma tx execução 40,9%.

Em 2018 encontravam-se apoiados 34 Serviços da Administração Pública. Apesar de se tratar de um valor alto do indicador de realização, este reflete valores apurados em sede de aprovação, existindo nesta data 9 operações concluídas. Em relação a resultados, estas aprovações deverão contribuir para subida da % de indivíduos que enviam pela Internet impressos/formulários oficiais e contribuir p/ subida da % de autarquias que disponibilizam formulários na Internet.

Em relação ao FSE a AG publicou em 2018 no âmbito da PI 11.2, 1 convite e 1 concurso para apresentação de candidaturas. Do primeiro convite resultou a aprovação de 3 operações com invest. de

213 mil€ e um FSE associado de 171 mil€ (tx comp FSE 4,3%). No âmbito do segundo concurso foram recebidas 2 candidaturas, cuja decisão já ocorreu em 2019.

No seguimento do ajustamento das dotações FSE deste Eixo, nomeadamente ao nível da PI 11.1, a AG prevê a publicação dos avisos/convites para esta PI durante o ano de 2019, tendo em vista recuperar o atraso verificado neste fundo.

O desempenho do Eixo é analisado com mais detalhe no ponto 11.1. do relatório.

ID do Eixo Prioritário	*9*
Eixo Prioritário	Assistência Técnica

O Eixo 9 tem como objetivo apoiar os projetos de Assistência Técnica (AT) ao PO, com uma dotação FEDER de 12 M€.

A dotação do Eixo foi reforçada em 2018, em 2 M€ FEDER, no âmbito do exercício de reprogramação do Programa Regional, tendo em vista garantir a existência da dotação necessária para a Assistência Técnica da AG e OI que colaboram na implementação do PO Algarve.

Este Eixo pretende assim criar as condições para o exercício eficaz e eficiente das competências da AG, no âmbito da implementação do PO e apoiar as despesas associadas à gestão, acompanhamento, controlo e avaliação do PO, destinando-se à AG e OI.

Até 2018 foram abertos 3 concursos para candidaturas da AG e OI. De 2 concursos resultou a aprovação de 7 operações, 1 da AG e as restantes 6 dos OI (IAPMEI, ANI, AICEP, TP, AMAL e FCT). No final do ano encontrava-se em análise uma operação da responsabilidade da ACSS (única candidatura submetida no ultimo concurso aberto em 2018), cuja decisão já ocorreu em 2019.

O Eixo apresentava em 2018, um investimento elegível aprovado de 7,7M€ e um FEDER de 6,5M€, com uma tx de compromisso de 53,8%. Estes valores aprovados incluem já reprogramações de 5 operações aprovadas (AG, TP, AMAL, AICEP e IAPMEI), com vista à atualização dos exercícios orçamentais anuais.

Na execução, o Eixo apresentava um investimento elegível de 7,1M€, com um FEDER de 6M€ e uma tx de execução de 50%, bem como 5,8M€ FEDER pagos junto dos beneficiários.

Relativamente às realizações previstas foi possível quantificar uma média de dias de formação por ano/pax da estrutura de gestão de 3,33 dias, bem como 45 trabalhadores (AG e OI) com salários cofinanciados. Foram igualmente contabilizadas 114 Ações de Acompanhamento a projetos financiados.

3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Informação constante em quadros anexos ao Relatório (Quadros 1 a 4)

3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Informação constante em quadro anexo ao Relatório (Quadros 5).

3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Informação constante em quadros anexos ao Relatório (Quadros 6 a 11)

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) *Limite de caracteres: 10500*

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e o Plano de Avaliação do PO CRESC ALGARVE 2020 (PA ALGARVE 2020) enquadram e estruturam a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP, apresentando-se no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia. No caso do PA ALGARVE 2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos Fundos da Política da Coesão, nomeadamente dos Fundos Estruturais (FSE e FEDER).

Conforme inscrito no PGA PT2020 e no PA ALGARVE 2020, serão desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – **avaliação de impacto e avaliação de processo** – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo **avaliações de impacto focadas num determinado tema e/ou território**. O enfoque será sobretudo nas avaliações temáticas, consideradas mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar **avaliações transversais** a diferentes PO sobre a mesma temática.

As **avaliações globais** e as **avaliações de programa** serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que, não só todos os eixos dos PO, como também todos os objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nas avaliações de impacto serão utilizados dois métodos: a **Avaliação de Impacto Baseada na Teoria e a Avaliação de Impacto Contrafactual**. Estas avaliações exigem informação detalhada (p.e. microdados), quer dos Sistemas de Informação do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos).

As **avaliações de processo**, realizadas em número limitado, centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos instrumentais determinantes para o seu sucesso.

As avaliações a integrar no PGA PT2020 e no PA ALGARVE 2020 são selecionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (p.e. o seu contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias, os montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários e nos territórios em que se inserem), e o seu caráter inovador. Esta seleção beneficia, também, de um conjunto de evidências com origem no ciclo avaliativo do período de programação anterior.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações inscritas no PA ALGARVE 2020 é:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações *ex ante* dos Instrumentos Financeiros.
- Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN (Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas e CLDS). Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que têm continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020.
- Em 2017 e 2018 realizaram-se as primeiras avaliações de impacto QREN anteriormente referidas e iniciaram-se as avaliações de processo do Portugal 2020 (Sistemas de incentivos, RIS3, Custos Simplificados, Abordagem Territorial). Lançaram-se, igualmente, os concursos para avaliações de impacto do PT2020 (Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono).
- Em 2019 e 2020 irão concluir-se as avaliações iniciadas em 2017/2018 e iniciar-se as restantes avaliações de processo e de impacto referentes ao PT2020 (incluindo avaliações temáticas, as meta-análises, avaliações intercalares dos PO e avaliações globais).
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação terminada em 2018, referentes a duas avaliações de impacto inscritas no PGA PT2020 (avaliações de impacto QREN, Transferência do conhecimento e Desempenho das empresas). Na designação das avaliações é mencionado o método utilizado: Avaliação Baseada na Teoria (ABT) ou Avaliação Contrafactual (ACF).

Por fim, salienta-se que os produtos destas avaliações (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês –, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e *Policy Brief*) estão disponíveis no site do Portugal 2020, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e dos Programas Operacionais.

Designação da avaliação:

Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Impacto (ACF)/QREN

Limite de caracteres: 500

Fundo(s):

FEDER/FC	X
FSE	

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Mês/ano de início (De 2014 a 2023)**:**	10/2017
Mês/ano de conclusão (De 2014 a 2023)**:**	12/2018

Tipo da avaliação:

Impacto	X
Processo	
Ambas	

Objetivo(s) temático(s):

X	01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
X	03. Reforçar a competitividade das PME
	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência:

Os objetivos/abrangência desta avaliação estão vertidos no Ponto 12.1.

Limite de caracteres: 500

Conclusões:

As conclusões desta avaliação estão vertidas no Ponto 12.1.

Limite de caracteres: 1500

Designação da avaliação:

Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais do Continente e PDR; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN

Limite de caracteres: 500

Fundo(s):

FEDER/FC	X
FSE	X

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Mês/ano de início (De 2014 a 2023):	3/2017
Mês/ano de conclusão (De 2014 a 2023):	12/2018

Tipo da avaliação:

Impacto	X
Processo	
Ambas	

Objetivo(s) temático(s):

X	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
X	03. Reforçar a competitividade das PME
	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
X	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência:

Os objetivos/abrangência desta avaliação estão vertidos no Ponto 12.1.

Limite de caracteres: 500

Conclusões:

As conclusões desta avaliação estão vertidas no Ponto 12.1.

Limite de caracteres: 1500

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

Limite de caracteres: 7000

Condicionantes ao arranque do PO

A obrigatoriedade de exercício prévio de mapeamento para infra. nos domínios Cultura (Eixo4), da Saúde e dos Eq. Sociais (Eixo6), Educação (Eixo7) e infra. de C&T (Eixo1 e 2) implicou um trabalho significativo da AG com as Autoridades Nacionais e com os parceiros regionais. Este trabalho só foi concluído, com os últimos mapeamentos (Infra. C&T e Eq. Sociais) aceites pela CE, em 2017.

Algumas PI, requereram a preparação e aprovação de Estratégias ou Planos prévios à aprovação de operações. São ex. disso as PI9.6 e 9.10 (DLBC) – E6, a PI4.5 (PAMUS) – E3, PI6.5 (PARU) – E4 e a PI8.9 (PADRE) – E5. Estes processos implicaram exercícios de planeamento entre parceiros e nalguns casos, entre PO, o que exigiu tempo e negociação, tornando mais moroso o arranque de operações no

terreno, mesmo ganhando a vantagem da concertação estratégica das intervenções. A AG participou e dinamizou reuniões com as entidades envolvidas, para agilizar os referidos processos.

De registar a dificuldade na definição das condições de apoio no âmbito da Eficiência Energética (Eixo3), com alterações à legislação nacional, Reg. Específ. e PO, atrasando o lançamento dos concursos e o arranque da execução.

Questões programáticas e normativas

Como aspeto transversal aos Eixos FSE refira-se o facto deste PO concentrar as intervenções do domínio ISE e CH (PO temáticos não abrangerem a região), o que se traduz numa grande diversidade de intervenções, com tutelas diversas e sem articulação direta com a AG, com normas e lógicas de intervenção próprias, incompatíveis com a dimensão da equipa e pouco eficazes a nível de impacto, dada a pulverização dos apoios. Esta situação determinou a concentração dos apoios, aprovada em reprogramação, com a desmobilização de cerca de 30 TO. Assinala-se um 2.º constrangimento, que consiste na dificuldade de alguns beneficiários chave no reporte da execução, com destaque para o IEFP, dado que se apresenta como beneficiário único, responsável pela execução de várias políticas públicas, com envelopes financeiros substanciais. Apesar dos esforços, o IEFP não conseguiu atualizar em SIFSE a informação física e financeira já realizada, o que permitiria resultados bastante mais sólidos e consistentes com a realidade.

Numa análise mais fina, destacam-se os constrangimentos nos eixos 6, 7 e 8.

No Eixo 6, verificava-se que algumas ações consistiam em medidas de política pública de continuidade que se encontravam em processo de reorganização, o que inviabilizou a abertura dos AAC Assim, em sede de reprogramação, associado aos princípios da concentração e reorientação de prioridades e da utilização complementar dos FEEI, desmobilizou-se um conjunto considerável de TO, concentrando-se os apoios em novas respostas, não financiadas por outros meios, designadamente o reforço ao "MAVI – Modelo de Apoio à Vida Independente".

No que refere ao Eixo 7, o novo enquadramento de prioridade política, no sentido de reforçar o financiamento das medidas chave de apoio à qualificação dos adultos, tendo em consideração os persistentes défices de qualificação presentes na população portuguesa, redirecionou as prioridades do PO neste Eixo, que viu aprovada em sede de reprogramação a concentração dos apoios, com particular destaque dos "Centros Qualifica", cuja execução só se irá refletir em 2019. Verificou-se ainda uma dificuldade por parte dos beneficiários, Escolas e Agrupamentos de Escolas, em corresponder de forma adequada e atempada às regras FSE e a operar no SIFSE, o que não permitiu uma evolução mais favorável na execução. Com o objetivo de colmatar este constrangimento, para além dos esclarecimentos e ações de capacitação por parte da AG, foi ainda criado um "Grupo de contacto", envolvendo a DGE, estruturas regionais de Educação e os PO Regionais, prestando um apoio próximo e multidisciplinar aos beneficiários.

No Eixo 8 e em linha com a necessidade de concentração dos apoios nas áreas prioritárias no âmbito do PO, foi efetuada uma redução da dotação FSE que claramente havia sido sobredotada em sede de programação, prevendo-se que em 2019 o Eixo recupere o atraso verificado.

Execução/Contrapartidas nacionais

Indisponibilidade das dotações orçamentais do OE para as EB 2,3 no Algarve - após aprovação do Mapea. de Infraest. Escolares (dez.2015), foram abertos concursos para as operações (2016). No entanto não estiveram disponíveis as contrapartidas nacionais do Ministério da Educação para completar as dotações dos Municípios e viabilizar o avanço desta tipologia. Sem estas contrapartidas, não avançaram as intervenções previstas o que obrigou a AG a ter de aumentar a taxa de comparticipação prevista para o FEDER.

Atrasos na implementação das operações por dificuldades de contratação pública devidas a problemas de mercado no período pós-crise (para a primeira intervenção da EB 2,3 lançada no Algarve apenas foi possível obter uma adjudicação após o 3º concurso, atrasando o arranque da operação para mais de 2 anos. Existem vários casos idênticos.

Transversal

Morosidade no circuito dos AAC, desde a sua elaboração até à respetiva publicação.

Sistemas de Informação

A existência de um ponto único de entrada para os beneficiários/candidaturas –Balcão2020– implicou para a AG um esforço significativo para garantir os desenvolvimentos necessários à interoperabilidade entre os sistemas de inf, nomeadamente Balcão e back-office (BO) da AG para o FEDER. De salientar que a utilização de uma plataforma única obriga a posições concertadas por parte das AG/ADC.

No Sistema de Inf. do FSE foram ainda sentidos constrangimentos. A complexidade do Sistema de Inf., associada ao modelo de governação, com uma grande diversidade de interlocutores, em estágios diferentes de experiência e conhecimento e com equipas reduzidas, não tem contribuído para imprimir a celeridade necessária, verificando-se que nem sempre o SIFSE tem acompanhado o ciclo de vida das operações no terreno – Disponibilização tardia do formulário de candidatura e circuitos de análise - ex. CEF, Formação-Ação, CPCJ e EFA. Disponibilização tardia do formulário de ped. de alteração - ex. Formação de docentes, Formação Saúde e Instrumentos Específicos. Disponibilização tardia dos formulários de execução física e submissão de reembolso - ex. Formações modulares, Vida ativa e Formação Saúde. Tem havido um grande esforço desta AG no sentido de contribuir, naquilo que está ao seu alcance, em articulação próxima com a ADC.

Gestão e controlo do programa

Encontrando-se o PO em velocidade cruzeiro e não tendo ainda a AG a sua estrutura de RH completa face ao nº de elementos definidos regulamentarmente, tem-se vindo a dar continuidade ao processo de recrutamento já iniciado em 2016. Esse processo não permitiu ainda preencher a totalidade do Secretariado Técnico, nomeadamente tendo em conta algumas saídas entretanto registadas as quais não foram ainda substituídas. A AG tem vindo a desenvolver as diligências ao seu alcance para tentar solucionar a questão.

6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Não aplicável ao relatório de execução de 2018 (Informação constante do ponto 11.1).

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Documento apresentado em anexo ao Relatório Anual (Anexo 1).

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Documento apresentado em anexo ao Relatório Anual, de acordo com modelo próprio (Anexo 2).

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE,

aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO
(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2018.

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1. GRANDES PROJETOS

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.1 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Limite de caracteres: 10500

Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário

ID do Eixo Prioritário	*1*
Eixo Prioritário	Promover a investigação e a inovação regional

O Eixo 1 tem uma dotação de 38,9 M€ FEDER, mobiliza as PI 1.a e 1.b. O presente Eixo prevê a mobilização do Objetivo Temático 1 "Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação".

Através deste Eixo pretende-se promover o incremento da I&I regional e melhorar as condições para a consolidação e criação das redes e infraestruturas de conhecimento que, no âmbito da RIS3 regional, promovam a criação de massa crítica. Por outro lado, no contexto de implementação da RIS3 regional pretende-se capacitar as empresas para a intensificação tecnológica, bem como desenvolver as atividades de interface de transferência de tecnologia para o tecido empresarial.

Até 31/12/2018 foram abertos 64 avisos de concurso no montante de 63,8M€, dos quais 9 em 2018, com 9,8M€ de dotação. Destes avisos, 1 está na PI 1a (SAICT - Projetos de IC&DT) e 8 na PI 1b (SI IDT, SI Inovação NPME e Infraestruturas tecnológicas).

Foram aprovados 106 projetos até 31/12/2018, o que representou um acréscimo de 53 projetos face ao ano anterior. O aumento mais significativo verificou-se na PI 1a. Em termos globais na PI 1a foram aprovadas 59 candidaturas que correspondem a 17,8M€ Inv eleg (9,8M€ FEDER), executados 2M€ Inv eleg (1,3M€ FEDER) e pago 1,7M€. Na PI 1b foram aprovados 17,8M€ Inv eleg (9,7M€ FEDER), executados 5M€ Inv eleg (3,2M€ FEDER) e pago 2,3M€.

A PI 1.a representa 50% do compromisso do Eixo. No entanto, tendo em atenção que os projetos da PI 1.a têm duração superior aos da PI 1.b a dotação indicativa desta PI já foi praticamente toda comprometida. Como tal, é espectável que em 2019 a representatividade da PI 1.a reduza e fique em sintonia com o limite nacional de 2/5 (aferido a nível global no AP).

A taxa de compromisso do Eixo é de 50,11% (31,95% em 2017) e a execução de 11,42% (3,11% em 2017), tendo presente o acréscimo significativo do valor contratado em 2018 (6,7M€ FEDER) e que foram resolvidos os problemas na interoperabilidade do programa informático utilizado nos projetos SAICT, com o balcão 2020 é expetável que este diferencial entre compromisso e execução atenue de forma significativa em 2019.

O alinhamento com a RIS 3 Regional foi condição de acesso em todos os concursos deste Eixo, assim todos os projetos apoiados no âmbito do Eixo 1 estão alinhados com a RIS 3 Regional.

Em termos de incentivo aprovado destaca-se sobretudo o peso dos domínios consolidados da RIS 3 Regional Mar e Turismo.

Fundo aprovado vs executado:

- FEDER aprovado PI 1a: 9,76M€
- FEDER aprovado PI 1a em operações enquadradas na RIS 3 Regional: 9,76M€
- 100% enquadrado na RIS 3 Regional

- FEDER aprovado PI 1b: 9,70M€
- FEDER aprovado PI 1b em operações enquadradas na RIS 3 Regional: 9,70M€
- 100% enquadrado na RIS 3 Regional

- FEDER executado PI 1a: 1,26M€
- FEDER executado PI 1a em operações enquadradas na RIS 3 Regional: 1,26M€
- 100% enquadrado na RIS 3 Regional

- FEDER executado PI 1b: 3,18M€
- FEDER executado PI 1b em operações enquadradas na RIS 3 Regional: 3,18M€
- 100% enquadrado na RIS 3 Regional

No SI Inovação produtiva NPME foi atribuída uma subvenção de natureza reembolsável no montante de 3,2M€, que ainda se encontra em período de carência. No auxilio concedido a esta não PME foi observado o disposto na alínea c) do n. 8 do Art.º 61º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013.

Ponto de situação no que diz respeito ao quadro de desempenho:

- Número de empresas que recebem subvenções: 23 (12 meta para 2018)
- Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas): 35 (37 meta para 2018)
- Projetos de I&D apoiados: 23 (21 meta para 2018)
- Projetos de I&D apoiados (operações contratadas): 89 (62 meta para 2018)
- Indicador financeiro: 7.086.710,12€ (9.335.419€ meta para 2018)

Ao nível deste Eixo destacam-se os seguintes constrangimentos que dificultaram o cumprimento integral do quadro de desempenho:

- Atraso na abertura de avisos SAICT e das respetivas decisões, motivado pela necessidade de articulação nacional;
- Problemas na interoperabilidade do programa informático utilizado nos projetos SAICT, com o balcão 2020, com impacto negativo no arranque da execução dos projetos.
- Atraso na abertura do aviso das infraestruturas tecnológicas, pela necessidade de aprovação prévia do mapeamento e tramites nacionais de aprovação do aviso.

Destaca-se que, neste momento, estes constrangimentos encontram-se ultrapassados pelo que se considera expectável o cumprimento das metas para 2023.

ID do Eixo Prioritário	*2*
Eixo Prioritário	Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado

O Eixo 2 tem uma dotação de 85,7M€/FEDER e mobiliza as PI 3.1, 3.2 e 3.3. O presente Eixo prevê a mobilização do Objetivo Temático 3 "Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)".

Através deste Eixo pretende-se promover novas iniciativas empresariais, em particular nas atividades identificadas como prioridades da estratégia regional RIS3.

Até 31/12/2018 foram abertos 68 avisos de concurso no montante de 114M€, dos quais 18 em 2018, com 19M€ de dotação. Destes avisos, 5 na PI 3a (1 SIAC, 3 sistemas de incentivos, 1 incubadoras), 6 na PI 3b (2 SIAC, 4 sistemas de incentivos) e 7 na PI 3c (1 SIAC, 6 sistemas de incentivos).

Foram aprovados 338 projetos até 31/12/2018, o que representou um acréscimo de 45 projetos face ao ano anterior. O aumento mais significativo verificou-se na PI 3b (SI internacionalização). Em termos globais na PI 3a foram aprovadas 48 candidaturas que correspondem a 8,9M€ Inv eleg (5,6M€ FEDER), executados 3,8M€ Inv eleg (2,9M€ FEDER) e pago 2,9M€. Na PI 3b foram aprovados 29,9M€ Inv eleg (14,6M€ FEDER), executados 8,3M€ Inv eleg (4,6M€ FEDER) e pago 4,6M€. Na 3C foram aprovados 87,5M€ Inv eleg (51,1M€ FEDER), executados 34,6M€ Inv eleg (22,4M€ FEDER) e pago 23M€.

Neste eixo, os IF apresentam uma grande relevância no apoio às necessidades de financiamento das PME. Neste âmbito, foram lançados em agosto de 2015 dois convites para a criação de 2 Fundos de Fundos (Capital & Quase Capital e Dívida / Garantia). Estes convites foram endereçados à Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD). A IFD é um organismo de direito público, criado pelo Decreto-Lei n.º 155/2014, de 21 de outubro, sendo uma sociedade anónima que tem como seu único acionista o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. A IFD de acordo com o artigo 4.º dos seus estatutos desempenha a função de gestão de IF dirigidos ao apoio à economia e ao estímulo e orientação do investimento empresarial e à criação de emprego, assumindo-se como operador grossista, e tem como missão colmatar as falhas de mercado existentes no financiamento das empresas que sejam viáveis. Em agosto de 2017 foi endereçado novo convite à IFD no âmbito do Fundo de Fundos Capital & Quase Capital para operacionalizar o fundo de Coinvestimento 200M.

No seguimento destes convites foram aprovadas 4 operações:

- Operação n.º 012091 (PI 3.3). - Fundo de Fundos de Dívida / Garantia - no montante FEDER 0, 5M€, foi aprovada em 2015-10-04.

  No FF Dívida e Garantia está a ser financiada a linha capitalizar mais. A Linha capitalizar mais é uma linha de Crédito com Garantia Mútua para apoio ao financiamento de PME através de concessão de garantias às Sociedades de Garantia Mútua (SGM) que facilitarão acesso ao crédito bancário por parte das empresas viáveis, nomeadamente visando a prossecução de determinados objetivos de política económica, tais como o apoio ao emprego, ao investimento, à internacionalização e à inovação.

  Nesta linha, no que diz respeito aos destinatários finais (empresas), verifica-se que até final de 2018 estavam contratualizadas 6 operações, que corresponde a 5 empresas.

  Esta linha encontra-se protocolada com 14 bancos (alguns ainda em fase de formalização no final de 2018). Até final de 2018 tinham sido contratualizadas 6 operações com beneficiários finais (empresas), sendo espetável uma evolução favorável na execução destes produtos no primeiro semestre de 2019.

- Operação n.º 012076 (PI 3.1) - Fundo de Fundos de Capital / Quase - Capital - no montante FEDER 1,83M€, foi aprovada em 2015-10-04.

  Nesta operação está a ser financiada a Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels para investimento em empresas inovadoras de pequena dimensão em fase de seed e startup capital.

  Esta linha encontra-se contratualizada com 7 intermediários financeiros. Até final de 2018 ainda não tinham sido contratualizadas operações com beneficiários finais (empresas), sendo espetável uma evolução favorável na execução destes produtos no primeiro semestre de 2019.

- Operação n.º 012068 na PI 3.3 Criação de Fundo de Fundos de Capital / Quase - Capital no montante FEDER 2M€, foi aprovada em 2015-10-04.

  Nesta operação está a ser financiada a linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco para apoio a projetos empresariais que permitam o reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços, através do investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para sua progressão na cadeia de valor. O financiamento às empresas será operacionalizado por Intermediários Financeiros, nomeadamente Sociedades de Capital de Risco.

  Esta linha encontra-se contratualizada com 6 intermediários financeiros. Até final de 2018 ainda não tinham sido contratualizadas operações com beneficiários finais (empresas), sendo espetável uma evolução favorável na execução destes produtos no primeiro semestre de 2019.

- Operação n.º 035713 na PI 3.3 Criação de Fundo de Fundos de Capital / Quase – Capital no montante FEDER 2 M€, foi aprovada em 2017-08-31.

  Nesta operação está a ser financiada o Fundo 200M tem por objeto a realização de operações de investimento de capital e quase capital em Pequenas e Médias Empresas (PME) em regime de coinvestimento com os seguintes objetivos:

  a) Fomentar a constituição ou capitalização de empresas, prioritariamente, nas fases iniciais de desenvolvimento, de acordo com o definido na constituição do Fundo 200M;
  b) Promover o incremento da atividade de capital de risco em Portugal, através da mobilização de entidades especializadas de capital de risco nacionais e internacionais que, para além do investimento financeiro aportado, permitam às empresas a aquisição de conhecimento e experiência técnica, comercial e financeira.

Em síntese, nos IF foram aprovados 2 Fundos de Fundos (Capital & Quase Capital e Dívida / Garantia) correspondentes a 4 operações, da responsabilidade da IFD, com um FEDER de 6, 33M€. Foram pagos 1,3M€ à IFD.

A taxa de compromisso do Eixo é de 83,23% (71,29% em 2017) e a execução de 34,79% (19,31% em 2017), tendo presente o acréscimo significativo do valor contratado em 2018 (11,8M€) e que se tratam de projetos com duração média de dois anos é expetável que este diferencial entre compromisso e execução atenue de forma significativa em 2019.

O alinhamento com a RIS 3 Regional é um fator de avaliação do mérito das candidaturas do Eixo 2, nomeadamente nas tipologias SIAC e sistemas de incentivos (exceção para Vales).

Em termos de incentivo aprovado destaca-se sobretudo o peso do domínio consolidado da RIS 3 Regional Turismo.

É de destacar o peso relevante da RIS 3 Regional na seletividade das candidaturas do Eixo 2. O FEDER aprovado no Eixo é de 71,3M€, sendo que 58,6 M€ dizem respeito a sistemas de incentivos para as empresas (não inclui Vales). Desses apoios 56,6M€ tem investimentos que se enquadram na RIS 3 Regional (96,5%).

Fundo aprovado vs executado:

- FEDER aprovado PI 3a: 5,6M€
- FEDER aprovado PI 3a em operações enquadradas na RIS 3 Regional: 2,6M€ (apenas foram consideradas candidaturas SI)
- 46% enquadrado na RIS 3 Regional

- FEDER aprovado PI 3b: 14,6M€
- FEDER aprovado PI 3b em operações enquadradas na RIS 3 Regional: 11,7M€ (apenas foram consideradas candidaturas SI)
- 80% enquadrado na RIS 3 Regional

- FEDER aprovado PI 3c: 51,1M€

- FEDER aprovado PI 3c em operações enquadradas na RIS 3 Regional: 42,3 M€ (apenas foram consideradas candidaturas SI)
- 83% enquadrado na RIS 3 Regional

- FEDER executado PI 3a: 2,9M€
- FEDER executado PI 3a em operações enquadradas na RIS 3 Regional: 1,8M€ (apenas foram consideradas candidaturas SI)
- 62% enquadrado na RIS 3 Regional

- FEDER executado PI 3b: 4,6M€
- FEDER executado PI 3b em operações enquadradas na RIS 3 Regional: 2,7M€ (apenas foram consideradas candidaturas SI)
- 59% enquadrado na RIS 3 Regional

- FEDER executado PI 3b: 22,4M€
- FEDER executado PI 3b em operações enquadradas na RIS 3 Regional: 19,5M€ (apenas foram consideradas candidaturas SI)
- 87% enquadrado na RIS 3 Regional

Ponto de situação no que diz respeito ao quadro de desempenho:

- Número de empresas que recebem subvenções: 168 (52 meta para 2018)
- Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas): 261 (157 meta para 2018)
- Indicador financeiro: 46.643.663,81€ (32.790.000€ meta para 2018)

Ao nível deste Eixo destacam-se os seguintes constrangimentos:

- Atraso na abertura do aviso das incubadoras, pela necessidade de aprovação prévia do mapeamento e tramites nacionais de aprovação do aviso;
- Fraca dinâmica da procura nos IF de capital e quase capital, com impacto na execução do Eixo.

Uma parte considerável das subvenções concedidas no Eixo 2 têm natureza reembolsável (cerca de 63%) e foram atribuídas no âmbito do SI Inovação produtiva e empreendedorismo qualificado. Já foram recebidos 45 mil€ de reembolsos (do sistema incentivos da inovação), restituídos de acordo com as regras aplicáveis. Aguarda-se que durante 2019 seja articulado a nível nacional o procedimento para reutilização dos reembolsos de acordo com a regulamentação aplicável, designadamente o disposto no artº. 66º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013.

ID do Eixo Prioritário	*3*
Eixo Prioritário	Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos

O Eixo 3 (OT4) reduziu ligeiramente a sua dotação para 18,9 M€ FEDER embora assegurando o "ringfencing" do OT4 a nível nacional, mobiliza as PI 4.2, 4.3 e 4.5 e prevê 3 objetivos específicos.

Durante o ano 2016, foram resolvidas as condicionalidades ex-ante aplicáveis a este Eixo.

Relativamente à PI 4.3 verificou-se um atraso na implementação dos apoios referentes à Eficiência Energética por ter sido necessário alterar a legislação nacional (aplicação da Diretiva) e o Regulamento Específico, o que determinou que os primeiros concursos só puderam ser abertos em outubro. Assim, após a aprovação da condicionalidade ex-ante relativa à eficiência energética, foi lançado um concurso com uma dotação FEDER de 4 milhões de Euros com duração até abril de 2017. As regras de elegibilidade e de comparticipação previstas nos regulamentos e no AAC não atraíram os beneficiários, registando-se uma baixa procura, conforme se comprova pelo facto de até 31 de dezembro apenas se ter registado a submissão de 3 candidaturas com um montante FEDER de 318 mil Euros.

Em função desta situação iniciou-se durante o ano 2016 uma análise das questões em causa entre os serviços da Comissão Europeia e a ADC, com vista à possível alteração das regras estabelecidas para tornar as condições da PI mais atrativas. Em 2017 este processo foi concluído com alterações dos regulamentos e reprogramação do PO. O novo AAC aberto ao abrigo das novas regras levou à desistência das 3 operações submetidas e teve como resultado a submissão de 13 candidaturas das quais 5 foram aprovadas até final de 2018 com um custo total elegível de 953 mil € e um FEDER de 763 mil €. As 5 operações têm apoios reembolsáveis no montante de 713.650 mil €.

Efetivamente a PI 4.2 foi alvo de alteração de IF para SI reembolsável, no exercício de Reprogramação do PO aprovado em dezembro de 2018, estando previsto o lançamento das respetivas medidas durante o ano de 2019.

O reconhecimento do atraso verificado nas definições de base deste Eixo (PI 4.2 e 4.3) que envolveram condicionalidades ex-ante, alterações à programação e negociações morosas com a CE, com nova Decisão em 2017, permitiu em 2018 repor a coerência da programação.

No âmbito da PI 4.5 foi aprovada uma candidatura com um investimento elegível de 264 mil euros e 211 mil euros FEDER, com o objetivo de apoiar a elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável.

O PAMUS foi desenvolvido sob a responsabilidade dos Municípios liderados pela AMAL e desdobra-se em 3 Planos uma vez que integra o planeamento da Estratégia de Mobilidade Sustentável para cada um dos 3 espaços sub-regionais (Sotavento, Algarve Central e Barlavento). Visa identificar um conjunto de ações de promoção de modos suaves, redução de circulação automóvel, ciclovias entre outras, com vista à redução de 2606 ton. de CO^2 até 2023. Ficou concluído em 2017, tendo sido entregue a versão final em novembro. Durante o 1º semestre de 2018 foi ainda trabalhada com os Municípios e a AMAL uma operação intitulada "Ciclovia/Ecovia do Litoral Sul" que permitirá circular numa via ciclável de Sagres a Vila Real de Stº António e cujos troços mais urbanos estão incluídos no PAMUS para apoio da 4.5. O Turismo de Portugal é parceiro deste projeto permitindo aumentar a comparticipação nacional dos vários troços o que torna este investimento mais atrativo para os municípios.

Pretende-se com estes apoios criar uma via com características mínimas de segregação e segurança que incentive o cidadão comum a aderir à utilização de modos suaves nas suas deslocações diárias.

A partir do momento em que se aprovou o PAMUS e se fechou o modelo de financiamento da via atrás referida a apoiar na 4.5, foi possível ainda em 2018, a submissão de 4 operações e a aprovação e conclusão de 1 (457 mil € de investimento elegível) e 229 mil € FEDER.

O atraso verificado na implementação do Eixo em particular no que respeita às PI 4.2 e 4.3 foi reconhecido como não dependente exclusivamente da responsabilidade da AG, tendo permitido realizar os ajustamentos necessários na reprogramação de 2018. Nesta sequência, foram cumpridos os mínimos previstos em termos físicos e financeiros no que respeita às metas do Quadro de Desempenho.

No final de 2018, as taxas de compromisso (6,36%) e de execução do Eixo (2,33%) eram ainda baixas fruto das questões já referidas, mas com a planificação estabilizada e os concursos abertos para as operações (4.3 e 4.5), registava-se já uma razoável resposta do lado da procura que induz à utilização da totalidade das verbas até 2023.

ID do Eixo Prioritário	*4*
Eixo Prioritário	Reforçar a competitividade do Território

O Eixo 4 (OT6) tem uma dotação de 29 M€/FEDER, reforçada em 4 M€ em 2018 e mobiliza as PI 6.3 e 6.5 prevendo 2 objetivos específicos.

O Eixo 4 apresentava no final de 2018 a maior taxa de compromisso dos Eixos do PO (97,25%) fruto da elevada procura registada nos concursos da PI 6.3 – Património Natural e Cultural a qual se encontra neste momento em "overbooking" com uma lista de espera de operações públicas.

A taxa de execução rondava os 20,5% (12,6% em 2017), ligeiramente abaixo da média do PO.

Em 2015 e 2016 foram abertos os AAC na PI 6.5 para apresentação de Planos de Ação de Regeneração Urbana - PARU com uma dotação FEDER de 14 milhões de Euros. No final do processo foram aprovadas 13 candidaturas de Planos de Ação.

Em maio 2016 foi aberto o concurso em contínuo para as operações incluídas nos Planos, com uma dotação FEDER de 7 M€ que se encontra ainda a decorrer. Até final de 2018, tinham sido submetidas 36 candidaturas, tendo sido aprovadas 32 operações previstas em PARU, 1 para monitorização da qualidade do ar e 1 para a operacionalização do IFRRU, com um investimento elegível total de 23,6 M€ e 15,1 M€ FEDER. A taxa de compromisso da PI ascendia a 80% e da taxa de execução representava 21,8% da dotação prevista.

Para acelerar a execução foi criado o chamado "Acelerador de Investimento Municipal" que através das Deliberações da CIC nº 21/2016 e 6/2017 determinava a atribuição de um reforço de 10% do montante FEDER atribuído a cada PARU, caso a execução da primeira operação atingisse 15% da respetiva dotação aprovada até final de Fev. 2017. Esse reforço de dotação do Plano poderá, em alternativa, atingir 7,5%, caso a execução de 15% da primeira operação se concretizasse até final de junho 2017.

Esta medida veio contribuir para que o início da execução de algumas operações ocorresse até ao final de 2016.

No âmbito das operações contratadas até ao final do ano 2018, foi contratada a realização de 37832 m^2 de "*espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas*" tendo sido efetivamente concretizado neste período cerca de 18400 m^2, o que representava 93% das metas definidas para o Quadro de Desempenho, até final de 2018.

A operacionalização da reabilitação urbana dirigida especificamente a privados é apoiada através do instrumento financeiro (IFRRU 2020).

A estratégia para aplicação dos instrumentos financeiros para a reabilitação e revitalização urbanas tem subjacente a criação de um modelo de financiamento organizado em três níveis (Fundo de fundos, regiões e entidades financeiras retalhistas) em que a seleção das entidades financeiras retalhistas é feita através de um procedimento aberto e realizada de forma a assegurar a sua presença no maior número possível de regiões ou cobertura em todo o território.

Neste entendimento, em março 2016 foi lançado um convite ao organismo que implementa e gere o Fundo de fundos, o qual por opção e estratégia do Estado Português é a Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020), criada pela Resolução de Conselho de Ministro nº. 52 A/2015, de 23 de julho.

O objeto deste convite foi a criação de um Fundo de fundos, financiador de instrumentos financeiros de dívida ou garantia (esta modalidade de garantia não é aplicável no Algarve), nomeadamente sob a forma de empréstimos, com o objetivo de facilitar o acesso a financiamento para a promoção de investimentos de reabilitação e revitalização urbanas, em todo o território nacional, que se enquadrem nos objetivos e prioridades de investimento de cada Programa Operacional financiador.

Foi submetida e aprovada 1 candidatura com um investimento elegível de 17,2 milhões de euros e um montante FEDER de 7 milhões. Em setembro de 2016 foi assinado o Acordo de Financiamento.

Em seguida foi preparado o concurso para a seleção das entidades financeiras retalhistas (2017). Em outubro desse ano foram abertos os balcões para os destinatários finais nos 4 Bancos que foram selecionados (BPI, BCP, Santander e Banco Popular). A 31/12/2018 tinham sido submetidas no IFRRU 6 operações de reabilitação urbana no Algarve, das quais 3 tinham sido contratadas. Até ao final de 2018 tinham sido realizadas 4 reuniões do Comité de Investimento, órgão do qual fazem parte todas as AG dos PO financiadores.

A PI 6.3 "Património Cultural e Natural" tem prevista uma dotação pós reprogramação de 15 milhões de euros FEDER (reforço de 4 M€ FEDER) e as tipologias relacionadas com o património cultural implicaram um prévio mapeamento, que foi aprovado em dezembro de 2015.

Em 2016 foram abertos 3 concursos: *Património Cultural* e *Património Natural* com uma dotação FEDER de 4 milhões de Euros cada e *Promoção Turística e Eventos* com uma dotação de 2 M€.

Até 31/12/2018 tinham sido aprovadas 39 candidaturas (13 Património Cultural, 12 Património Natural e 14 Promoção Turística e Eventos), com um investimento elegível de 29 M€ e um FEDER de 17 M€. A taxa de compromisso representava cerca de 113,6% encontrando-se a PI em "overbooking", o qual se prevê que venha ser absorvido pelas quebras de execução e auditorias. A taxa de execução era de 19,32% no final de 2018.

Nesta data encontravam-se já concluídas 6 operações que permitiam um aumento esperado de 102 mil visitantes/ano a sítios ou eventos apoiados.

No final do ano, no âmbito das operações aprovadas tinham igualmente sido apoiados 16 eventos internacionais. Por sua vez o "*nº de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros*" ultrapassava, já no final de 2018, as 19 mil dormidas/ano (superior às metas previstas para 2023) o que também tem sido influenciado pela conjuntura favorável dos últimos 3 anos.

ID do Eixo Prioritário	*5*
Eixo Prioritário	Investir no emprego

O Eixo 5 tinha no final de 2018 uma dotação de 10M€/FEDER e 36,7M€/FSE, e mobilizava as PI 8.1, 8.3, 8.4, 8.5,8.8 e 8.9. Em sede de reprogramação este Eixo viu reforçada a dotação em cerca de 0,68M€ líquidos. Registou-se uma ligeira redução da componente FEDER mais que compensada pelo acréscimo do FSE.

O Eixo prevê a mobilização do Objetivo Temático 8 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores, sendo a sua mobilização prioritária face às metas da Estratégia Europa 2020, uma vez que tem o seu foco na empregabilidade, particularmente "Aumentar para 75% a taxa de emprego da população com idade entre os 20 e os 64 anos".

As políticas ativas de emprego, integrantes da PI 8.1, apresentam-se como um instrumento fundamental no apoio à melhoria da empregabilidade e sustentabilidade do emprego, o que justifica que esta PI tenha um peso considerável no Eixo (40%), revelando-se a execução em sintonia com esta prioridade. De facto, dos 6,4M€ FSE executados, 5,8M€, são contributo da PI 8.1, através das TO "Apoios à Contratação e Estágios", que permitiram beneficiar 2.063 e 2.196 participantes desempregados, respetivamente, permitindo superar as metas do QD fixadas em 1.913 e 1,376, respetivamente e dando segurança quanto ao alcance das metas dos indicadores de realização específicos para 2023, coincidentes com os indicadores de QD. Em termos de indicadores de resultados específicos desta PI e face aos dados facultados pelo IEFP em sede de saldo, verifica-se que dos 2.063 participantes desempregados que beneficiaram dos apoios à contratação, 1.508, encontravam-se empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação, o que traduz um rácio de 73%, bastante superior aos 45% fixados no valor alvo para 2023. No que refere ao indicador de resultado específico alimentado pela TO Estágios profissionais e de acordo com a informação facultada pelo IEFP, o n. de participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional era de 1.244, o que face aos 2.196 participantes resulta num rácio de 57%, ligeiramente abaixo do valor alvo fixado para 2023 (60%). Importa clarificar que quando é apurado o valor anual do récio para os indicadores de resultado em análise se verificam nalguns anos valores acima dos 100% o que é justificado pelo facto do indicador de realização (denominador do rácio), compreender os participantes no ano em causa, enquanto que no numerador temos os participantes que concluíram a participação nesse ano e se encontram empregados, assim e atendendo à duração das participações entre 9 a 12 meses, os participantes que concluem em determinado ano, são, na maioria dos casos, os que iniciaram, ou seja os participantes, em anos anteriores.

A proposta de reforço da dotação dos "Estágios", por contrapartida de igual redução na dotação dos "Apoios à contratação", aprovada em sede de reprogramação, reflete a necessidade de ajustamento à dinâmica verificada nestas duas TO, na Região.

O princípio da igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, desígnio visado de forma específica na PI 8.4, com uma dotação de 0,31M€ FSE, após reprogramação, destinada às TO "Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação de planos para a igualdade" e "Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres", as quais ainda não foi possível colocar em execução, é ainda assegurado pelo Programa, de forma transversal, através de diversas medidas tratadas no ponto próprio deste relatório.

Por sua vez a PI 8.5 visa a adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários a concretizar através das TO "formação modular", "vida ativa para desempregados", "contratação de recursos humanos altamente qualificados", e formação (competitividade). No âmbito da estratégia de concentração da aplicação dos fundos, que presidiu o processo de reprogramação, foi aprovado o reforço da TO "vida ativa p/desempregados", no sentido de melhorar os níveis de empregabilidade de grupos da população com maior dificuldade de ingressar no mercado de trabalho, já que esta medida prioriza os desempregados que estão nessa situação há mais tempo, os que têm menos habilitações e os que integram agregados familiares mais carenciados, passando a contar para o efeito com uma dotação de 6,7M€ FSE. Dado que este reforço só se traduz em execução após 2018, o indicador de realização integrante do QD, O.08.05.04.E, foi revisto, fixando-se a meta intercalar em 21.886 "Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração", tendo-se alcançado as 22.105 participações. Este indicador é simultaneamente o indicador de realização específico da PI, não se prevendo dificuldade em alcançar a meta fixada no Programa para 2023 (54.715), atendendo à execução já realizada pelo IEFP, beneficiário único, que se aguarda seja inserida em SIFSE. Em termos de indicador específico de resultados e de acordo com a informação extraída do BI SIFSE, o n.º de participações certificadas foi de 13.719, o que em termos de rácio representa 62%, valor abaixo dos 82% do valor alvo fixado no Programa para 2023, porém tratam-se de dados parciais já que as operações ainda não se encontram encerradas. Por ultimo assinala-se que, em face das candidaturas submetidas no âmbito da "vida ativa para desempregados", se antevê uma resposta, por parte do IEFP, abaixo das necessidades manifestadas pela respetiva tutela em sede de reprogramação, o que implicará a realocação da dotação remanescente com correspondente reflexo nas metas do QD para 2023.

A meta financeira para 2018, foi também superada, com um montante de despesa certificada de 12,3M€ FSE, face aos 9,8M€ fixado em QD.

No âmbito do SI2E (Sistema de incentivos ao empreendedorismo e ao emprego) até 31/12/2018 foram lançados 4 avisos (PI 8.3 e 8.8), com uma dotação de 0,9M€/FSE e 1,4M€/FEDER. Candidataram-se 78 projetos, 25 tiveram decisão favorável e 17 desfavorável, os restantes encontram-se em análise. Estão a ser apoiadas 13 empresas, estima-se a criação de 32 postos de trabalho financiados pelo FSE. O alinhamento com a RIS 3 Regional (especialmente os domínios emergentes), foi condição de acesso em todos os concursos SI2E deste eixo, assim todos os projetos apoiados estão alinhados com a RIS 3 Regional. Em termos de incentivo aprovado o peso é o seguinte: 60% TIC e Industrias Criativas e Culturais; 26% Agroalimentar, Agro-transformação, floresta e Biotecnologia Verde; 11% Saúde, Bem-estar e Ciências da vida; 3% Turismo.

Na **vertente FEDER** a PI 8.9 aplicável a "Territórios Rurais e de Baixa Densidade", através do Plano de Ação para o Desenvolvimento dos Recursos Endógenos viu reforçada a dotação inicial no valor de 1 M€ FEDER passando a uma dotação de 9 M€ FEDER.

Este Plano de Ação de iniciativa municipal pretende identificar operações de caráter público que contribuem para promover os recursos endógenos de áreas de Baixa Densidade que foram identificados nas Estratégias DLBC Rurais e alavancar o investimento privado que criará os postos de trabalho previstos nestas Estratégias.

Durante o período de implementação do Plano foi criada uma Orientação de Gestão para disciplinar a fase de concretização das operações e acelerar a execução. O Aviso para Abertura de Concurso (AAC) para as operações foi aberto em dez. 2016 e mantém-se aberto em contínuo.

Durante o ano 2018, foi concretizada uma reprogramação do Plano com atualização das prioridades e da calendarização das operações.

O cumprimento do indicador de realização "*Estratégias específicas de valorização dos recursos endógenos*" que conta com 3 DLBC Rurais contratadas, o permitiu igualmente assegurar o cumprimento da *etapa fundamental de execução* do Quadro de desempenho.

No final de 2018 a taxa de compromisso do Plano ascendia a 56% (22% em finais de 2017) e embora só se encontrasse concluída 1 operação, registou-se a realização de 2 eventos nas áreas de Baixa Densidade e encontra-se executado 21% do investimento aprovado em projetos estruturantes de âmbito intermunicipal.

A taxa de execução de 12% registou uma subida significativa em relação ao ano anterior (2%), o que indicia ser possível o cumprimento dos objetivos previstos para 2023.

ID do Eixo Prioritário	*6*
Eixo Prioritário	Afirmar a coesão social e territorial

O Eixo 6 tinha no final de 2018 uma dotação de 11,1M€/FEDER e 31,7M€/FSE e mobilizava as PI 9.1, 9.3, 9.4, 9.6,9.7,9.8 e 9.10. Em sede de reprogramação este Eixo foi alvo de uma redução na dotação de cerca de 0,88M€.

No contexto do OT 9 – "Promover a inclusão social e combater a pobreza e a descriminação" assume particular relevo a prioridade 9.1 centrada na inclusão ativa, o que justifica o envelope financeiro alocado a esta PI, que representa mais de 50% da dotação FSE do Eixo e o reforço aprovado em sede de reprogramação no montante de cerca de 2,7 M€. Este reforço priorizou as abordagens locais inovadoras de desenvolvimento social e promoção de estratégias locais de inclusão ativa, mais concretamente os "CLDS", sendo também aqui reclassificados os TEIP, PIEF e Mais Sucesso Escolar, dada a sua natureza de intervenção. Em termos de execução e em conformidade com a relevância que é dada neste Eixo da Inclusão Social às estratégias integradas de promoção da inclusão ativa, incluídas na PI 9.1, é esta a PI que mais contribui para a execução do Eixo, sendo responsável pela quase totalidade da execução FSE (6,6 M€ de 6,7 M€). Ao nível das TO, destaca-se o contributo da execução da TO "CEI e CEI+" que visa promover experiências de trabalho no âmbito da satisfação de necessidades coletivas e de prestação de serviços de interesse geral, dirigidas a desempregados em risco de exclusão prolongada do emprego e de pobreza, reforçando as suas perspetivas de empregabilidade. A dotação desta TO foi alocada a 1 único aviso de convite, encontrando-se encerradas as operações, com um CTE de 7,8M€, dos quais 6,3M€ FSE, que permitiu apoiar 3.595 participantes em ações de trabalho socialmente necessário, superando a meta final do QD fixada em 2.648, que em simultâneo é meta do indicador de realização específico do PO.

Durante 2018, trabalhou-se, em articulação com a EMPIS, tendo em vista por em execução as operações no âmbito da Inovação e experimentação Social, segunda TO com maior envelope financeiro desta PI, às quais estão afetos 4M€ FSE, tendo sido possível firmar contrato de delegação de competências, com este Oi, abrir AAC e decidir as 11 candidaturas submetidas, com 9 aprovações, num montante total de 1,9M€. As aprovações ocorreram em dez. de 2018, pelo que não se registou execução.

Ao nível dos resultados específicos desta PI e dado que não foi registada execução quer ao nível dos TEIP, que só em sede de reprogramação transitaram para esta PI, quer ao nível dos projetos de inovação e experimentação social, pelo motivo já referido, apenas é passível de apreciação o indicador de resultados específico "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário" , alimentado pela TO CEI e CEI+, verificando-se, através da informação facultada pelo IEFP, beneficiário único, em sede de saldo, que dos 3.595 participantes, 1.396 homens e 2.199 mulheres, 1.752 (601 homens e 1.151 mulheres) encontravam-se empregados 6 meses depois de terminada a participação nestas ações, o que determina um rácio de 49%, acima do valor alvo fixado no PO para 2023 (42%). Importa referir que o rácio de 200% apurado em 2016 encontra justificação semelhante à referida para os indicadores de resultado da PI 8.1 do Eixo 5.

No que refere à PI 9.3 que visa apoiar a luta contra todas as formas de discriminação e promover a igualdade de oportunidades, com uma dotação de 1M€ FSE, foram aprovadas 2 candidaturas para apoio aos "Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores" que absorveram 164.467,00€, concluindo em 2019. Não foi, ainda, possível avançar com a outra TO desta PI – "Formação de Públicos Estratégicos", que alimenta o indicador específico de realização e de resultado do PO, por indisponibilidade do OI. Os aspetos referidos justificam a baixa tx de execução que se cifra nos 6,48%, estimando-se a rápida inversão, com a abertura de AAC para a "Formação de Públicos Estratégicos", bem como 2.º AAC para o apoio aos "Instrumentos específicos" a ocorrer em 2019.

A PI 9.4 tem como objetivos, por um lado, alargar a oferta de serviços sociais e de saúde, adequando-os a necessidades emergentes e potenciando a transição de cuidados institucionais para cuidados de proximidade, bem como melhorar o acesso e a qualidade das respostas no âmbito dos sistemas de saúde, da ação social e prestação de cuidados, e de promoção e proteção das crianças. Visa assim incrementar respostas já existentes e, por outro lado, responder a novas necessidades. Esta PI compreendia uma grande diversidade de TO (12), com reduzida dotação, muitas em processo de reorganização ou carecendo de adaptações às regras FSE, pelo que em sede de reprogramação foi aprovada a concentração em apenas 4 TO - "MAVI", "formação de docentes, técnicos e outros profissionais dos CPCJ", "Formação dos profissionais da saúde" e "Sensibilização e (in)formação de suporte às reformas nos serviços sociais e de saúde", assumindo grande relevância o Modelo de Apoio à Vida Independente – MAVI. A este projeto piloto foi alocada 82% da dotação afeta à PI, ou seja 4,2M€ de um total de 5,1M€ FSE, revelando a prioridade dada a novas respostas que não têm nenhuma alternativa noutras linhas de financiamento – nacionais ou europeias, em detrimento de outras que por via de orçamento nacional ou por descida no escalão de prioridades, foram eliminadas. Para além de contribuir para o aumento da qualidade e diversificação das respostas sociais, esta TO representa uma mudança de paradigma nas intervenções existentes, procurando inverter a tendência da institucionalização e da dependência familiar em plena consonância com a Estratégia da UE para a Deficiência 2010-2020 e da estratégia para a Deficiência (2017-2023), do Conselho da Europa. Porém a procura ficou aquém das expetativas, tendo apenas sido possível aprovar 2 candidaturas com uma dotação de 2,66M€ (2M€ FSE), o que se deverá, certamente, ao carácter inovador e à inexperiência dos vários atores. Dado que a aprovação das 2 candidaturas ocorreu em dezembro de 2018 não foi possível registar execução. Em face do referido e sendo esta a TO que alimenta, não só o QD, mas também o indicador específico de realização e resultado para esta PI, não nos é possível fazer a devida apreciação. Contudo é já possível observar que, sendo o MAVI um projeto piloto, com apenas um AAC, não será possível alcançar a meta do indicador específico de realização, integrante também do QD para 2023, de 4 "Projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais", que se cifrará em 2 (número de candidaturas aprovadas no AAC), resultando uma libertação de cerca de 2M€ FSE que importa realocar, implicando a correspondente alteração no QD.

Nas DLBC encontravam-se aprovadas 9 EDL (3,8 M€ FEDER e de 4,7 M€ FSE). Os GAL lançaram até 31/12/2018 26 avisos no âmbito do SI2E (PI 9.6 e 9.10), com 3,6M€/FSE e 2,6M€/FEDER. Candidataram-se 204 projetos, 75 tiveram decisão favorável e 77 desfavorável, os restantes encontram-se em análise. Estão a ser apoiadas 40 empresas, estima-se a criação de 71 postos de trabalho financiados pelo FSE.

Dos 9 GAL, 8 têm candidaturas aprovadas:

- Rurais (ADERE 2020 - 18 candidaturas 429 m€ incentivo aprovado; GAL BAIXO GUADIANA 23 candidaturas 576 m€ incentivo aprovado; GAL IN LOCO 20 candidaturas 586m€ incentivo aprovado);
- Urbanos (GAL Faro 2 candidaturas 32 m€ incentivo aprovado; GAL Lagos 2 candidaturas 25 m€ incentivo aprovado; GAL SILVES 3 candidaturas 66m€ incentivo aprovado; GAL TAVIRA 2 candidaturas 14 m€ incentivo aprovado)
- Costeiros (GAL pesca barlavento 5 candidaturas 108m€ incentivo aprovado).

De uma forma geral, destaca-se positivamente a elevada aceitação do instrumento SI2E nos territórios rurais. Por concelho, destaca-se Castro Marim com 17% do incentivo aprovado, Loulé com 13%, Silves e Aljezur com 9%, e Tavira e Monchique com 8%. Estes 6 municípios representam 65% do incentivo aprovado. A RIS 3 Regional foi fator de avaliação do mérito das candidaturas, pelo que para todas as candidaturas foi analisado o enquadramento das mesmas na estratégia Regional. Em termos de incentivo aprovado o peso é o seguinte: 51% Turismo; 25% Agroalimentar, Agro-transformação, floresta e Biotecnologia Verde; 11% Energias renováveis; 8% Saúde, Bem-estar e Ciências da vida; 4% Mar; 2% TIC.

Na vertente FEDER, e após aprovação do Mapeamento das Infraestruturas de Saúde, registou-se em 2016 a abertura de um AAC para o financiamento de viaturas móveis de saúde para servir os "Territórios de Baixa Densidade" onde residem essencialmente idosos com dificuldade de mobilidade e afastados dos Centros de Saúde mais próximos.

Foram adquiridas 10 viaturas que providenciaram serviços de saúde à população rural. A implementação desta tipologia foi efetuada através de 2 candidaturas com os Municípios em parceria e com a liderança da Administração Regional de Saúde (ARS).

O concurso fechou em 2016, tendo os termos de aceitação sido assinados em 2017. No final de 2018 tinham sido entregues 6 viaturas aos respetivos beneficiários. Em 2018 foi ainda aberto um AAC específico

para equipamentos de saúde para as entidades regionais (Centro Hospitalar Universitário do Algarve e ARS) a fim de dar cumprimento às intervenções previstas no Mapeamento da Saúde. Neste caso foi possível aprovar mais 3 operações que ainda tiveram execução em 2018.

No que respeita aos "Equip. Sociais" o processo de preparação do Mapeamento foi mais demorado, tendo começado apenas em 2016 com a entrada do novo Governo.

Numa 1ª fase do trabalho foi elaborado um Diagnóstico pelo setor a nível nacional (final de outubro), que foi depois consertado com as Autoridades Nacionais e complementado pela AG, em parceria com a AMAL e as Autoridades Regionais de Saúde.

O mapeamento foi aprovado em 2017, o que remeteu para 2018 a concretização do AAC. Foram submetidas 27 operações (em apreciação). Apesar destes atrasos foi possível cumprir as metas do QD nesta área.

Para a PI 9.8, - "Reabilitação Urbana em Bairros Desfavorecidos", foi preparado o AAC para Planos e operações, (fechou em setembro de 2018) encontrando-se os Planos em fase de análise.

Face à exiguidade das verbas disponíveis (2 M€ FEDER), foi previsto promover a concentração destes apoios nos territórios afetos às DLBC Urbanas, complementando assim com investimento público, o investimento privado a efetuar no âmbito das Estratégias DLBC.

ID do Eixo Prioritário	*7*
Eixo Prioritário	Reforçar as competências

O Eixo7 tinha no final de 2018 uma dotação de 9,5 M€/FEDER e 21,9 M€/FSE e mobilizava as PI 10.1, 10.3, 10.4, 10.5, prevendo-se 5 OE. Em sede de reprogramação este eixo registou uma ligeira redução na dotação, cerca de 0,19M€ FSE e do FEDER de 1 M€.

FSE

O presente Eixo prevê a mobilização do OT 10 – Investir na educação, na formação, e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida na Região Algarve. Este Eixo tem, assim, o seu foco na educação, pretendendo-se, através das TO nele previstas, contribuir para o objetivo de "mais e melhor" educação, com redução do abandono escolar, reforçando a aprendizagem ao longo da vida.

No âmbito do domínio Capital Humano, registaram-se desenvolvimentos no enquadramento da política pública que tiveram efeitos sobre este PO, designadamente o "Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar" implementado pelo XXI Governo Constitucional. Esta nova estratégia implicou, numa primeira fase, o envolvimento ativo das diferentes entidades responsáveis pelo setor da educação, com especial enfoque das escolas e dos professores, na elaboração dos seus planos de ação, que vieram reorientar as prioridades e os timings de algumas intervenções, como foi o caso das "Intervenções Específicas e Inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação/formação de âmbito regional" e a "formação contínua de docentes", que sofreram deslizamentos na sua implementação.

Simultaneamente, tendo em consideração os persistentes défices de qualificação presentes na população portuguesa, em particular no segmento dos adultos em idade ativa, foi necessário reforçar o financiamento das medidas chave de apoio à qualificação dos adultos, fortemente descapitalizada na programação inicial do Portugal 2020, no contexto do Programa Qualifica inscrito no PNR, com destaque para o financiamento da Rede de Centros Qualifica. Este novo enquadramento de prioridade política redirecionou o PO Algarve para o apoio aos Centros Qualifica que, juntamente com o apoio aos cursos EFA concretizam a PI 10.3.

A reorientação de prioridades supra referida, para além dos acertos nos indicadores decorrentes do reforço ou redução de dotação, levou ao ajustamento dos níveis de ambição para as metas 2018 do QD,

quer ao nível do indicador financeiro, que foi ajustado para o nível do N+3, quer das metas físicas das TO, afetas pela nova estratégia, que sofreram deslizamento, "Formação de docentes" e "Centros Qualifica", bem como à desmobilização de TO que desceram no escalão de prioridades.

Para além das questões já referidas verificaram-se diversos constrangimentos ao nível da implementação das operações, como seja a grande dificuldade, manifestada pelos Beneficiários, na gestão das suas candidaturas e na sua operacionalização em SIFSE, implicando interações constantes com a reduzida equipa FSE. Para além do acompanhamento dado pela equipa FSE, através de esclarecimentos via telefone e email, foram organizadas sessões, presenciais, de capacitação para os beneficiários, Escolas sob a tutela da Ministério da Educação. Dado que as questões colocadas extravasavam o âmbito do PO, foi constituído um "Grupo de contacto", onde para além dos PO Regionais participa a DGE e estruturas regionais de educação, tendo em vista mitigar o problema, através de um acompanhamento próximo e de âmbito alargado aos Agrupamentos de Escolas. Foram, ainda, sentidos constrangimentos ao nível do SIFSE, designadamente a disponibilização tardia dos formulários de candidatura e respetivos circuitos de análise técnico financeira (Exp. CEF, CET e EFA), disponibilização tardia do formulário de PA (Exp. Formação de docentes), diversos problemas ao nível do circuito de pedido de reembolso dos CET.

Os constrangimentos referidos justificam a reduzida Tx de execução deste Eixo, que se cifra nos 10,7%.

A PI 10.1 que visa a redução e prevenção do abandono escolar precoce, apesar de ter visto a sua dotação reduzida em cerca de 5,6M€ FSE, em sede de reprogramação, não só por via da desmobilização das TO que desceram no escalão das prioridades, mas também pela realocação da elegibilidade de uma das suas TO, os "TEIP" que passou a integrar o Eixo 6, foi a PI que mais contribuiu para a Tx de execução do Eixo. Esta PI com uma dotação de 8,1M€ FSE, para apoio a 4 TO ("TEIP", "Formação Contínua de professores", "Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para a promoção do sucesso escolar" e "CEF") executou 2,27 dos 2,34M€ FSE executados no Eixo, maioritariamente por via das 10 candidaturas aprovadas em dezembro de 2016 na TO TEIP, contando também com o contributo das 7 candidaturas aprovadas em 2018, no âmbito da TO "Formação contínua de docentes" e com a execução, ainda que pouco expressiva, da candidatura aprovada na TO "Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para a promoção do sucesso escolar".

Em termos de indicadores específicos de realização desta PI, em n.º de dois, simultaneamente integrantes do QD observa-se:

- "Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo" alimentado pela TO "TEIP", " – foi alcançado o n.º de 55 escolas que integram 10 agrupamentos, constatando-se que se superou a meta intercalar de 6 agrupamentos, estando já assegurada a meta final de 10;
- "Participantes apoiados em ações de formação de docentes ou outros agentes de educação e formação", alimentado pela TO de idêntica designação, que viu o seu âmbito alargado em sede de reprogramação, por forma a compreender não só a formação contínua de docentes, como também outras ações de formação, não só para docentes como para outros atores do processo educativo, registou-se um n.º de 3.031, permitindo superar a meta intercalar de 1.786.
- Quanto aos respetivos indicadores de resultado específicos, alimentados pelas TO ante referidas, verifica-se:
- "Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado" – Aguardam-se pelos dados oficiais da responsabilidade Direção Geral de Estatística da Educação e Ciência;
- "Participantes que concluíram ações de formação contínua dirigidas a docentes e outros agentes de educação e formação" – Dados os constrangimentos ante referidos (dificuldades dos beneficiários e constrangimentos SIFSE), com reflexo na execução física e financeira, à data de corte para BI SIFSE, ainda não existia informação.

A PI 10.3 que visa a melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, através do apoio aos cursos "EFA" e aos "Centros Qualifica", viu a sua dotação reforçada, pelas razões já referidas, passando a assumir a maior preponderância no Eixo, com uma dotação de 10,8M€ FSE, representando cerca de 50% da dotação FSE. O peso que esta TO passou a ter, determinou a sua inclusão no QD, em sede de reprogramação, com o indicador de realização "Pessoas inscritas nos Centros Qualifica", coincidente com o indicador específico de realização da PI, onde, apesar de não se perspetivar, foi possível alcançar o n.º de 1.790 pessoas inscritas. Para o indicador de resultado específico "Pessoas não desistentes no processo RVCC", ainda não se dispõe de informação.

A insipiente tx de execução desta PI, reflete, para além da referida reorientação de prioridades com o expressivo apoio aos "Centros Qualifica", sem reflexos imediatos na execução, as dificuldades dos

Beneficiários, não só as Escolas, como também o IEFP e respetivos Centros de Gestão participada, onde se regista um GAP entre execução realizada e execução submetida em SIFSE.

Por último importa referir que, com base já em informação de 2019, se antevê uma procura inferior à necessidade, manifestada pela tutela para apoio aos Centros Qualifica da Região, que determinará a realocação da dotação remanescente e o respetivo ajustamento nas metas dos indicadores.

Através da PI 10.4 objetiva-se a melhoria da relevância dos sistemas de ensino e formação para o mercado de trabalho, bem como facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade. Estes objetivos são concretizados através da TO "Cursos de Especialização Tecnológica – CET" com uma dotação de 3M€ FSE. As diversas dificuldades manifestadas pelos dois beneficiários, Turismo de Portugal e IEFP", justificam a reduzida execução, não permitindo tirar grandes ilações dos indicadores, verificando-se através da execução física registada, apenas pelo IEFP, que 28,6% dos jovens apoiados foram diplomados, traduzindo um rácio para o indicador de resultado específico, bastante inferior ao valor alvo fixado no programa para 2023 de 70%. O indicador de realização específico "Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)" regista o n.º de 42, valor também bastante inferior ao valor alvo para 2023, fixado no Programa em 833.

As metas intercalares fixadas em QD, quer para os objetivos físicos quer para o financeiro, foram alcançadas.

Na PI 10.5 - "Infraestruturas Educativas", também na sequência da aprovação do Mapeamento em Dez. 2015, o AAC foi aberto em Fev. 2016 e foram aprovadas 2 operações da responsabilidade dos Municípios de Loulé e Olhão, as quais assinaram o termo de aceitação apenas no início de 2017.

Esta PI registou alguns problemas de implementação face às dificuldades financeiras de alguns Municípios do Algarve o que dificulta a disponibilidade da contrapartida nacional, em particular devido às taxas de comparticipação FEDER praticadas na Região serem mais baixas (pela exiguidade das verbas disponíveis).

A AG perante este problema promoveu uma reunião com os representantes do Ministério da Educação, a AMAL e os Municípios envolvidos e enviou para as Autoridades Nacionais uma proposta-base para resolução deste problema específico do Algarve para o qual se aguarda resposta. A AG, no entanto, ajustou o entretanto o AAC aberto com a subida para 60% da taxa de comparticipação das EB 2,3 e abriu uma nova fase no AAC para pequenas interceções, como forma de tentar minimizar os problemas de procura existentes. No final de 2018 foi possível cumprir as metas do Quadro de Desempenho.

ID do Eixo Prioritário	*8*
Eixo Prioritário	Modernização e capacitar a Administração

O Eixo 8 tem no final de 2018 uma dotação de 9,29 M€ FEDER e 4 M€ FSE, mobiliza as PI 2.3 (FEDER), 11.1 e 11.2 (ambas FSE) e prevê 3 objetivos específicos.

Através do presente Eixo pretende-se acelerar o processo de modernização administrativa na região, apoiando iniciativas que promovam mais e melhores serviços digitalizados, aumentando o acesso e uso desses mesmos serviços e a eficiência interna da Administração Publica. Pretende-se igualmente apoiar o investimento na capacitação institucional, quer ao nível dos serviços, quer ao nível dos recursos humanos, bem como reforçar a capacidade de atores e redes que promovam o desenvolvimento territorial.

Durante o ano de 2018 este Eixo foi alvo de reprogramação resultando num decréscimo de 4,5M€ na dotação inicialmente programada.

No que se refere ao FEDER foi efetuado um ligeiro ajustamento em baixa de 510 mil euros e no OT de FSE foi efetuada uma redução de 4M€. Estes ajustamentos à programação inicial visaram corrigir as dotações em função da evolução verificada. A redução da verba afeta ao OT11 (FSE) foi efetuada em linha com o exercício de concentração dos apoios nas áreas que se vieram a revelar prioritárias no âmbito

do Programa Operacional, reduzindo-se assim a dotação FSE deste Eixo que claramente foi sobredotada em sede de programação inicial.

No âmbito da PI 2.3, à qual corresponde o objetivo especifico de "Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços público, contribuindo para a melhoria do desempenho das funções e interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos" foram abertos dois concursos até esta data.

No seguimento destes concursos, cuja ultima decisão ocorreu em 2017, foram recebidas 28 candidaturas e dessas, 25 tiveram parecer de aprovação da AG. Em 2018, esta PI tinha um Custo Elegível aprovado de 11,2M€ e um FEDER de cerca de 9M€, permitindo uma tx de compromisso FEDER de 96,8%. A execução rondava os 4,7M€ de investimento, com um FEDER associado de cerca de 3,8M€ e com uma tx de execução praticamente nos 40,9%. Até ao final de 2018 foram pagos aos beneficiários das operações 3,5M€ FEDER, correspondendo a uma taxa de reembolso de cerca de 93%.

Em 2018 encontravam-se apoiados 34 Serviços da Administração Pública. Apesar de se tratar de um valor alto do indicador de realização, este reflete valores apurados em sede de aprovação, existindo nesta data 9 operações concluídas. Estes números permitiram o cumprimento das metas previstas para os indicadores físicos FEDER indicados no Quadro de Desempenho para este Eixo. Também a meta do indicador financeiro FEDER previsto foi ultrapassada neste Eixo.

No que diz respeito aos resultados, pretende-se que estas aprovações possam contribuir para incrementar a % de "Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preenchem e enviam pela Internet impressos ou formulários oficiais". No final de 2018, de acordo com os dados do INE, este indicador rondava os 36,8%, situando-se o valor alvo para este indicador, em 2023, entre 35% e 45%.

Da mesma forma pretende-se com estes investimentos contribuir para o incremento da % de "câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet". No final de 2017 (os dados de 2018 ainda não estavam disponíveis à data deste relatório) este indicador situava-se, de acordo com o INE, nos 75%, aproximando-se da meta prevista para 2023 (entre 81,3% e 87,5%).

No que diz respeito às PI de FSE, correspondentes ao OT 11, a Autoridade de Gestão tinha aprovado até final de 2018 três operações, no âmbito da PI 11.2. Esta PI tem subjacente o reforço da capacidade dos atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial.

A AG publicou em 2018, no âmbito da PI 11.2, um convite e um concurso para apresentação de candidaturas. Do primeiro convite resultou a aprovação de 3 operações com investimento de 213 mil€ e um FSE associado de 171 mil€ (tx compromisso FSE 4,3%). No âmbito do segundo concurso foram recebidas 2 candidaturas, cuja decisão já ocorreu em 2019.

A AG tinha ainda em preparação no final do ano, um novo concurso para apresentação de candidaturas cuja publicação se prevê ocorrer no primeiro semestre de 2019.

No que se refere à execução, no final de 2018, esta PI apresentava um investimento de cerca de 23 mil€, com uma comparticipação FSE associada de 18,4 mil€, resultando numa taxa de execução ainda muito pouco significativa.

A outra PI FSE mobilizada no âmbito do Eixo 8 é a PI 11.1, através da qual se pretende, tendo em conta o objetivo especifico que lhe está associado, "Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas".

De acordo com o estipulado no Programa Operacional, esta Prioridade deverá ser mobilizada, em primeira instância, em articulação com a PI 2.3, pelo que a abertura de procedimento concursal/convite será efetivada tendo em conta os resultados das aprovações no âmbito do FEDER. Será assim dada prioridade a operações com vista ao fomento de ações de formação dos trabalhadores em funções públicas associadas a projetos de Modernização Administrativa decorrentes da PI 2.3.

No seguimento do ajustamento das dotações FSE deste Eixo, nomeadamente ao nível da PI 11.1, a AG prevê a publicação do primeiro aviso desta PI no primeiro semestre de 2019, tendo em vista recuperar o atraso verificado neste fundo. De realçar que a dotação inicial prevista para esta PI estava claramente sobredotada, prevendo-se que, tendo em conta a atual dotação programada (1M€), com alguma rapidez se consiga comprometer as verbas programadas e dar inicio à execução desta prioridade de investimento.

Com as aprovações e execução das operações FSE (da PI 11.2), foi possível contribuir para o indicador de realização "Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados", com 2 projetos. De referir, no entanto, que esta execução não permitiu ao Programa atingir a meta prevista em Quadro de Desempenho para este indicador (estavam previstos 6 projetos).

Também a meta do indicador financeiro FSE previsto para este Eixo, em Quadro de Desempenho, não foi atingida. Esta situação resultará na consequente redução do valor FSE programado no Eixo, resultante da perda da reserva de desempenho no valor de 240 mil€. Este valor será transferido para outro Eixo do Programa.

Esta situação deveu-se, por um lado, a alguma morosidade verificada ao nível da publicação dos avisos da PI 11.2 e por outro, no que se refere à PI 11.1, à necessária articulação com a PI 2.3 (FEDER), à necessidade de estabilização dos valores programados (exercício de reprogramação) e definição de metodologias de implementação da PI.

A morosidade na publicação dos avisos da PI 11.2 prendeu-se fundamentalmente com alguma necessidade de harmonização nacional de avisos e articulação com as entidades envolvidas no processo. Efetivamente os avisos lançados no âmbito desta PI foram alvo de articulação com as entidades nacionais tendo em vista harmonizar objetivos. Por outro lado, o lançamento dos primeiros avisos também sofreu alguns constrangimentos ao nível dos sistemas de informação, associados ao desenvolvimento de operações em parceria e sua operacionalização.

No que respeita à PI 11.1 acrescenta-se que a articulação com a PI 2.3 referida anteriormente prende-se com o facto do Programa prever como operações prioritárias na PI 11.1 aquelas que se encontram associadas a projetos de modernização administrativa financiados no âmbito da PI 2.3. Assim sendo, é necessário garantir um grau de execução suficiente no âmbito da PI 2.3 para posteriormente avançar com a formação associada aos investimentos aprovados. Em paralelo e tendo em conta que no exercício de concentração dos apoios nas áreas que se vieram a revelar prioritárias no PO (reprogramação) esta PI 11.1 viu o seu valor programado reduzido, a AG considerou ser pertinente aguardar pela aprovação do processo de reprogramação antes de avançar com avisos neste domínio.

Tendo em conta as operações FSE aprovadas no Eixo (algumas cuja decisão já ocorreu em 2019) e os novos avisos de concurso em preparação (para as duas PI), considera a AG que estarão reunidas as condições para recuperar o atraso verificado, sendo expectável que sejam atingidas as metas de desempenho programadas para 2023.

No que se refere ao indicador de resultado "Instituições envolvidas nos projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados", o mesmo somava no final de 2018, duas instituições.

Tendo em conta a não existência ainda de aprovações no âmbito da PI 11.1, não há quantificação de indicadores associados a essa prioridade.

ID do Eixo Prioritário	*9*
Eixo Prioritário	Assistência Técnica

O presente Eixo tem como objetivo apoiar os projetos de Assistência Técnica ao Programa, tendo uma dotação FEDER associada de 12 M€.

Este Eixo tem como objetivo especifico "Assegurar as condições necessárias para a preparação, gestão, acompanhamento, execução, avaliação, monitorização e comunicação do Programa Operacional".

Pretende-se assim com este Eixo garantir as condições para o exercício eficaz e eficiente das competências da Autoridade de Gestão, no âmbito da implementação do Programa Operacional na região, sendo que as despesas a apoiar serão da responsabilidade da Autoridade de Gestão e Organismos Intermédios envolvidos na implementação do Programa.

Durante o ano de 2018, este Eixo foi alvo de reprogramação resultando num reforço de dotação de 2M€ FEDER. Este reforço foi justificado, tendo em conta o facto do montante de custos fixos associados ao funcionamento do Secretariado Técnico no âmbito das obrigações da AG, aliado à necessidade de garantir montantes de Assistência Técnica para os OI que colaboram com a AG, tornar o valor inicialmente atribuído para a Assistência Técnica do PO insuficiente para cobrir a totalidade do período de programação.

Até 31-12-2018 foram abertos, neste Eixo, três concursos para apresentação de candidaturas. Do primeiro concurso resultou a aprovação de 5 operações, uma da responsabilidade da Autoridade de Gestão e as restantes 4 da responsabilidade de Organismos Intermédios (IAPMEI, ANI, AICEP e TP-Turismo de Portugal). Do segundo concurso resultou a aprovação das operações dos Organismos Intermédios AMAL e FCT. No seguimento do terceiro concurso, aberto em 2018, encontrava-se no final do ano em análise uma operação da responsabilidade da ACSS (única candidatura submetida), mas cuja decisão já ocorreu em 2019.

Destas aprovações resultou até final de 2018, um investimento elegível aprovado de cerca de 7.720 mil€ e um FEDER associado de 6.457 mil€, com uma taxa de compromisso do Eixo a atingir os 53,8%. Estes valores aprovados incluem já reprogramações de 5 operações aprovadas (AG, TP, AMAL, AICEP e IAPMEI), com vista à atualização dos exercícios orçamentais anuais.

No que diz respeito à execução, este Eixo apresentava no final de 2018 um investimento elegível que rondava os 7.153 mil€, com um FEDER associado de 6.000 mil€ e ao que correspondia uma taxa de execução do Eixo de cerca de 50%. No final do ano encontravam-se pagos junto dos beneficiários cerca de 5.815 mil€ FEDER.

As tipologias de despesas financiadas estão associadas na sua maioria com custos com pessoal, apresentando-se também despesas com sistemas de informação e gastos com comunicação e divulgação do programa. Os exercícios de avaliação até agora desenvolvidos, não sendo liderados por esta AG, não originaram custos no âmbito deste Eixo.

Relativamente às realizações previstas no Eixo, foi possível quantificar no final de 2018, uma média de dias de formação por ano/pessoa da estrutura de gestão de 3,33 dias (3,62 dias Homens e 5,43 dias Mulheres), ligeiramente abaixo da quantificada em 2017. No final do ano, o número de trabalhadores (considerando AG e OI) com salários cofinanciados pela estrutura de gestão chegava aos 45. Foram igualmente contabilizadas 114 Ações de Acompanhamento a projetos financiados.

11.2 AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Limite de caracteres: 3500

O princípio da não discriminação de género, mas também de raça, religião, idade, orientação sexual ou deficiência está consagrado na legislação nacional e, em consonância com o texto do Programa, será cumprido não apenas pela tomada de medidas de discriminação positiva, como também, e sobretudo, por medidas transversais que visam a eliminação de quaisquer ações que dificultem ou impossibilitem um tratamento igual de todos os tipos de beneficiários.

Ao nível das medidas transversais destacam-se:

- No âmbito da Estratégia de Comunicação do PO vídeo promocional do Programa recorrendo à língua gestual (disponível no site PO), tornando a informação mais acessível e inclusiva;
- Em sede de análise e aprovação das operações, a AG aplica uma check list, tendo em vista garantir o cumprimento destes princípios;
- A maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, administração e de gestão e a maior igualdade salarial entre mulheres e homens, na entidade candidata são ponderadores para efeitos de desempate entre candidaturas, nalgumas tipologias;
- Em todas as tipologias FSE, a igualdade de oportunidades e de género é fator de avaliação do mérito das candidaturas, tendo sido pontuado em todas as candidaturas entradas.

Como medidas específicas referem-se:

- A existência de "Majoração Empreendedorismo jovem ou feminino", de 10 pp, no âmbito dos Sistemas de Incentivos – RE Competitividade e Internacionalização tendo, até 31-12-2018, foi aprovado 1 projeto com um investimento elegível de 441 mil €;
- Está prevista, no âmbito da Rede Escolar de 1º ciclo (PI 10.5), a aprovação de operações cujo objetivo será terminar com o regime duplo nas escolas, permitindo que os alunos possam permanecer no estabelecimento escolar durante o horário do trabalho dos pais, o que contribuirá para a harmonização da vida familiar/profissional e para a promoção da igualdade (18 operações aprovadas com 2 M€ FEDER);
- Existência de 2 PI específicas – 8.4 e 9.3, bem como algumas tipologias no âmbito da PI 9.1 e da PI 9.4 nas quais se destaca, o programa "Escolhas" e apoio aos "Centros de Apoio à Integração de Migrantes – CNAIM", e o "MAVI". Foram abertos 2 AAC na PI 9.3 para apoio a "Instrumentos específicos de proteção das vitimas e de acompanhamento de agressores" com 2 candidaturas aprovadas com uma dotação de 0,2 M€, que irá permitir o apoio a cerca de 100 vitimas de violência doméstica. Ambas as candidaturas concluem em 2019, tendo até ao final de dezembro de 2018 sido validada despesa no montante de 0,037M€ (0,02M€ FSE), que permitiu apoiar 170 beneficiários diretos. No âmbito da Pi 8.4 prevê-se que o AAC da TO "Planos para a igualdade" abra em 2019, prevendo-se também para este ano a abertura de AAC para a outra tipologia integrante desta PI "Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres". As 2 candidaturas aprovadas no âmbito das TO Escolhas e CNAIM, envolvem dotações de 1,2M€ (1M€ FSE) para apoio a 2.500 participantes e 0,64M€ (0,5M€ FSE) para 128.655 atendimentos, respetivamente, concluindo em 2018. Por fim refere-se à aprovação, em dezembro de 2018, de 2 candidaturas "MAVI", projeto piloto destinado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, com uma dotação de 2,6M€ (2M€ FSE).

11.3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Limite de caracteres: 3500

A prossecução do desenvolvimento sustentável tem sido um dos princípios base das políticas de desenvolvimento do país. A RCM sobre os pressupostos do AP reforça esta necessidade, sublinhando que "nos próximos anos, os fundos continuarão a ser mobilizados para a promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável."

O país dispõe de um quadro legislativo e institucional consistente em matéria de Ambiente, decorrente da transposição dum conjunto de normas ambientais da UE.

O Algarve integra há muito as questões associadas à sustentabilidade como um fator de competitividade da estratégia regional e de prioridade das políticas públicas na região. Para 14-20 os pressupostos do desenvolvimento sustentável continuam a ser assumidos como condição base e transversal para uma economia regional mais competitiva e solidária, sendo reforçada a aposta no uso eficiente dos recursos, no fomento do emprego e na inclusão social e numa economia com menor intensidade carbónica.

Importa assim assegurar condições efetivas para tornar a região energeticamente mais sustentável, reduzir as emissões de gases com efeito estufa, criar alternativas ao modelo de mobilidade atual e uma maior racionalidade na estruturação urbana, a par da proteção dos ecossistemas e da valorização dos

recursos naturais. O percurso para uma economia mais verde tem que ser acompanhado pelo investimento no conhecimento e na tecnologia que permitirá também gerar novas oportunidades de emprego.

O desenvolvimento sustentável é também considerado no quadro global de governança e na própria gestão do PO, desde logo pela respetiva Avaliação Ambiental Estratégica.

De referir também, como mais valia na implementação do PO, a participação de um representante da CPADA, indicado pelo CES, no seio da CA do PO.

No âmbito das operações, a AG está igualmente a implementar, na fase de aprovação e acompanhamento das operações (sempre que aplicável), uma check list tendo em vista garantir o cumprimento da legislação e regras ambientais.

De referir que, ao nível das diferentes PI e aprovação de operações, existem medidas concretas que contribuem para cumprimento dos princípios subjacentes ao desenvolvimento sustentável, destacando-se:

- a existência de "Majoração Sustentabilidade", de 10 pp, no âmbito dos SI – RE Competitividade e Internacionalização (Eixo 2), aplicada já a 21 projetos aprovados, com um investimento associado de cerca de 51M€.

- a aprovação até 31/12/2018 de 9 operações com impactos positivos na proteção do Ambiente, na redução de CO2, através da reabilitação de espaços públicos que promovem a redução de circulação automóvel e a utilização de modos suaves (PI 6.5 – Eixo 4), no montante elegível de 3,5 M€;

- a aprovação de operações com impactos positivos na sensibilização e conservação da Biodiversidade, e/ou prevenção de riscos associados ao Litoral (PI 6.3) - 12 operações e na melhoria da qualidade do ar (PI 6.5) - 1 operação;

- a aprovação no âmbito da PI 4.5 (Eixo 3), de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS – 3 subregiões) que visa essencialmente promover a utilização de modos suaves e a redução de CO^2, no montante elegível de 14 M€ de investimento e 7 M€ FEDER.

11.4 INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Limite de caracteres: 3500

O Algarve pretende assumir-se como sustentável contribuindo ativamente para a redução de consumos baseados em combustíveis fosseis e para a redução de CO2 responsáveis pelas alterações climáticas.

Torna-se fundamental combinar esforços para estimular a redução de emissões através de um uso mais eficiente dos recursos, procurando a racionalização dos modelos de consumo, a mudança de comportamentos dos agentes económicos, dos agentes públicos e dos cidadãos, procurando hábitos de vida e de mobilidade menos consumidores de carbono.

De acordo com o resultado da combinação das categorias de intervenção e dados financeiros em anexo ao relatório, verifica-se que o contributo do PO em matéria de alterações climáticas ronda os 7,56% com um apoio associado de aproximadamente 24 M€.

Até 31-12-2018 contribuíram para alcançar o compromisso assumido pelo PO nesta matéria os eixos:

- Eixo 2 - Aprovação de 14 operações no âmbito dos sistemas de incentivos "Inovação Produtiva" e ligadas maioritariamente à área do turismo (com FEDER de 20,3 M€), que contribuem para o domínio de intervenção 68 "Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME e medidas de apoio".

O domínio 68 tem uma contribuição de 100% para o compromisso assumido em matéria de alterações climáticas, fazendo com que o contributo do Eixo para esta temática, em CTE, seja de cerca de 33,8M €.

- Eixo 3 – Aprovação de apoio para 7 operações, incluindo o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, que se desdobra no caso do Algarve em 3 Planos para os 3 espaços sub-regionais (Sotavento, Algarve Central e Barlavento). Estes Planos procuram contribuir para a organização das acessibilidades e gestão da mobilidade e logística com vista à promoção de um ambiente urbano com baixa emissão de carbono.

  Este Eixo contribui com um Custo Total Elegível no montante de cerca de 1,7M €, tendo em conta as operações aprovadas. Cinco dessas operações contribuem para o domínio 13 "Renovação de Infraestruturas publicas no plano da Eficiência Energética" e 1 operação para o domínio 43 (promoção de Transporte urbanos limpos). De destacar ainda 1 operação, no valor de 457 mil€, aprovada no âmbito das "ciclovias e vias pedonais", domínio 90.

- Eixo 4 – com a aprovação de 12 operações:
  - 11 operações no domínio de intervenção 90 "ciclovias e vias pedonais". Estas operações contribuem para o desenvolvimento e melhoria da estrutura ecológica urbana através do acréscimo de espaços verdes e redução de circulação de veículos motorizados.
  - 1 operação no domínio de intervenção 83 "Medidas relativas à qualidade do ar". Esta operação em conjugação com ações associadas à melhoria da qualidade do ar, permitirão assegurar a efetivação dos programas de medição e as medidas de gestão, de acordo com os requisitos legais, assim como melhorar os sistemas de informação e de divulgação ao público e às instituições relevantes na matéria, estando alinhada com as medidas preconizadas na Estratégia Nacional para o Ar.
  - Este Eixo contribui com um CTE no montante de cerca de 3,3 M€, tendo em conta as operações aprovadas.

Da análise efetuada constata-se que o programa se vai aproximando dos valores indicativos de apoio programados (cerca de 40,5 M€ correspondendo a uma parcela da dotação total do PO de 12,73%). Como referido, verifica-se, no entanto, algum atraso em relação à implementação do Eixo 3 que corresponde ao OT4, sendo que se prevê que logo que recuperado este atraso, será resolvida a questão do atual desvio.

11.5 CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Limite de caracteres: 3500

No seguimento do envolvimento dos parceiros institucionais, económicos e sociais no processo de Programação do PO, também estes parceiros têm vindo a ter um papel relevante no âmbito da execução e monitorização do PO.

De destacar a Comissão de Acompanhamento (CA) do PO, composta por representantes da Associação Nacional de Municípios, dos parceiros económicos e sociais, das organizações relevantes da economia social e instituições de ensino superior, das entidades mais relevantes para o PO, da sociedade civil, incluindo o setor ambiental e as associações empresariais regionais.

Face às competências da CA, estes parceiros participaram no processo de aprovação/revisão de Critérios de Seleção a aplicar às operações, aprovação do Relatório Anual 2017, revisão do Plano de Avaliação do PO e na monitorização do progresso do PO durante 2018. Estes parceiros apreciaram e aprovaram ainda em 2018 a proposta de reprogramação do PO regional.

Para além da participação dos agentes regionais mais representativos na CA há que realçar a colaboração com a Associação de Municípios do Algarve (AMAL). A AMAL foi consultada com regularidade sobre o processo de programação e implementação do PO, quer nos processos de negociação, quer no âmbito da contratualização, enquanto Organismo Intermédio (OI) do PO.

De referir também a parceria existente com os restantes OI contratualizados: TP, IAPMEI, ANI, FCT, AICEP, ACSS, ISS, INR, EMPIS e ANQEP. No que diz respeito aos OI e com vista à articulação de procedimentos e desenvolvimento de trabalhos, foram realizadas reuniões no âmbito das redes existentes.

Destaca-se neste contexto a existência das Redes de Articulação Funcional, criadas no âmbito do PT2020 e nas quais a AG tem garantido a sua participação.

No âmbito das parcerias importa ainda fazer referência ao papel do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais (OADR). Durante o ano de 2018 e decorrente das suas atividades, foi consolidado o mecanismo de governança da RIS3 Algarve, com a constituição das restantes plataformas de inovação (Grupos Temáticos) previstas.

Ainda no âmbito do trabalho e envolvimento de parceiros, em 2018 o OADR coordenou um conjunto de 6 auscultações da Região envolvendo (Associações/Cooperativas, Entidades do SCTN, Empresas, cidadãos a título individual, administração Local, Regional e Central) num total de 213 entidades em 360 participações, tendo em vista o balanço da atual estratégia e a preparação da abordagem regional para 2030.

De acordo com o exposto, na fase de implementação do PO, destaca-se ainda particularmente o contributo dos seguintes parceiros:

- AMAL nas PI contratualizadas (4.5,8.9,9.7,10.5) e em especial na elaboração das Estratégias/Planos (PAMUS–PI4.5 e PADRE–PI8.9) e na colaboração para a execução dos Mapeamentos nas áreas da Cultura, Educação, Saúde e Infra. Sociais.
- GAL/ADL nas Estratégias DLBC Rurais, Urbanas e Costeiras (PI9.6 e 9.10), na colaboração na fase de elaboração do PADRE e na liderança de ações multimunicipais do PADRE (PI8.9).

Finalmente de referir que no âmbito dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, enquadrados na PI 9.1 e 10.1 - que têm como objetivo a melhoria da qualidade da aprendizagem, do sucesso educativo, o combate ao abandono escolar, a criação de condições que favoreçam a orientação educativa e a transição qualificada da escola para a vida ativa - a articulação das escolas, ou agrupamentos, com os parceiros dos territórios em que se incluem, assume uma importância fundamental.

12.INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

12.1 PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES

Limite de caracteres: 7000

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e no Plano de Avaliação do PO CRESC ALGARVE 2020 (PA ALGARVE 2020), em linha com as disposições do Regulamento Comunitário e da Legislação Nacional.

De forma a garantir a adaptação ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, o PGA PT2020 e o PA ALGARVE 2020 são sujeitos a uma revisão anual. Este processo de revisão é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena. A versão estabilizada da revisão do PGA PT2020 e o PA ALGARVE 2020 é submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Algarve, respetivamente.

Nesse âmbito, foram no final de 2018 introduzidas algumas alterações ao PGA PT2020 (cuja versão revista foi aprovada por deliberação da CIC em 28 de dezembro de 2018) e no PA ALGARVE 2020, que viria a ser submetida à respetiva Comissão de Acompanhamento já em 2019. As alterações efetuadas traduzem fundamentalmente a revisão da calendarização das avaliações previstas (que consistiu sobretudo no adiamento de algumas avaliações, justificada pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação).

O PGA PT2020, na versão revista, prevê a realização de 44 avaliações, incluindo avaliações temáticas, de Programa, territoriais e globais. O Programa Operacional Regional do Algarve participa em 25 dessas avaliações, mais a Avaliação intercalar, cujo lançamento está previsto para o 2.º semestre de 2019, sendo esta da responsabilidade deste Programa Operacional.

Em 2018 realizaram-se três reuniões da RM&A. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação do PGA PT2020/Planos de Avaliação dos PO, pela realização do balanço dessa implementação, pela reflexão sobre a preparação das avaliações intercalares dos PO e pela revisão do PGA PT2020.

O quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes (que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações).

O ponto de situação da implementação do PA ALGARVE 2020, no final de 2018, é:

- Duas avaliações concluídas em 2018 (às quais se acresce as quatro avaliações ex ante dos Instrumentos financeiros realizadas em 2015), já apresentadas no ponto 4.1 (Transferência do conhecimento e desempenho das empresas)
- Sete avaliações em curso: Sistemas de incentivos, RIS3, Custos Simplificados, Abordagem Territorial, CLDS, Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono. A estas acresce a avaliação da modernização e capacitação da Administração Pública, cujo concurso foi já lançado em 2019.

O ritmo de implementação do PGA PT2020 não é uniforme entre Programas, espelhando a natureza e âmbito das avaliações em curso e o ritmo de implementação das respetivas intervenções.

Em todo o caso, o conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática e de programas: todos os PO são abrangidos por pelo menos uma das avaliações em curso, estando o Programa Regional do Algarve coberto por 10 avaliações.

Em termos temáticos, a abrangência das avaliações concluídas e em curso cobre a maioria dos objetivos específicos no âmbito dos Objetivos Temáticos (OT) que, no seu conjunto, representam cerca de três quartos da execução dos Fundos da Política de Coesão em 31 de dezembro de 2018 (OT 10, 3, 1 e 8).

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação em curso. Na designação das avaliações é mencionado o método utilizado: Avaliação Baseado na Teoria (ABT) ou Avaliação Contrafactual (ACF).

Estado da avaliação *:

E - Concluída	X
P - Planeada	

Designação da avaliação *:

Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Impacto (ACF)/QREN

Limite de caracteres: 500

Fundo(s) *:

FEDER/FC	X
FSE	

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) ***:** 2018

Tipo da avaliação *:

Impacto	X
Processo	
Ambas	

Objetivo(s) temático(s) *:

X	01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
X	03. Reforçar a competitividade das PME
	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

PI 1.2 (parcial)
SI I&DT (PII, I&DT Empresarial, Demonstradores, Mobilizadores, Núcleos, Internacionalização, Regime Contratual, Vale)
SI Inovação (Inovação Produtiva Não PME / Regime Contratual)
PI 3.1 (parcial)
SI Inovação (Empreeendedorismo - Individual / regime contratual, Vale)
PI 3.2 (parcial)
SI PME (Individual, Conjunto, Vale Internacionalização)
PI 3.3 (parcial)
SI Inovação (Inovação produtiva - PME / Regime Contratual)
SI PME (Individual, Conjunto, Vale Inovação)

Limite de caracteres: 500

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Os Sistemas de Incentivos do QREN tiveram um **impacto positivo no desempenho das empresas apoiadas** ao nível do **investimento** (nomeadamente em capital fixo), da **qualificação de recursos humanos**, da **inovação**, da **competitividade e** da **internacionalização das empresas**. Esses **impactos tendem a perdurar no tempo**, ou até a acentuar-se, para além da duração do apoio. Estes resultados confirmam, em termos globais, a eficácia dos SI QREN, *que **desempenharam um papel globalmente positivo***.
São igualmente observados, para o conjunto dos SI QREN, impactos em dimensões não diretamente visadas, como sejam a **distribuição de rendimentos** e a **qualidade do emprego**. **O SI Inovação, caracterizado por projetos de maior dimensão média, tende a produzir impactos superiores na maioria das variáveis**, mesmo quando relativizados em função da situação inicial das empresas nas variáveis sobre as quais os impactos são medidos. Distingue-se também por produzir impactos positivos que não são detetados noutros SI, como por exemplo sobre a produtividade. **O SI QPME destaca-se, face ao SI Inovação e ao conjunto SIQREN, os impactos sobre as exportações e respetiva diversificação geográfica, sobre a probabilidade de registo de marcas e sobre algumas variáveis de situação financeira e rácios de rentabilidade das empresas**.
Adicionalmente, o **SI QPME** apresenta um custo-eficácia mais favorável na generalidade das variáveis analisadas, ou seja*, exige menos montante de incentivo para obter um impacto equivalente*".

Limite de caracteres: 1500

***Follow up* (no caso de avaliações concluídas):**

Foi realizado já em janeiro de 2019 em Lisboa um seminário de divulgação das conclusões.
Foi dado início ao processo de follow-up de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up), nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.

Limite de caracteres: 2500

* Campos de preenchimento obrigatório.

Estado da avaliação *:

E - Concluída	x
P - Planeada	

Designação da avaliação *:

Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais do Continente e PDR; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN

Limite de caracteres: 500

Fundo(s) *:

FEDER/FC	X
FSE	X

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) ***:** 2018

Tipo da avaliação *:

Impacto	X
Processo	
Ambas	

Objetivo(s) temático(s) *:

X	01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
X	03. Reforçar a competitividade das PME
	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
X	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

☐ 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

PI 1.1-SAICT
PI 1.2-SIAC (Transf. conhecimento, Redes)
PI 1.2–Infraestr.Tecnológica
PI 1.2-Parque Ciência e Tecnol.
PI 1.2-SI I&DT
PI 1.2-SI Inov.:Inov. Produtiva
Parte das PI:
PI 3.1-SI Inov.:Empreeend. Vale
PI 3.1-SIAC: Promoção espírito empresarial
PI 3.1-Acolhimento Empresarial
PI 3.2-SI PME:Individual, Conjunto, Vale Internacionaliz.
PI 3.2-SIAC:Internacionaliz.
PI 3.3-SI Inovação: Inov. produtiva PME
PI 3.3-SIAC:Qualificação
PI 3.3-Acolhimento Empresarial
PI 3.3-SI PME: Individual, Conjunto, Vale Inov.

Limite de caracteres: 500

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Os resultados da avaliação apontam para um ***bom alinhamento dos instrumentos com os objetivos de política e com a capacidade de resposta* às falhas nos sistemas de inovação**. Identificaram-se, contudo, falhas pontuais de cobertura dos apoios, nomeadamente nas atividades (e financiamento de base) das infraestruturas tecnológicas e de interface científica. A avaliação destaca os **resultados dos instrumentos orientados para a dinamização da produção científica e de conhecimento potencialmente valorizável**, incluindo a produção em rede com participação e reconhecimento internacional, maioritariamente pelas entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (SI&I) . Destaca-se também, nos projetos promovidos pelas empresas apoiadas através dos SI, a elevada incorporação de conhecimento ou tecnologia de base nacional, em muitos casos resultante de **utilização sequencial de apoios** –A análise de redes relacionais e os estudos de caso revelam a valia dos projetos de natureza coletiva de I&DT, cujo sucesso é indutora de um *fluxo de recursos humanos altamente qualificados das entidades científicas e tecnológicas para as empresas*, de *novos projetos de I&D* e de *dinâmicas de empreendedorismo qualificado*. A avaliação considera, assim, que "*os projetos apoiados por fundos estruturais no período QREN* ***permitiram reforçar as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento ao longo de todo o ciclo de inovação****, contribuindo para densificar redes relacionais entre os seus atores*".

Limite de caracteres: 1500

***Follow up* (no caso de avaliações concluídas):**

Foi realizado um seminário de divulgação das conclusões já em janeiro de 2019 em Lisboa.
Foi dado início ao processo de follow-up de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up), nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.

Limite de caracteres: 2500

* Campos de preenchimento obrigatório.

Estado da avaliação *:

E - Concluída	
P - Planeada	X

Designação da avaliação *:

Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020 – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020

Limite de caracteres: 500

Fundo(s) *:

FEDER/FC	X
FSE	X

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) ***:** 2019

Tipo da avaliação *:

Impacto	
Processo	X
Ambas	

Objetivo(s) temático(s) *:

X	01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
X	03. Reforçar a competitividade das PME
	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
X	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

☐ 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

Parte das PI:
PI 1.2
SI I&DT (PII, I&DT Empresarial, Demonstradores, Mobilizadores, Núcleos Internacionalização, Regime Contratual, Vale)
SI Inovação (Inovação Produtiva Não PME)
PI 3.1
SI Inovação (Empreendedorismo - Individual / regime contratual, Vale)
PI 3.2
SI PME (Individual, Conjunto, Vale Internacionalização)
PI 3.3
SI Inovação (Inovação produtiva - PME / Regime Contratual)
SI PME (Individual, Conjunto, Vale Inovação)
PI 8.5
SI PME (RH altamente qualificados)
Formação-Ação PME

Limite de caracteres: 500

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Limite de caracteres: 1500

***Follow up* (no caso de avaliações concluídas):**

Limite de caracteres: 2500

* Campos de preenchimento obrigatório.

Estado da avaliação *:

E - Concluída	
P - Planeada	X

Designação da avaliação *:

Avaliação do contributo dos FEEI para a modernização e capacitação da administração pública – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas, exceto Lisboa; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN e Processo/PT2020

Limite de caracteres: 500

Fundo(s) *:

FEDER/FC	X
FSE	X

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) ***:** 2020

Tipo da avaliação *:

Impacto	
Processo	
Ambas	X

Objetivo(s) temático(s) *:

	01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
X	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
	03. Reforçar a competitividade das PME
	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

X	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

PI 2.3 (parcial):
Promoção das TIC na administração e serviços públicos
Modernização da AP através das TIC (FEDER)
Implementação de novos modelos integrados de atendimento descentralizado na AP
PI 11.1:
Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos
Capacitação Administração Pública (FSE)
Formação dos trabalhadores da AP
Formação Profissional da Administração Pública

Limite de caracteres: 500

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Limite de caracteres: 1500

***Follow up* (no caso de avaliações concluídas):**

Limite de caracteres: 2500

* Campos de preenchimento obrigatório.

Estado da avaliação *:

E - Concluída	
P - Planeada	X

Designação da avaliação *:

Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas e PO MAR; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020

Limite de caracteres: 500

Fundo(s) *:

FEDER/FC	X
FSE	

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) ***:** 2019

Tipo da avaliação *:

Impacto	
Processo	X
Ambas	

Objetivo(s) temático(s) *:

X	01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
X	03. Reforçar a competitividade das PME
	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
X	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
X	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

☐ 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

Parte das PI:
1.1 total: SAICT
1.2 SI/ID&T, SI inov., SIAC, Infra. Tecnol.
3.1 SI Inov.: Empreend., IF: Instr. Fin., SIAC Prom. Espírito Empres.
3.2 SI Intern. PME, IF, SIAC/Qualif.
3.3 SI Qualif. PME, SI Inov., IF, SI Qualif. PME, SIAC/Qualif.
8.1 Ap. Contratação.
8.3 Ap. Empreend.
8.5 Form. ativos/Form. modular, Contratação Rec. Altam. Qual., Form. SI
8.8 Empreend.
9.6 EDLBC
9.10 total: EDLBC
10.2 TeSP, From. Avanç.
10.3 Qualif. de adult.
10.4 total: Curs.Prof.+CET
10.5 Equip. ens.sup.

Limite de caracteres: 500

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Limite de caracteres: 1500

***Follow up* (no caso de avaliações concluídas):**

Limite de caracteres: 2500

* Campos de preenchimento obrigatório.

Estado da avaliação *:

E - Concluída	
P - Planeada	X

Designação da avaliação *:

Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens – Entidade responsável: PO CH; Programas envolvidos: PO CH, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de incidência: Impacto (ACF e ABT)/PT2020

Limite de caracteres: 500

Fundo(s) *:

FEDER/FC	
FSE	X

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) ***:** 2020

Tipo da avaliação *:

Impacto	X
Processo	
Ambas	

Objetivo(s) temático(s) *:

	01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
	03. Reforçar a competitividade das PME
	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
X	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

☐ 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

PI 10.1:
Redução abandono escolar: Cursos Vocacionais, CEF, Ensino artístico, PROFIJ, TEIP, PIEF, Mais Sucesso e Planos integrados e inovadores combate insucesso escolar
Qualidade sistemas ensino e formação: Form. Contínua Docentes e outros Agentes, SPO (Serv. Psicologia Orientação), Qual. e eficiência do sistema educação e formação para promoção sucesso escolar/PNSE
PI 10.3 (parcial):
ALV: Cursos de aprendizagem
PI 10.4:
Ensino profissional jovens: Cursos profis. e CET

Limite de caracteres: 500

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Limite de caracteres: 1500

***Follow up* (no caso de avaliações concluídas):**

Limite de caracteres: 2500

* Campos de preenchimento obrigatório.

Estado da avaliação *:

E - Concluída	
P - Planeada	X

Designação da avaliação *:

Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono – Entidade responsável: PO SEUR; Programas envolvidos: PO SEUR, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de incidência: Processo e Impacto (ABT)/PT2020

Limite de caracteres: 500

Fundo(s) *:

FEDER/FC	X
FSE	

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) ***:** 2020

Tipo da avaliação *:

Impacto	
Processo	
Ambas	X

Objetivo(s) temático(s) *:

	01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
	03. Reforçar a competitividade das PME
X	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

☐ 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

PI 4.2 (sem operações aprovadas)
PI 4.3
Eficiência Energética na AP Central, Sensibilização, Eficiência Energética na AP Regional e Local, Habitação Social, Habitação (particulares)- Instrumento Financeiro, Habitação (particulares) - Campanhas sensibilização)
PI 4.5
Planos de mobilidade urbana - planeamento, Planos de mobilidade urbana - investimentos, Mobilidade elétrica, Eficiência Energética nos transportes públicos

Limite de caracteres: 500

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Limite de caracteres: 1500

***Follow up* (no caso de avaliações concluídas):**

Limite de caracteres: 2500

* Campos de preenchimento obrigatório.

Estado da avaliação *:

E - Concluída	
P - Planeada	X

Designação da avaliação *:

Avaliação da aplicação de custos simplificados – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de incidência: Processo/QREN e PT2020

Limite de caracteres: 500

Fundo(s) *:

FEDER/FC	X
FSE	X

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) ***:** 2019

Tipo da avaliação *:

Impacto	
Processo	X
Ambas	

Objetivo(s) temático(s) *:

X	01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
	03. Reforçar a competitividade das PME
	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
X	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
X	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
X	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

☐ 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

Parte das PI:
FSE: PI 8.1 (Estágios adultos, jovens, pessoas com deficiência e PEPAL), 9.1 (CEI e CEI+), 10.1 (CEF), 10.3 (Cursos aprendizagem, CQEP/Centros Qualifica), 10.4 (Cursos Profissionais)
FEDER: PI 1.2 (SI I&DT), 1.1 (SAICT), 1.2, 3.1, 3.2 e 3.3 (SIAC - Transf. conhec., Promoção do espírito empresarial, Intern. e Qualif.); AT
FEADER: Parte do Eixo 1 a 5

Limite de caracteres: 500

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Limite de caracteres: 1500

***Follow up* (no caso de avaliações concluídas):**

Limite de caracteres: 2500

* Campos de preenchimento obrigatório.

Estado da avaliação *:

E - Concluída	
P - Planeada	X

Designação da avaliação *:

Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020

Limite de caracteres: 500

Fundo(s) *:

FEDER/FC	X
FSE	X

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) ***:** 2019

Tipo da avaliação *:

Impacto	
Processo	X
Ambas	

Objetivo(s) temático(s) *:

	01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
X	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
X	03. Reforçar a competitividade das PME
X	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
X	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
X	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
X	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
X	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

☐ 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

Políticas Integradas de Base Territorial:
PDCT (parte das PI 2.3, 4.3, 6.3, 8.3, 8.8, 9.1, 9.4, 9.7; PEDU (parte das PI 4.5, 6.5, 9.8); Centros Urbanos Complementares (parte das 4.5, 6.5, 9.8); DLBC (parte das 9.6, 9.10); PROVERE/PADRE (8.9)
Políticas Territorializadas: parte da PI 10.1 (TEIP); parte da PI 9.1 (CLDS e Escolhas); parte da 1.2 (Clusters)
Medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade

Limite de caracteres: 500

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Limite de caracteres: 1500

***Follow up* (no caso de avaliações concluídas):**

Limite de caracteres: 2500

* Campos de preenchimento obrigatório.

Estado da avaliação *:

E - Concluída	
P - Planeada	X

Designação da avaliação *:

Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) – Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO PH (QREN), PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN

Limite de caracteres: 500

Fundo(s) *:

FEDER/FC	
FSE	X

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) ***:** 2019

Tipo da avaliação *:

Impacto	X
Processo	
Ambas	

Objetivo(s) temático(s) *:

	01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
	03. Reforçar a competitividade das PME
	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
X	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

☐ 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

PI 9.1 (parcial):
Intervenções integradas em territórios vulneráveis: Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) (Tipologia 6.13, 8.6.13 e 9.6.13 do POCH/QREN)

Limite de caracteres: 500

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Limite de caracteres: 1500

***Follow up* (no caso de avaliações concluídas):**

Limite de caracteres: 2500

* Campos de preenchimento obrigatório.

12.2 RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Limite de caracteres: 7000

No ano de 2018, a implementação da Estratégia de Comunicação do POR CRESC Algarve 2020, para além do acompanhamento dos projetos em curso, passou pela intensificação do apoio aos promotores, esclarecendo dúvidas e respondendo às questões solicitadas presencialmente, por via telefónica e por correio eletrónico.

Nesse contexto, apoiou e participou em diversos eventos e publicações de impacto na região, os quais estiveram relacionados com a ação e o papel desempenhado pelos fundos estruturais.

No âmbito da Rede de Comunicação do PT 2020, para além de uma avaliação mensal efetuada por uma entidade externa, em 2018 foi efetuada uma avaliação anual do desempenho do programa em termos de comunicação, que permitiu quantificar 592 notícias e publicações nas redes sociais referentes ao PO, as quais atingiram 49% do público-alvo, obtendo uma taxa da favorabilidade próxima do máximo possível: 4,8 (0-5).

Regionalmente, monitorizou-se a presença do Algarve 2020 nos órgãos de comunicação social, sendo recolhida informação num total de 12 meios de imprensa nacional, local e regional e 112 sítios informativos e redes sociais mais relevantes, sendo que a informação recolhida foi partilhada publicamente no sítio da Internet e disponibilizada internamente através de correio eletrónico.

Realizaram-se ações de sensibilização, de notoriedade e de divulgação, como sejam, conferências de imprensa, notas de agenda e de imprensa, briefings ou dossiers. Estamos presentes nas redes sociais (Twitter e Facebook), tendo-se registado em 2018, 700 publicações sobre o Algarve 2020 e temas europeus no Twitter e cerca de 400 publicações na página de Facebook.

Organizou-se, promoveu-se e comunicaram-se diversos eventos públicos com a marca CRESC Algarve 2020, diretamente ou em estreita articulação com promotores externos. Ao longo do ano de 2018, para além da gestão diária das várias plataformas, foram produzidas pela unidade responsável pela Comunicação do PO, 94 notas de imprensa e 8 vídeos (disponíveis no Youtube e Facebook Algarve 2020), foi efetuada a divulgação e cobertura mediática dos eventos e assegurado o atendimento permanente aos órgãos de comunicação social.

Em 2018, foram efetuadas diversas ações de publicidade institucional, nomeadamente a publicitação de ações dinamizadas e dos projetos aprovados pelo Algarve 2020, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014 de 12/9. Realizou-se a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo de garantir a divulgação junto de uma pluralidade de destinatários, nomeadamente entidades públicas da administração central, local, associações públicas e privadas e empresas.

Em termos globais, regista-se uma evolução positiva dos vários indicadores de desempenho dos fundos, da informação disponibilizada (quer quantitativa quer qualitativamente), da perceção dos cidadãos e da notoriedade e reconhecimento do Portugal 2020, conforme ficou patente no estudo acima mencionado.

Ainda, no contexto da Rede de Comunicação do PT 2020, para além do Evento Anual Conjunto e das reuniões de coordenação estratégica, realizaram-se diversas iniciativas locais de divulgação do IFRRU 2020 e da iniciativa Portugal Inovação Social, por exemplo, de modo a ser percecionado no terreno as dificuldades sentidas e apoiar no esclarecimento direto aos interessados.

Indicadores de Comunicação
N.º de notícias publicadas: clipping – 592
Índice de favorabilidade das notícias – 4,8
N.º de notas de imprensa/ informativas - 54
Anúncios de divulgação/ promoção - 42
N.º de visitantes ao website CRESC ALGARVE 2020 – 85.326
N.º de destinatários das newsletters/ mailling – 1.403
N.º de seguidores no facebook.com – 1.966
N.º de participantes nos eventos (e.g. seminários, conferências, worshops, etc.) – 3.900

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES *EX ANTE*

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2018.

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.1 PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Limite de caracteres: 3500

Na primeira metade do Programa, foram abertos concursos relacionados com Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial denominadas "Estratégias", em várias áreas. Especificamente dos instrumentos territoriais questionados neste ponto apenas se aplica ao Algarve os seguintes:

- DLBC – Desenvolvimento Local de Base Territorial (9M€). Parceiros: GAL/ADL; Municípios; entidades do setor social (montantes disponíveis nas respetivas PI – pós reprogramação).

Estas Estratégias foram elaboradas em 2015.

À medida que as Estratégias foram sendo aprovadas foram abertos em contínuo os concursos para o apoio às operações previstas nos Planos os quais se mantêm abertos, até à completa submissão das operações.

Nas DLBC encontram-se aprovadas 9 EDL (3,8 M€ FEDER e de 4,7 M€ FSE). Os GAL lançaram até 31/12/2018 26 avisos no âmbito do SI2E (PI 9.6 e 9.10), com 3,6M€/FSE e 2,6M€/FEDER. Candidataram-se 204 projetos, 75 tiveram decisão favorável e 77 desfavorável, os restantes encontram-se em análise. Estão a ser apoiadas 40 empresas, estima-se a criação de 71 postos de trabalho financiados pelo FSE.

Tendo por base a autoavaliação efetuada pelos GAL, podemos concluir que o processo está em bom ritmo de operacionalização, mas encontrou dificuldades de arranque, que devem ser tidas em conta num novo ciclo de programação. Nomeadamente:
- Dificuldade no arranque do instrumento Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego, nomeadamente na disponibilização da legislação enquadradora e na definição dos modelos de aviso de abertura de concurso;
- Desajustamento das tipologias de elegibilidade do FSE, quer em termos do contexto atual do mercado de trabalho, quer em relação à dotação FSE aprovada e contratada, o que aumenta o risco em termos dos indicadores;
Face ao exposto, as AG em articulação com a coordenação do PT2020 estão a preparar uma reorganização dos sistemas de apoio ao empreendedorismo, com o objetivo de colmatar as lacunas anteriormente identificadas.

14.2 PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS

Limite de caracteres: 3500

Tendo em vista garantir e/ou reforçar a capacitação da Autoridade de Gestão, bem como dos beneficiários do PO, têm vindo a ser dinamizadas algumas ações que se destacam:

- Foi garantida a participação dos recursos humanos da AG nas reuniões das Redes de Articulação Funcional do PT2020: Rede de Comunicação, Rede de Monitorização e Avaliação, Rede das Dinâmicas Regionais, Rede de Sistemas de Incentivos, Rede de Sistema de Apoio I&D&I, Rede da Educação e Qualificação;

- Foi fomentada a participação dos recursos humanos da AG em Seminários/Workshops e Ações de Formação com vista ao reforço da capacidade de gestão (ações da responsabilidade da AG, AD&C ou outras entidades com competências nestas temáticas), nomeadamente em áreas como Sistemas de Informação, Contabilidade, Risco de Fraude e Corrupção, Custos Simplificados, entre outras;

- Realizaram-se ações de sensibilização/ informação para os beneficiários e potenciais beneficiários, sobre os diferentes domínios do PO e da RIS3 Algarve;

- Realizaram-se ações de sensibilização/ informação para os beneficiários e potenciais beneficiários sobre Comunicação e Regras de Publicitação dos apoios;

- Têm vindo a ser produzidas Orientações de Gestão por parte da AG, tendo em vista o esclarecimento, bem como a emissão de orientações em diferentes domínios, com disponibilização das mesmas no site da AG;

- Foi garantida a dinamização da presença do Programa nas Redes Sociais, procurando atingir o maior publico possível, quer no que diz respeito a beneficiários e potenciais beneficiários, quer no que que diz respeito à divulgação de resultados junto da população em geral;

Em paralelo e tendo em vista a simplificação junto dos beneficiários e melhoria da eficácia e eficiência do processo associado à implementação dos FEEI, será de referir também a aposta feita no Sistema de Informação PT2020, concebido e desenvolvido na perspetiva do promotor das operações, integrado na iniciativa eCohesion, favorecendo a simplificação de formulários e de processos e a facilidade de acesso.

Será de destacar o Balcão 2020, enquanto funcionalidade daquele Sistema e que constitui, na perspetiva do promotor, o único ponto de acesso, nomeadamente, para apresentação de candidaturas e pedidos de pagamento, independentemente do PO ou do Fundo, sendo a interface de relação entre todos os PO e as entidades beneficiárias.

Este Sistema assegura igualmente a partilha de dados e informação sobre os beneficiários, previamente autorizada por estes, o que dispensa a repetição de registos em diferentes sistemas e PO.

Nesta matéria destacam-se assim as melhorias ao nível do aperfeiçoamento dos sistemas numa lógica de eficácia e eficiência, com aposta na desmaterialização de processos, normalização de formulários (sempre que possível) e melhoria nos mecanismos de autenticação dos beneficiários, com aumento dos níveis de segurança na sua acreditação.

Todas estas melhorias têm implicado um esforço significativo por parte das AG e AD&C, sendo este um processo exigente e contínuo. Neste contexto foi garantida a participação dos recursos humanos da AG nas reuniões dos grupos de trabalho dos Sistemas de Informação, dinamizadas pela AD&C.

14.3 PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

Limite de caracteres: 3500

Nesta matéria, não tendo sido apoiadas pelo PO ações inter-regionais ou transnacionais pode, no entanto, destacar-se o trabalho efetivado no âmbito da Cooperação Transfronteiriça Portugal Espanha, apoiado no âmbito do PO INTERREG V-A 2014-2020, do qual a CCDRAlgarve tem a gestão regional da Área de Cooperação Alentejo-Algarve-Andaluzia.

Até final de 2018 foram abertas duas Convocatórias neste Programa, que permitiram a aprovação de 31 projetos com parceria Algarve, aos quais estão associados 73 beneficiários da região, com um montante FEDER de cerca de 15,5M€. Os Eixos 1 e 2, destinados a acolher projetos no âmbito da Investigação e Desenvolvimento de Novas Tecnologias ligadas às empresas, registaram um maior número de ações inovadoras em áreas como a *produção de biomassa de espécies de microalgas para o desenvolvimento de bioprodutos de biomedicina e cosmética*, *a internacionalização, competitividade e inovação das pequenas e médias empresas transfronteiriças*, *o transporte urbano elétrico*, *a economia circular*, entre outras.

Importa ainda salientar a importância dos projetos estratégicos aprovados em meados de dezembro último, convergentes com preocupações manifestamente transversais aos três territórios:
- *a colaboração perante situações de emergência, principalmente no campo dos incêndios florestais* (que originou o projeto CILIFO);
- *o fomento do eixo logístico do Atlântico Sul* (com a criação da operação CIU3A);
- *a valorização dos laços culturais e históricos comuns como verdadeiras oportunidades para o reforço da competitividade da Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia (EUROAAA)*, que originou o projeto MAGALLANES das Indústrias Criativas e Culturais. A pertinência destes projetos encontra-se consubstanciada na Declaração do Conselho da EUROAAA sobre o as Iniciativas Transfronteiriças para o Desenvolvimento Territorial, assinada a 29 de maio de 2018.

14.4CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL

Aplicável quando o Programa financie intervenções no âmbito de estratégias macro-regionais e estratégias para as bacias marítimas.

Limite de caracteres: 3500

O Programa Operacional do Algarve apoiou, até 31-12-2018, 129 operações que se consideram estar alinhadas com a Estratégia do Atlântico (EA). Estas operações representam um investimento total próximo dos 134 milhões de euros, a que corresponde um investimento elegível de 87,1M€ e uma comparticipação comunitária de 49,5M€, maioritariamente através do FEDER.

Em 2018 contabilizam-se 59 operações contratadas que contribuem para as prioridades definidas para a bacia do Atlântico, representando 37,3M€ de investimento total e 27,3M€ de investimento elegível, tendo sido comparticipadas com cerca de 13.261.034 euros de fundos comunitários, maioritariamente com origem no FEDER.

Deste conjunto de operações, 29 estão alinhadas com a Prioridade 1 e com o objetivo específico 1.1 do Plano de Ação da EA, originando um investimento total a rondar 15,7M€ que teve uma contrapartida comunitária de cerca de 5,5M€.

Como exemplo refiram-se as operações contratadas com o Centro de Ciências de Mar do Algarve, no âmbito do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica - Projetos de IC&DT, com a Sparos Lda, através do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - Projetos de I&DT Empresas e do SI Qualificação e internacionalização das PME - Projeto individual e, ainda, dos apoios contratados com a Sun Concept Lta, via Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - Projetos de I&DT Empresas e Sistema de Incentivos à Inovação empresarial e empreendedorismo - Inovação Produtiva PME.

As restantes 20 operações contribuem para a Prioridade 4 da EA, objetivo específico 4.2, representando um investimento total de cerca de 21,6M€ e apoio comunitário de 7,7M€.

Uma vez mais, constata-se a preponderância, em termos de volume de investimento, das operações ligadas ao turismo costeiro (CAE 55), traduzindo, naturalmente, as especificidades da economia regional. Efetivamente, estas operações representam 75% do investimento total, 70% do investimento elegível e 68% do fundo comunitário aprovado no conjunto das operações contratadas em 2018 e que contribuem para a EA.

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	☐ EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR) ☐ EU Strategy for the Danube Region (EUSDR) ☐ EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR) ☐ EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP) ☒ Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica *(Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS))*

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica, identificar as **prioridades e objetivos relevantes para o Programa Operacional**:

Prioridades	**Objetivos**	**Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes**
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - *Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação*	X
	1.2 - *Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica*	X
	1.3 - *Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica*	X
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - *Melhorar a segurança marítima*	
	2.2 - *Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras*	
	2.3 - *Gerir os recursos marinhos de forma sustentável*	
	2.4 - *Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis*	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - *Promover a cooperação entre portos*	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - *Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica*	
	4.2 - *Preservar e promover o património cultural do Atlântico*	X

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o Programa Operacional à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica:

	Sim	Não
A. Os coordenadores da Estratégia Marítima para a Região Atlântica (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?		X

Caso afirmativo, indique nome e cargo:

Limite de caracteres: 300

	Sim	Não
B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas **de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica**?		X

Caso afirmativo:

	Sim	Não
a) Estão planeados convites à apresentação de propostas específicas relativos à ATLSBS?		

b) Quantos projetos/ações macrorregionais já são apoiados pelo Programa? (Número)

c) Foram concedidos pontos suplementares/bónus a projetos/ações de grande significado ou impacto macrorregional? Em caso afirmativo, completar (1 frase específica)

Limite de caracteres: 800

d) Outras ações (por ex. projetos estratégicos planeados). Completar (1 frase específica)

Limite de caracteres: 750

	Sim	Não
C. **O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?**	X	

i) **Caso afirmativo:**

Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (€) (Fundo aprovado)**:**

FEDER:	49.367.086
FC:	-
FSE	132.084
Quaisquer outros Fundos:	-

Se assinalar "Quaisquer outros Fundos", identificar os Fundos:

Limite de caracteres: 255

ii) **Caso não tenha investido Fundos da EU na ATLSBS:**

O Programa Operacional pretende investir na ATLSBS no futuro? Completar (1 frase específica)

Limite de caracteres: 650

D. Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (Reportar os resultados concretos obtidos ou a atingir. Em alternativa, identificar até 4 projetos financiados pelo Programa Operacional com contributo relevante para a ATLSBS):

Limite de caracteres: 1000

Assinalam-se, resumidamente, alguns dos resultados associados ao apoio concedido, em 2018, pelo PO Algarve a operações que contribuem para os objetivos da Estratégia do Atlântico:

- 34 empresas apoiadas

- 28 operações apoiadas nos sistemas de incentivos ligados à investigação científica e tecnológica e desenvolvimento tecnológico

- 13 operações apoiadas nos sistemas de incentivos Inovação e empreendedorismo e Apoio ao empreendedorismo-Trabalho em rede

- 9 operações apoiadas, ligadas ao turismo náutico e atividades marítimo-turísticas

14.5 PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL

Limite de caracteres: 3500

Considerando o carácter imaterial e inovador deste tipo de operações, a reduzida dimensão da equipa FSE e atenta a missão estatutária, a especialização e a experiência da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social – EMPIS, considerou-se de todo justificado o seu envolvimento pleno no ciclo de vida das

operações a financiar no contexto da TO "Projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social", tendo o respetivo contrato de delegação de competências vindo a ser firmado, entre as partes em março de 2018.

Dado o carácter inovador desta intervenção, foi considerado prioritário, numa primeira fase, apostar na divulgação e contacto direto com os potenciais beneficiários, assim, no dia 11 de abril de 2018, o auditório da CCDR do Algarve, em Faro, acolheu o lançamento desta tipologia, numa sessão para a divulgação do financiamento de projetos inovadores que respondam a problemas sociais de forma criativa e diferenciada das respostas tradicionais.

O primeiro AAC veio a abrir em 13 de julho, encerrando a 4 de outubro, com uma dotação de 2 milhões de euros para apoiar a criação, implementação ou expansão de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), em áreas como o emprego, a educação ou a saúde.

Considera-se a resposta a este primeiro aviso bastante positiva, tendo sido submetidas 11 candidaturas, das quais foram aprovadas 9, num montante de 1,9 milhões de euros, dos quais 1,4 milhões de euros de FSE. As aprovações foram em dezembro de 2018, pelo que não houve registo de execução.

As áreas de intervenção com maior destaque são a Educação e o Emprego, que reúnem cerca de 50% do montante aprovado. Realça-se também a incubadora de Inovação Social localizada no município de Loulé, que também se apresenta como o maior investidor social da região do Algarve, as outras áreas abrangidas são Saúde, com duas candidaturas aprovadas, Inclusão Social e Cidadania e Comunidade, ambas com uma candidatura aprovada.

14.6 PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Limite de caracteres: 3500

A estratégia de resposta às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social está essencialmente suportada nas abordagens integradas de base territorial, em especial nas DLBC de território urbanos problemáticos, tendo sido aprovadas neste âmbito 4 Estratégias de Desenvolvimento Local. São também relevantes as ações previstas no âmbito da PI 9.8, em articulação com as ações de natureza de inovação social da PI 9.1, no âmbito dos PAICD, cujos concursos abriram em 2018.

Encontram-se em análise os 4 Planos apresentados para os territórios das DLBC Urbanas.

De referir igualmente os Territórios de Baixa Densidade que estão cobertos pelas 3 DLBC Rurais e pelo PADRE – intervenções dos Municípios.

São igualmente relevantes ao nível da PI 9.1 intervenções como:

Apoio ao Emprego Social de inserção (CEI e CEI+), que consiste na realização de trabalho socialmente necessário, por desempregados que verifiquem particulares condições de fragilidade económica e social. Neste âmbito foi aprovada 1 candidatura no montante total de 7,8 M€, que permitiu apoiar 3.595 desempregados em risco de exclusão prolongada do emprego e de pobreza, dos quais cerca de 50% (1.783) encontravam-se empregados 6 meses após;

Escolhas, que compreende ações que visam promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis e Centros Nacionais de Apoio ao migrante. Neste âmbito

foram aprovadas duas candidaturas, sendo aprovado um montante de 1,25M€ (1ME FSE) para apoio a 2.500 participantes no programa escolhas e 0,64M€ (0,5M€ FSE), que permitirão 80.000 atendimentos no âmbito dos CNAIM visando apoiar a integração social dos migrantes e minorias étnicas;

CLDS, que têm por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, combater a pobreza persistente e a exclusão social. A dotação desta TO foi reforçada em sede de reprogramação, passando a contar com 2M€. Até final de 2018 não foi possível reunir as condições para abrir AAC, previsto para 2019;

Capacitação para a inclusão – Que visa promover, através de ações de formação, a capacitação de grupos potencialmente vulneráveis, estando prevista a abertura de AAC para 2019;

TEIP, que visam a promoção do sucesso educativo dos alunos, em particular, das crianças e dos jovens que se encontram em territórios marcados pela pobreza e exclusão social. Em sede de reprogramação a elegibilidade desta TO, até à data integrante da PI 10.1 passou para a PI 9.1. Embora esta TO decorra no contexto escolar, não é possível desligá-la das características associadas aos territórios deprimidos que são objeto de intervenção nem da condição social de exclusão das crianças e jovens abrangidos bem como das famílias de que são oriundos, o que justificou a elegibilidade no OT 9. Neste âmbito foi aberto um AAC em 2016, ao qual se candidataram 10 agrup. de escolas, aprovadas num montante total de 2,6 M€, permitindo apoiar 55 Escolas.

Na PI 9.4 o Modelo de Apoio à Vida independente – MAVI que se traduz na disponibilização de assistência pessoal em atividades de vida diária e de participação definidas pela pessoa com deficiência, contribui também para este objetivo. Este programa representa uma mudança de paradigma, procurando inverter a tendência da institucionalização e da dependência familiar. Neste âmbito foram aprovadas 2 candidaturas com uma dotação de 2,66M€ (2M€ FSE), permitindo apoiar 39 pessoas c deficiência.

15.INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO

(Em conformidade com o Artigo 21.º, n.º 2 e Artigo 22.º, n.º 7), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Informação incorporada no Quadro 6.

16.CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

(Artigo 50.º, n.º 5 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Limite de caracteres: 17500

O PO CRESC Algarve 2020, foi programado num contexto de forte instabilidade, encontrando a região a atravessar uma das mais acentuadas crises desde o processo de adesão. Neste contexto, ficou evidente a fraca capacidade de resiliência em contexto de crise, em particular pela forte especialização e concentração do emprego e da economia no setor turístico.

O diagnóstico feito na altura, evidenciava alguns constrangimentos estruturais, e um conjunto de tendências (que tendo uma natureza estrutural), se acentuam em contexto conjuntural de crise.

A mobilização dos OT, e a intensidade de afetação de recursos às PI e tipologias mobilizadas, procurava (respeitando as restrições regulamentares) superar estrangulamentos e acelerar processos de transformação socioeconómicos, capazes de dinamizar a região e incrementar o seu contributo para os objetivos definidos no contexto do contributo nacional para as metas Europeias de 2020.

Reportando um **ponto de situação a meio percurso deste exercício**, importa valorizar os progressos alcançados, nomeadamente em termos do mercado laboral e o esforço induzido pelas apostas feitas no

sentido de mobilizar atores, projetos, investigação e investimento no sentido da transformação do Algarve numa região mais Inteligente, mais Sustentável e mais Inclusiva.

Algarve: Constrangimentos Estruturais no contexto da programação

No diagnóstico realizado, a Região com base em processos participados envolvendo os *stakeholders* relevantes da região, identificavam-se como principais estrangulamentos:

- Um **modelo de desenvolvimento** caracterizado por uma estrutura económica fortemente especializada, mas muito dependente de setores cuja competitividade **assenta em *variáveis e decisões maioritariamente exógenas à Região***;

- Um tecido económico, empresarial com um perfil de **recursos humanos com alguma rigidez** perante os mecanismos de mudança;

- Como a grande maioria das regiões turísticas costeiras, a dinâmica económica está sujeita a um **forte pendor sazonal**;

- **Fortes constrangimentos**: no domínio da transferência de conhecimento para o mercado;

Este desempenho tinha como consequência direta:

- **Volumes crescentes de desemprego** (dos mais elevados do País), atingindo valores nunca registados (cerca de 20% no 4º trimestre de 2012 e 17% em 2013);

- Uma preocupante **tendência para o aumento do desemprego de longa duração**;

- Uma **incidência particular de desemprego jovem**;

- **Défices acentuados de qualificação escolar (e também profissional**). A proporção de população ativa sem escolaridade ou **com escolaridade igual ou inferior ao 3.º ciclo do ensino básico ainda representava em 2012 cerca de 57% e a percentagem de população empregada por conta de outrem**, com formação superior, é de 20,3% (média nacional - 22,6%);

- Importava ainda referir que a percentagem de população do **grupo etário dos 30-34 anos com ensino superior ou equiparado representava apenas 24,7% em 2013**, valor muito distante da meta de 40% assumida por Portugal.

Neste contexto, sintetizava-se como Principais Estrangulamentos (que mereciam uma atuação concentrada das intervenções no horizonte 2014-2020):

Tendo presente a dimensão multifundo do PO e o facto de, enquanto região de transição, os beneficiários e as intervenções se encontrarem limitados ao PO Regional para acesso ao FEDER e ao FSE, o Algarve identificou como foco de intervenção três grandes áreas, essenciais para superação dos seus constrangimentos:

I - Ao nível do Emprego, a Conetividade e a Inovação:

- A região não apresentava capacidade de absorver o excedente de mão-de-obra dos setores em ajustamento;

Como principais estrangulamentos identificados no âmbito do diagnóstico e do contacto com os atores locais e regionais (públicos, privados, associações e sindicatos) assinale-se, nomeadamente:

- Baixo nível de qualificação da população residente e do tecido empresarial;
- Tecido produtivo pouco diferenciado, assente em atividades económicas de menor valor acrescentado (produção primária);
- Desadequação entre o perfil dos desempregados e a oferta de trabalho, quer por via da baixa qualificação dos desempregados;

- **Incapacidade de gerar massa crítica relevante,** quer no lado da procura, quer no lado da oferta.

Como principais estrangulamentos assinalava-se, na sequência do trabalho efetuado:

- **Falha de capacidade e massa crítica;**
- **Falhas de infraestruturas;**
- **Falhas de interação/conexão interna entre atores;**
- **O excesso de especialização da estrutura económica;**

- **Desajustamentos entre a oferta e a procura de inovação e investigação;**
- **Perda de atratividade internacional do destino Algarve;**

II - Ao nível da Inclusão e da Educação:

No domínio da **Inclusão e da Educação** constata-se que a crise acentuou a fragilidade da estrutura das empresas e das famílias, sobretudo pelo aumento do desemprego e consequentemente dos fenómenos de pobreza e exclusão social. Aos tradicionais desafios, associados às assimetrias Litoral/Interior, acresciam então os que derivaram da incapacidade do modelo económico (em contexto de crise) gerar emprego em particular para as novas classes de exclusão.

Ainda assim, assinalavam-se como **importantes debilidades** persistentes:

- **Ausência de cooperação entre associações**, com duplicação de oferta e de funções em alguns domínios e carências noutros, e ausência de respostas integradas;
- **Crescimento do número de indivíduos em situação de risco e de exclusão social**, com aumento de requerentes de RSI e de sem-abrigo;
- **Lacunas significativas na oferta para grupos específicos**;
- **O abandono escolar precoce de educação e formação**;

III - Ao nível da Sustentabilidade e da Coesão Territorial:

- Identificavam-se como constrangimentos no contexto da Sustentabilidade e Coesão territorial, três dimensões fundamentais:

- Combate às **disparidades territoriais**;
- Reforço da competitividade territorial, assente num contexto de incremento de **desenvolvimento mais sustentável e mais eficiente** em termos energéticos e no reforço da qualidade da experiência territorial para residentes e visitantes;
- Reforço da **afirmação da estrutura urbana**.

O diagnóstico efetuado nestes domínios mereceu particular atenção na preparação deste período de programação. Deste debate, mereceram destaque:

- A **dinâmica urbana**, nomeadamente:

  - A desvalorização dos centros históricos e a reduzida expressão de intervenções de reabilitação urbana;

  - A deficiente estruturação da rede urbana regional;

  - A dificuldade de desenvolver políticas integradas e formas de governação urbana envolvendo distintos domínios de intervenção;

- e **os territórios de Baixa Densidade (TBD) que** apresentavam:

- Défice de dinamismo económico e de fluxos de informação que se traduzem numa menor rapidez de resposta aos sistemas de incentivos e em níveis inferiores de rentabilidade dos investimentos devido à exiguidade e limitações do mercado;
- Carácter familiar e informal em grande número de atividades económicas;
- Escassez de condições de suporte para atrair novos habitantes reforçando a tendência de redução da população, com consequente redução da massa crítica;

No âmbito da preparação da estratégia, caracterizou-se o ponto de partida do Algarve face ao Contexto da Europa 2020

No momento do arranque da implementação do PO, o Algarve apresentava, indicadores com um **desempenho inferior à média nacional**, nomeadamente:

- **População ativa da região com idade entre os 20 e os 64** anos foi de 66,3%, representando a 2ª taxa mais elevada das NUTS II portuguesas;
- Ao nível da vertente "desemprego" a região registava há **3 anos consecutivos a taxa mais elevada do País, tendo a mesma atingido 17,0% em 2013**;
- A Investigação e Desenvolvimento têm sido, e continuam a ser, áreas com défice de investimento, quer no País, quer no Algarve. Efetivamente, em 2010 e 2011 a despesa efetuada em I&D na região **não ultrapassou 0,45% do Produto**, o que diverge significativamente da média nacional e europeia;
- Na última década observou-se um recuo expressivo da **taxa de abandono precoce de educação e formação** (em cerca de 20 p.p.);
- No caso do **ensino superior**, tendo por referência a faixa etária dos 30 aos 34 anos, **no Algarve**, a **taxa de escolaridade não ultrapassa 24,7% em 2013** o que posiciona a região sensivelmente a meio da "tabela" no conjunto das NUTS II;
- O objetivo definido pela Estratégia 2020 é bastante ambicioso, tendo presente a evolução nos últimos doze meses e também o facto da **taxa de desemprego do grupo etário dos 25 aos 34 se mostrar crescente nos últimos anos, ultrapassando já os 25%;**

Linhas Estratégicas de Intervenção

Face aos constrangimentos identificados e às linhas de força da Região e das suas atividades e recursos, estruturou-se para a Região, com suporte nas linhas de intervenção do PO CRESC Algarve 2020 em cinco pilares, na lógica de articulação dos domínios chave:

Inovação e Diversificação – Alargar a base económica empresarial;

Competitividade Internacional – Reforçar as cadeias de valor das atividades consolidadas e emergentes identificadas pela RIS3 regional;

Valorização Territorial – Reforçar o papel do território como fator competitivo e diferenciador, afirmando a identidade regional e valorizando os recursos naturais de excelência;

Coesão e Inclusão – Reduzir as disparidades e assimetrias territoriais existentes, intervindo conjuntamente nas dimensões económica, social e ambiental;

Capacitação para a Empregabilidade – Ajustar e reorientar as competências regionais para a empregabilidade e criar condições para a emergência de respostas criativas e inovadoras quer no âmbito social e de proximidade.

Em torno destes pilares, a **Região** definiu então **8 objetivos mobilizadores** para 2020:

- Aumentar em **18% o contributo do PIB Regional para o PIB do País**, o que significa alcançar a representatividade de **5% do PIB nacional**;

- Alcançar em 2020 o estatuto de região ***"innovation follower"***;

- Diminuir a taxa de desemprego para valor inferior **a 85% da média nacional**;

- Aumentar em **10% a população abrangida por formação qualificante**;

- Reduzir em **5p.p. a taxa de abandono precoce** de formação e educação, valorizando ofertas formativas com elevada empregabilidade;

- Caminhar para uma "**Região Carbono Zero**";

- Reduzir em **10% o consumo de energia** elétrica do tipo doméstico e público. Esta aposta representa reduções de consumos de 1,5% ao ano destes grupos alvo.

- Reduzir **as assimetrias entre litoral e interior**, aumentando **em 5%** o número de postos de trabalho nos territórios mais desfavorecidos/de baixa densidade.

Estruturação da Mudança

Tendo em conta os estrangulamentos e as limitações identificadas a Região assumiu como estratégia de mudança as seguintes dimensões de aposta nos domínios chave de Intervenção:

Crescimento Inteligente

A dimensão do Crescimento Inteligente foi assumida como o principal desafio para a Região. Nesse contexto, a região desenvolveu de forma autónoma um **Plano de Especialização Inteligente – RIS3 Algarve**, onde se incluem as linhas de operacionalização do **Plano Regional de Inovação**.

A RIS3 regional procura assegurar os seguintes objetivos:

- O **reforço das capacidades individuais e coletivas**, com vista a atingir dimensão crítica, produção de conhecimento e dinâmica empresarial capaz de acrescentar valor aos produtos e serviços regionais, de forma a promover capacidade de competir à escala global;
- A promoção da **diversificação da base económica** regional;
- A promoção de **redes de cooperação e reforço da transferência de conhecimento** entre o sistema de investigação, o meio empresarial e o mercado;
- O incremento da **investigação aplicada e da inovação com ênfase nos resultados**;
- O melhor **aproveitamento dos recursos naturais da região, potenciado pela variedade relacionada** entre os diversos **setores de especialização regional** e pelo reforço das cadeias de valor promovidas pela dinâmica do setor turístico.

Crescimento Sustentável

O território viu reforçado, neste exercício, o foco das abordagens integradas e a Estratégia Comum Europeia (re)afirma e intensifica os desafios que se colocam em torno das alterações climáticas e da necessidade de se caminhar para uma economia de baixo teor carbónico. Neste sentido, são prioritárias as temáticas do Crescimento Verde, da Eficiência Energética, das Energias Renováveis e da Mobilidade Sustentável.

O processo de programação procurou assegurar condições para o desenvolvimento de um modelo de ocupação do território mais equilibrado entre as atividades humanas e a estrutura biofísica de suporte, base estratégica dos ecossistemas modificados pelo homem.

Crescimento Inclusivo e Capacitação

O desafio da Inclusão colocado pela Estratégia 2020 encontrava a Região num momento crítico, de acordo com os indicadores sociais disponíveis à data. As questões da pobreza e inclusão, o ajustamento das capacitações para os novos desafios do desenvolvimento inteligente (***novas competências para novos empregos***) e os níveis preocupantes de desemprego, obrigam a encarar esta intervenção transversal com uma nova abordagem multifundo e multinível.

Pretende-se assegurar os seguintes objetivos:

- Diminuir a taxa de desemprego;
- Aumentar a incorporação de ativos qualificados e com formação avançada no meio empresarial;
- Aumentar a capacidade de resposta das estruturas regionais face às situações crescentes de vulnerabilidade social;
- Garantir uma oferta formativa/educativa focada na empregabilidade;
- Aumentar as capacidades institucionais e da administração com vista à melhoria da eficiência do serviço público.

Os primeiros sinais – uma abordagem quantitativa

Como ficou patente, no diagnóstico e nas opções estratégicas para a mudança, a programação encontrou a região num contexto muito particular o que permitiu uma participação e envolvimento de entidades mais conscientes da necessidade de intervenções estruturais no seu perfil socioeconómico.

Temos consciência, que uma análise qualitativa a meio do percurso, com dados não consolidados, nem suportados em evidências, não substitui um exercício de avaliação intercalar (prevista desencadear no 2º semestre de 2019). Acresce ainda referir, que muitos destes indicadores, são suportados por dinâmicas que só transversalmente sofrem influência direta dos fundos, em todo o caso, permite aferir as linhas de tendência da Região e é a avaliação possível com os dados disponíveis e a extrapolação admissível nesta fase do percurso.

Objetivos mobilizadores para 2020

Como ficou referido, tratam-se de objetivos macro, que configuram muitas vezes indicadores de impacto resultando da conjugação de políticas e de fatores internos e externos diversos. Em todo o caso, ajudam nesta fase a entender como tendências.

- **O contributo do PIB Regional para o PIB do País evoluiu de 4,24% (em 2012) para 4,63% (em 2017)**. Evolução relevante, quando ocorre num contexto de evolução positiva de Portugal;

- Em termos performance de inovação a região em 2017 tinha uma performance de **moderado**;

- A taxa de desemprego diminuiu significativamente, no entanto com exceção de 2016, o Algarve ainda não conseguiu estabilizar a taxa num valor inferior **a 85% da média nacional. Em 2018 registava um valor de 91% da média Nacional**;

- No que toca à **taxa de abandono precoce, com exceção dos anos de 2015 a 17**, os valores em vez de reduzir, aumentam. Têm que continuar a investir nesta preocupação;

- Reduzir em **10% o consumo** de energia elétrica do tipo doméstico e público. Neste particular, a crise alterou a dinâmica económica, permitindo (por motivos não desejados) que entre 2013 e 2015, a redução fosse inferior à meta apontada. Os últimos anos, com a retoma da economia, coloca a região em valores de redução de cerca de 6%. Pelo que o esforço e as medidas de sensibilização devem continuar;

Objetivos Europa 2020

De acordo com os dados mais recentes, o investimento em I&D em % do PIB **baixou nos últimos anos, apresentando-se inferior a 2011 e muito aquém da meta 2020. Em 2017, quedou-se pelos 0,30%, sendo o setor empresarial responsável por apenas 0,06%**.

No mercado de emprego inverteu-se a tendência dos últimos anos, ainda que se mantenham os problemas estruturais identificados. **A taxa de emprego 20-64 anos alcançou 77,8% em 2018**, sendo mais elevada do que a média nacional e europeia e superando já a meta Europa2020.

O desemprego baixou consideravelmente, **fixando-se em 6,4%, o que significa que, em 2018, ficou apenas a 0,4pp do objetivo mobilizador** estabelecido pela região.

Uma das consequências da crise foi a saída de jovens licenciados da região. Contudo, a proporção da população dos 30-34 anos com ensino superior subiu recentemente (**30% em 2018**). Nos últimos 2 anos **registou-se um ligeiro crescimento da taxa de abandono precoce, que se fixou em 20,1% em 2018**, mantendo-se bastante acima da média nacional e europeia.

Para os restantes indicadores, não detemos informação regionalizada, em todo o caso a tendência nacional, mostra evoluções significativas no contributo para o desempenho das metas europeias.

Esta evolução, e a superação da grande maioria dos indicadores do quadro de desempenho, coloca em evidência, que a performance da região tem tido uma evolução muito favorável face ao momento da programação, mas permanecem estrangulamentos (nomeadamente do ponto de vista da competitividade e inovação e sociais), a que as políticas Públicas com suporte dos FEEI devem continuar a estar atentas e com capacidade de intervenção de modo a garantir uma Região mais equilibrada, mais competitiva, mais inteligente, mais inclusiva e sustentável.

Tendo o Programa atingido a velocidade cruzeiro no processo de implementação, esperamos operacionalizar de forma consistente as medidas previstas em sede de programação.

17.QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS – QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Limite de caracteres: 7000

No Eixo 1 foram cumpridos os objetivos intermédios de 3 dos 5 indicadores. O indicador "Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)" ficou a 95% da meta (35 contratadas, a meta era 37) e o indicador financeiro a 76% (7.086.710,12€ executado a meta era 9.335.419€). Esta situação foi provocada pelos constrangimentos identificados no ponto 11, como o atraso na decisão de avisos SAICT e os problemas na interoperabilidade do programa informático utilizado nos projetos SAICT, com o balcão 2020, que dificultaram a execução das operações deste eixo. Estes constrangimentos já se

encontram ultrapassados pelo que não se antecipam dificuldades no cumprimento das metas definidas para 2023.

No que se refere ao Eixo 2, foram superados os objetivos intermédios definidos em QD, quer em termos físicos, quer em termos financeiros. Face ao atual desempenho deste Eixo não se antecipam dificuldades no cumprimento das metas definidas para 2023.

No Eixo 3 as dificuldades iniciais que foram relatadas ao longo deste Relatório e dos anteriores que só vieram a permitir iniciar a aprovação de operações em 2018, foram compreendidas e a programação pode ser ajustada em coerência, possibilitando o cumprimento das metas do Quadro de Desempenho.

No Eixo 4 e apesar da procura ter correspondido desde o início a execução estava ainda atrasada tendo sido efetuado um esforço um esforço junto dos promotores para acelerar os procedimentos e a concretização das iniciativas previstas.

Nos Eixos 5, 6 e 7 FEDER também foi possível cumprir as metas de desempenho devido à compreensão dos constrangimentos motivados pelo tempo necessário à concretização dos exercícios de Planeamento prévio o que permitiu efetuar o devido ajustamento proporcional.

Por outro lado, foi efetuado um trabalho muito intenso com os beneficiários para incentivar a submissão dos pedidos de pagamento relativos à despesa já efetuada em 2018.

Ao nível do FSE, Eixos 5,6 e 7 foram atingidas as metas intermédias de todos os objetivos do QD, quer físicas quer financeiras. Importa referir que decorrente do processo de reprogramação, norteado por uma estratégia de concentração nas intervenções consideradas prioritárias e reorientação de prioridades, foram reforçadas determinadas TO, em função da necessidade manifestada pelas respetivas tutelas, receando-se pelos AAC já encerrados, que se venham a verificar algumas situações de sobredotação, conforme observado no ponto 11, pondo em risco as metas para 2023 do Quadro de Desempenho (QD), nomeadamente:

- O812 Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração, alimentado, maioritariamente pela TO “Vida Ativa Para Desempregados”;

- O948 Projetos Apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais, alimentado pela TO “MAVI”;

- O1036 Pessoas inscritas nos Centros Qualifica, alimentado pela TO “Apoio aos Centros Qualifica”

Tendo em vista antecipar o problema e realocar eventuais sobredotações com eficácia, estão a ser sinalizadas e monitorizadas as situações e feitas as articulações com os respetivos atores.

No que se refere ao Eixo 8, vertente FEDER, foram cumpridos os objetivos intermédios definidos em QD, quer em termos físicos, quer em termos financeiros. Face ao atual desempenho deste Eixo (FEDER) não se antecipam dificuldades no cumprimento das metas definidas para 2023.

Relativamente à vertente FSE deste Eixo, correspondente ao OT 11, os objetivos intermédios não foram atingidos (físico e financeiro). Esta situação originará a consequente redução do valor FSE programado no Eixo, resultante da perda da reserva de desempenho no valor de 240 mil€ (valor este que será transferido para outro Eixo do Programa). Esta situação deveu-se, por um lado, a alguma morosidade verificada ao nível da publicação dos avisos da PI 11.2 e por outro, no que se refere à PI 11.1, à necessária articulação com a PI 2.3 (FEDER), à necessidade de estabilização dos valores programados (exercício de reprogramação) e definição de metodologias de implementação da PI.

Tendo em conta as operações FSE aprovadas no Eixo (algumas cuja decisão já ocorreu em 2019) e os novos avisos de concurso em preparação (para as duas PI), considera a AG que estarão reunidas as condições para recuperar o atraso verificado, sendo expectável que sejam atingidas as metas de desempenho programadas para 2023.

18.INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ)

(Artigos 19.º, n.º 4, e n.º 6 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Limite de caracteres: 10500

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico) (1)(2)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2018		2017		2016		2015		2014		Observações
										Total	ualitati	Total	ualitati	Total	alitat	Total	alitat	Total	ualitati	
1	1a	1.1.1	R112	Investimento público em I&D em % do PIB regional	%	Em transição	0,3	2010	0,4-0,5			0,25		0,29		0,30		0,34		Fonte: INE/IPCTN. Atualizado valor de 2016. Dados 2018 ainda não disponíveis
1	1a	1.1.1	R113	Proporção de pessoal ao serviço (ETI) em atividades de I&D na população ativa (exc	‰	Em transição	3,0	2013	3,3			2,7		3,1		3,1		3,2		Fonte: INE/IPCTN. Dados 2018 ainda não disponíveis
1	1b	1.2.1	R122	Despesas das empresas em I&D no VAB	%	Em transição	0,15	2012	0,35			0,31		0,29		0,43		0,29		Fonte: INE/SCIE. Dados 2018 ainda não disponíveis
1	1b	1.2.2	R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no	%	Em transição	0,0	2010	0,8-2,8					0,0		0,0		0,6		Fonte: INE/CIS. Publicação bienal. Dados 2018 ainda não disponíveis. Valor 2015 e 2016 corresponde ao valor disponibilizado pela fonte
1	1b	1.2.3	R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiame	%	Em transição	1,3	2013	2,0			1,40		1,30		0,83		0,70		Fonte: INE/IPCTN. Valor anual corresponde à média dos 3 últimos anos. Dados 2018 ainda não disponíveis
2	3a	3.1.1	R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços	%	Em transição	1,21	2011	1,31			1,03		1,01		1,04		1,23		Fonte: INE/SCIE. Valor anual corresponde à média dos 3 últimos anos. Dados 2018 ainda nãodisponíveis
2	3b	3.2.1	R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Em transição	5,82	2012	7,0-7,5			6,68		6,70		5,27		4,86		Fonte: INE/SCIE. Dados 2018 ainda não disponíveis
2	3c	3.3.1	R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com ativi	%	Em transição	54,7	2010	60-63					67,8		67,8		38,7		Fonte: INE/CIS. Publicação bienal. Dados 2018 ainda não disponíveis
3	4b	4.2.1	R422	Consumo de energia primária nas empresas	tep /milhões euros	Em transição	73,16	2012	68,8			47,4		51,5		66,3		68,6		Indicador reprogramado (valor base e valor alvo). Fonte: INE/DGEG. Dados 2018 ainda não disponíveis. Os dados relativos a 2014,2015 e 2016 foram atualizados pois ocorreu uma revisão da classificação das CAEs dos consumidores de energia elétrica para os anos 2014 – 2016. Esta reclassificação não afetando o consumo global, ou a distribuição geográfica, afetou os sectores da economia quando analisados individualmente. A reclassificação da CAE dos consumidores, de uma forma genérica, transferiu consumos de eletricidade atribuídos indevidamente à Agrícola para a Indústria, Serviços e Transportes. Foram ainda revistos consumos de derivados de petróleo em 2016 (à data eram dados provisórios), que afetaram todas as regiões.
3	4c	4.3.1	R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	tep	Em transição	31797	2012	22258			32870		30440		30281		30343		Indicador reprogramado (valor base e valor alvo).Fonte: DGEG. Dados 2018 ainda não disponíveis. O aumento do consumo de 2016 para 2017, ocorreu em todas as regiões do Continente tendo oscilado entre 4% e 8%. Cerca de metade deste aumento foi da responsabilidade da energia elétrica. Constata-se que o consumo em iluminação pública não sofreu alterações significativas e que justifiquem o aumento de consumo, pelo que se poderá concluir que terão sido outros usos a provocar o referido aumento, nomeadamente necessidades de aquecimento e arrefecimento. O facto de 2017 ter cerca do dobro dos dias com temperaturas acima da média dos últimos dez anos (fonte IPMA/Pordata), é expectável que tenha tido consequências no consumo para arrefecimento.
3	4e	4.5.1	R451	Emissão estimada dos gases com efeito de estufa	ton/CO2	Em transição	679637	2012	577691											Fonte: APA. Ainda não estão disponíveis dados desagregados por NUTS II
4	6c	6.3.1	R631	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e	milhares	Em transição	14350	2013	16000-18000	19805		18823		17618		16320		15344		Indicador reprogramado (valor alvo).Fonte: INE/IPHODH. Valor anual corresponde à média dos 3 últimos anos. Valor anual de 2018 foi calculado com base nos valores mensais (provisórios) disponibilizados pelo INE
4	6e	6.5.1	R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes em áreas com estratégias integrada	(1-10)	Em transição	0	0	> =2	1,9										Fonte: inquérito
5	8a	8.8.1	R881	Postos de trabalho criados	Nº	Em transição	17	2013	13	0		0		0		0		0		Fonte: SI FEEI
5	8b	8.9.1	R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	Nº	Em transição	0,6	2013	1,7	1,2		0,7		0		0		0		Fonte: SI FEEI. Efetuada correção de gralha no valor do ano de 2018
6	9a	9.7.1	R977	Grau de cobertura de utentes com necessidades de acompanhamento em saúde m	%	Em transição	64	2014	87	61,4		0		0		0		64		Fonte: ISS (Centro Distrital do Algarve)
6	9b	9.8.1	R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes em áreas com estratégias integrada	(1-10)	Em transição	0	0	> = 2	0		0		0		0		0		Fonte: inquérito
6	9d	9.10.1	R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	Nº	Em transição	0,9	2013	1,2	0,92		0,86		0,0		0,0		0,0		Fonte: SI FEEI
7	10a	10.5.1	R1052	Taxa de cobertura do pré-escolar (% de crianças)	%	Em transição	80,9	2013	93			96,0		89,4		86,3		80,4		Fonte: INE/DGEEC Dados para 2018 ainda não disponíveis
7	10a	10.5.1	R1053	Alunos do EB1 integrados em regime lectivo normal (rede pública)	%	Em transição	96,4	2014	99,5	98,6		99,1		98,4		98,0		97,0		Fonte: DGEEst, DSR Algarve . Ano de base corresponde ao ano lectivo 2013/14. Valor do ano 2014 corresponde ao ano lectivo 2014/15
8	2c	2.3.1	R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela interne	%	Em transição	23,3	2013	35-45	28,3		24,7		26,2		25,9		26,2		Fonte: INE/IUTIC
8	2c	2.3.1	R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulári	%	Em transição	50	2012	81,3 - 87,5			75,0		75,0		81,3		56,3		Fonte: INE/IUTIC. Dados para 2018 ainda não disponíveis

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Na programação não foi prevista a repartição das metas dos indicadores por género pelo que só deve ser preenchida a coluna T = total.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1][2]

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas [4]	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
5	8.1	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.1	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				34	14	20				0	0	1	2	0	0	6	10	7	8
5	8.1	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.1	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				1544	558	986				0	0	89	141	69	139	318	570	82	136
5	8.1	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Em transição		nº				87	40	47				0	0	1	1	3	4	30	34	6	8
5	8.1	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				2156	751	1405				751	1405	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.1	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		%				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.1	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				274	106	168				106	168	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.1	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				66	30	36				30	36	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.3	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.3	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.3	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.3	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.3	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.3	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.3	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		%				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.3	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.3	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.4	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1][2]

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas [4]	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
5	8.4	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.4	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.4	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.4	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.4	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.4	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		%				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.4	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.4	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				2630	1070	1560				0	0	0	0	232	440	838	1120	0	0
5	8.5	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				1801	664	1137				4	8	0	0	188	354	472	775	0	0
5	8.5	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				335	146	189				1	1	0	0	13	29	132	159	0	0
5	8.5	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				1	1	0				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				114	55	59				55	59	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1][2]

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas [4]	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6	9.1	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				68	12	56				0	0	0	0	4	8	6	41	2	7
6	9.1	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				1471	488	983				0	0	0	0	218	415	215	478	55	90
6	9.1	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Em transição		nº				94	46	48				0	0	0	0	30	29	10	18	6	1
6	9.1	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				2083	744	1339				744	1339	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		%				0	0	0				0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				266	126	140				126	140	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				61	30	31				30	31	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.3	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.3	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.3	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.3	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.3	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.3	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.3	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.3	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.3	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.4	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.4	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1][2]

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas [4]	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6	9.4	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.4	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.4	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.4	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.4	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.4	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.4	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.1	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.1	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.1	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1][2]

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas [4]	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
7	10.1	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.1	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.1	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.1	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				120	30	90				30	90	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.1	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.1	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.3	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.3	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				5	3	2				1	1	2	1	0	0	0	0	0	0
7	10.3	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.3	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.3	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				1	1	0				0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
7	10.3	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.3	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.3	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.3	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.4	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.4	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				2	2	0				0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
7	10.4	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				12	7	5				0	0	0	0	7	5	0	0	0	0

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1][2]

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas [4]	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
7	10.4	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				4	3	1				0	0	0	0	3	1	0	0	0	0
7	10.4	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.4	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.4	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.4	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.4	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.1	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.1	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.1	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.1	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.1	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.1	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.1	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.1	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.1	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.2	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.2	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.2	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1][2]

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas [4]	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
8	11.2	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.2	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.2	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.2	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.2	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11.2	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]	Em transição		nº				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2B

Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) [1]

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas [4]	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
		CR01	Participantes desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR02	Participantes desempregados que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR03	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR04	Participantes desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR05	Participantes desempregados de longa duração que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR06	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR07	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR08	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR09	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR10	Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, seis meses depois de terminada a sua participação [2]						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR11	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação [2]						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR12	Participantes que trabalham por conta própria, seis meses depois de terminada a sua participação [2]						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR01	Participantes inativos que procuram emprego, uma vez terminada a participação						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR02	Participantes que seguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, estudam ou seguem uma formação, adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação [3]						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação [3]						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Aplicável apenas ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa.

(3) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) (1)(2)

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução (2)	2018				2017				2016				2015				2014			
									T	H	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo
5	8i	R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Em transição	%				45						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		153,2	146,9	157,0		33,4	33,7	33,2	
															Valor cumulativo	73,1	72,6	73,4		73,1	72,6	73,4		73,1	72,6	73,4		73,1	72,6	73,4		33,4	61,4	18,2	
5	8i	R8112	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Em transição	%				60						Valor anual	0	0	0		131,9	144,2	125,4		22,1	19,8	23,5		75,3	80,2	73,1		2,5	1,9	2,8	
															Valor cumulativo	56,6	58,5	55,6		56,6	58,5	55,6		28,5	26,8	29,4		38,3	39,5	37,8		2,5	1,9	2,8	
5	8iii	R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de empreg,o incluindo auto-emprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Em transição	%				70						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
5	8iv	R841	Entidades apoiadas com Planos para a Igualdade implementados com avaliação efectuada	Em transição	%				80						Valor anual	0				0	0	0		0				0				0			
															Valor cumulativo	0				0	0	0		0				0				0			
5	8v	R853	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	Em transição	%				80-90						Valor anual	0				0	0	0		0				0				0			
															Valor cumulativo	0				0	0	0		0				0				0			
5	8v	R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Em transição	%				82						Valor anual	83,8	73,1	90,5		68,3	60,0	73,1		76,0	67,5	80,9		57,3	60,1	55,7		0	0	0	
															Valor cumulativo	62,1	62,0	62,1		62,0	61,9	62,0		62,0	61,9	62,0		57,3	60,1	55,7		0	0	0	
5	8v	R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Em transição	%				60						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
6	9i	R9117	Projetos de inovação e experimentação social concluídos	Em transição	nº				70						Valor anual	0				0				0				0				0			
															Valor cumulativo	0				0				0				0				0			
6	9i	R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Em transição	%				42						Valor anual	0	0	0		0	0	0		200,3	239	183,2		56,3	43,7	64,7		11,6	12,4	11	
															Valor cumulativo	48,7	43,1	52,3		48,7	43,1	52,3		48,7	43,1	52,3		33,6	27,9	37,4		11,6	12,4	11	
6	9i	R9116	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Em transição	%				63,6						Valor anual	0				0				0				0				0			
															Valor cumulativo	0				0				0				0				0			
6	9iii	R933	Participações concluídas em ações de formação de públicos estratégicos	Em transição	%				95						Valor anual	0	0			0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
															Valor cumulativo	0	0			0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
6	9iv	R949	Projetos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Em transição	%				90						Valor anual	0				0				0				0				0			
															Valor cumulativo	0				0				0				0				0			
6	9vi	R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem empregadas 12 meses após fim do apoio	Em transição	%				70						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
7	10i	R1014	Escolas abrangidas por projectos especificos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Em transição	%				60						Valor anual	0				0				0				0				0			
															Valor cumulativo	0				0				0				0				0			
7	10i	R1018	Participantes que concluiram ações de formação contínua dirigidas a docentes ou outros agentes de educação e formação	Em transição	%				95						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
7	10iii	R1035	Pessoas não desistentes no processo RVCC	Em transição	%				90						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
7	10iv	R1042	Diplomados nos cursos de nível ISCED 4 (CET)	Em transição	%				70						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		28,6	20,6	62,5		0	0	0	
															Valor cumulativo	28,6	20,6	62,5		28,6	20,6	62,5		28,6	20,6	62,5		28,6	20,6	62,5		0	0	0	
8	11i	R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após frequência da formação	Em transição	%				>75						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
8	11ii	R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Em transição	nº				15						Valor anual	2				0				0				0				0			
															Valor cumulativo	2				0				0				0				0			

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER [1][2]

ID do Eixo Priori-tário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) [3]			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	1a	CO25	Investigação, Inovação Número de Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente a tempo inteiro	Em transição	30			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0	0	0	0	0	0	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	51,2			25,7			10			0	0	0	0	0	0	
1	1a	O111	Projetos de I&D apoiados	Nº	Em transição	35			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	48			4			2			0			0			
1	1a	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Em transição	7			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	7			7			0			0			0			
1	1b	CO01	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Em transição	61			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	23			18			2			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	35			31			30			8			0			
1	1b	CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Em transição	61			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	23			18			2			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	35			31			30			8			0			
1	1b	CO06	Investimento produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Em transição	18430254,61			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	332.792,88			88.242,19			9.762,50			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	9.748.963,70			1.140.310,05			1.177.911,62			39.558,60			0			O valor de 2016 foi corrigido no Relatório de 2017 porque, como então se explicou, houve alteração na metodologia de cálculo do indicador (passou a considerar-se o investimento total em vez do investimento elegível). Apesar de se terem efetuado contratações em 2017, houve lugar a uma rescisão, justificando o decréscimo do valor.
1	1b	CO08	Investimento produtivo: Aumento do Emprego em empresas apoiadas	Equivalente a tempo inteiro	Em transição	90			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	73			0			0			0			0			O aumento do empredgo em 2018 (73 ETI) decorre da aprovação de 1 operação de uma grande empresa no SI Iinovação.
1	1b	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Em transição	15			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	**9**			5			6			0			0			
1	1b	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Em transição	2			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1			0			0			0			0			
1	1b	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	Em transição	4			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	4			4			1			0			0			
1	1b	O129	Projetos de I&D apoiados			68			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	23			18			2			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	41			37			34			8			0			
2	3a	CO01	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Em transição	43			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	35			35			26			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	42			42			38			34			0			
2	3a	CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Em transição	39			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	35			35			26			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	42			42			38			34			0			Em 2018 foram contratadas 3 novas operações (um deles de empresa já com 1 operação aprovada) e foama rescindidos 2 contratos de empresas que tinham sido contratadas em 2015.

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER [1][2]

ID do Eixo Priori-tário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) [3]			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
2	3a	CO03	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Em transição	4			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			
2	3a	CO05	Investimento produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Em transição	43			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	35			35			26			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	42			42			38			34			0			
2	3a	CO08	Investimento produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente a tempo inteiro	Em transição	62			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	19			12			12			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	59			30			17			0			0			
2	3b	CO01	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Em transição	123			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	66			46			10			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	138			117			91			26			0			
2	3b	CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Em transição	123			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	66			46			10			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	138			117			91			26			0			
2	3b	CO06	Investimento produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Em transição	11.148.500			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	4.077.914,1			328.149,0			49.912,5			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	18.279.637,5			14.226.743,6			12.139.030,4			1.295.556,4			0			
2	3b	CO08	Investimento produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente a tempo inteiro		95			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	**20**			4			4			3			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	98			73			46			8			0			
2	3c	CO01	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Em transição	156			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	84			67			28			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	126			112			101			65			0			
2	3c	CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Em transição	139			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	84			67			28			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	122			112			101			65			0			
2	3c	CO03	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Em transição	67			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	5			1			0			0			0			
2	3c	CO06	Investimento produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Em transição	44105416,67			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	18.830.645,0			7.550.648,61			249129,27			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	75.038.936,7			63.500.380,81			28.285.339,86			2.249.866,5			0			
2	3c	CO08	Investimento produtivo: Aumento do emprego em	Equivalente a	Em transição	2042			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	138			120			90			10			0			

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER [1][2]

ID do Eixo Priori-tário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) [3]			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
2	3c	CO08	empresas apoiadas	tempo inteiro	Em transição	2642			S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	723			544			302			11			0			
2	3c	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Em transição	55			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	19			9			1			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	46			32			23			2			0			
3	4b	CO01	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Em transição	48			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			
3	4b	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Em transição	48			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			
3	4c	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Em transição	9378750			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			PI só aprovou 13% da dotação.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1.520.083			0			0			0			0			
3	4c	O431	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	kWh/ano	Em transição	5718750			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			PI só aprovou 13% da dotação.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	461.154			0			0			0			0			
3	4e	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estuda Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeitos de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Em transição	1514			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	389			0			0			0			0			
3	4e	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	Nº	Em transição	3			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			3			3			0			0			
4	6c	CO09	Turismo sustentável: Aumento do número esperado de visitantes a sítios do património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Em transição	194805			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	102.093			29.891			0			0			0			Os valores apresentados vão sendo corrigidos com o apuramento real 1 ano após a conclusão das operações.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	344.782			290.739			0			0			0			
4	6e	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	metros quadrados	Em transição	79000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	18400			14.564			2480			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	37832			20.043			9878			0			0			
4	6e	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou reabilitados em áreas urbanas	metros quadrados	Em transição	9566			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	494			223			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	8.137			6.633			223			0			0			
5	8a	CO01	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Em transição	11			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			No Relatório de Execução 2017 foi indevidamente inserido o valor 1, quando deveria ter sido considerado zero.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	12			1			0			0			0			
5	8a	CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Em transição	11			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			No Relatório de Execução 2017 foi indevidamente inserido o valor 1, quando deveria ter sido considerado zero.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	12			1			0			0			0			
5	8a	CO08	Investimento produtivo: Aumento do emprego em	Equivalente a	Em transição	13			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0		30	0			0			0			No Relatório de Execução 2017 foi indevidamente inserido o valor 1, quando deveria ter sido considerado zero.

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER [1][2]

ID do Eixo Priori-tário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) [3]			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	empresas apoiadas	tempo inteiro	Em transição	13			S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	39			3			0			0			0			
5	8b	O891	Estratégias específicas de valorização dos recursos endógenos	Nº	Em transição	3			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			3			3			0			0			
6	9a	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Em transição	307250			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	255.091			0			0			0			0			Os equipamentos de saúde apoiados são mais abrangentes do ponto de vista territorial do que o previsto
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	468.797			131.649			0			0			0			
6	9a	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Em transição	13			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	12			0			0			0			0			As tipologias da procura insidiram mais sobre remodelações ou ampliações do que sobre novas construções como foi previsto inicialmente. Pode haver necessidade de reprogramar as metas 2023.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	25			10			0			0			0			
6	9b	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	metros quadrados	Em transição	20000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			
6	9d	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	Nº	Em transição	9			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	9			9			9			9			0			
7	10a	CO35	Acolhimento de crianças: Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Em transição	2255			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	544			0			0			0			0			As escolas que se encontram concluídas correspondem a intervenções mais pequenas em áreas gerais das escolas que abrangem por vezes todas as crianças da escola. Isto representa custos unitários mais baixos em 2018 podendo justificar um ajustamento das metas 2023.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	4076			1.715			0			0			0			
8	2c	O231	Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	Em transição	24			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	9			1			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	34			34			1			0			0			
9		OAT1	Ações de acompanhamento	Nº médio/ano	Em transição	90			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	114			86			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	150			150			160			150			0			
9		OAT15	Nº médio de dias de formação por ano e por pax da estrutura de gestão	Nº médio dias	Em transição	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	3,3	3,6	5,4	5,1	3,0	5,0	4,7	3,0	5,2	0,5	0	0,6	0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	2,67			2,67			2,67			2,5			0			
9		OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela estrutura de gestão	ETI	Em transição	50			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	45			56	17	39	58	21	37	31	8	23	0	0	0	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	65			65			71			54	16	38	0	0	0	
9		OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%	Em transição	100			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	100			100			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	100			100			93,8			100			0			

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

(3) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.

(4) Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários).

Quadro 3B

Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas

Para certos indicadores comuns de realização para o apoio do FEDER ao abrigo do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego relativo a investimentos produtivos

ID do indicador	Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio	186
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de subvenções	186
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio financeiro, excluindo subvenções	0
C004	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio não financeiro (1)	
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	**35**

NOTAS:

(1) Indicador não mobilizado na programação.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1]

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
5	08.01	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				4259	1509	2750				0	0	0	598	208	390	972	363	609	992	350	642	1697	588	1109
5	08.01	CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				474	193	281				0	0	0	18	6	12	37	11	26	124	54	70	295	122	173
5	08.01	CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				744	277	467				0	0	0	301	114	187	443	163	280	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				332	135	197				0	0	0	7	3	4	9	3	6	105	50	55	211	79	132
5	08.01	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				332	135	197				0	0	0	7	3	4	9	3	6	105	50	55	211	79	132
5	08.01	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				1577	631	946				0	0	0	37	13	24	84	36	48	486	195	291	970	387	583
5	08.01	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				1298	393	905				0	0	0	206	76	130	364	137	227	293	78	215	435	102	333
5	08.01	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				1342	469	873				0	0	0	355	119	236	524	190	334	198	70	128	265	90	175
5	08.01	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				188	77	111				0	0	0	5	2	3	7	3	4	54	25	29	122	47	75
5	08.01	CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação [2] (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO19	Pessoas de zonas rurais [2] (FSE)	Em transição				496	176	320				0	0	0	70	24	46	135	44	91	107	37	70	184	71	113

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1]

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
5	08.01	CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.01	CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição										0			0			0			0			0		
5	08.01	CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição										0			0			0			0			0		
5	08.01	CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição										0			0			0			0			0		
5	08.01	CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição										0			0			0			0			0		
5	08.01		Total global de participantes (por Eixo Priorit./Priorid. Invest.) [3]	Em transição				4259	1509	2750				0	0	0	598	208	390	972	363	609	992	350	642	1697	588	1109
5	08.03	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				3	1	2				3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				1	0	1				1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				3	1	2				3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				1	0	1				1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1]

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
5	08.03	CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação [2] (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO19	Pessoas de zonas rurais [2] (FSE)	Em transição				1	0	1				1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.03	CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição										0			0			0			0			0		
5	08.03	CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição										0			0			0			0			0		
5	08.03	CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição										0			0			0			0			0		
5	08.03	CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				15						0			0			0			0			0		
5	08.03		Total global de participantes (por Eixo Priorit./Priorid. Invest.) [3]	Em transição				4	1	3				4	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				6101	2493	3608				24	5	19	29	10	19	818	352	466	5230	2126	3104	0	0	0
5	08.05	CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				1121	456	665				4	1	3	15	5	10	14	8	6	1088	442	646	0	0	0
5	08.05	CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				2000	665	1335				1251	394	857	726	263	463	23	8	15	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				957	406	551				89	24	65	33	16	17	100	54	46	735	312	423	0	0	0
5	08.05	CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				918	439	479				141	51	90	78	35	43	153	80	73	546	273	273	0	0	0
5	08.05	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				695	351	344				2	0	2	2	1	1	145	77	68	546	273	273	0	0	0
5	08.05	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				4006	1849	2157				375	148	227	218	103	115	527	258	269	2886	1340	1546	0	0	0
5	08.05	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1]

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
5	08.05	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				2764	950	1814				484	145	339	273	107	166	233	80	153	1774	618	1156	0	0	0
5	08.05	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				1322	353	969				413	105	308	263	62	201	76	18	58	570	168	402	0	0	0
5	08.05	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				619	278	341				5	2	3	7	3	4	13	8	5	594	265	329	0	0	0
5	08.05	CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação [2] (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO19	Pessoas de zonas rurais [2] (FSE)	Em transição				670	262	408				203	75	128	60	27	33	37	14	23	370	146	224	0	0	0
5	08.05	CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	08.05	CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição										0			0			0			0			0		
5	08.05	CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição										0			0			0			0			0		
5	08.05	CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição										0			0			0			0			0		
5	08.05	CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição										0			0			0			0			0		
5	08.05		Total global de participantes (por Eixo Priorit./Priorid. Invest.) [3]	Em transição				8101	3158	4943				1275	399	876	755	273	482	841	360	481	5230	2126	3104	0	0	0
6	09.01	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				3626	1407	2219				0	0	0	0	0	0	326	100	226	1639	652	987	1661	655	1006
6	09.01	CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				542	274	268				0	0	0	0	0	0	28	12	16	198	98	100	316	164	152
6	09.01	CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1]

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
6	09.01	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				206	77	129				0	0	0	0	0	0	24	8	16	96	39	57	86	30	56
6	09.01	CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				592	312	280				0	0	0	0	0	0	55	25	30	267	142	125	270	145	125
6	09.01	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				592	312	280				0	0	0	0	0	0	55	25	30	267	142	125	270	145	125
6	09.01	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				2375	1095	1280				0	0	0	0	0	0	197	78	119	1087	513	574	1091	504	587
6	09.01	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				852	196	656				0	0	0	0	0	0	92	17	75	375	87	288	385	92	293
6	09.01	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				263	39	224				0	0	0	0	0	0	28	4	24	110	13	97	125	22	103
6	09.01	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				331	182	149				0	0	0	0	0	0	17	5	12	131	76	55	183	101	82
6	09.01	CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação [2] (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO19	Pessoas de zonas rurais [2] (FSE)	Em transição				569	267	302				0	0	0	0	0	0	31	12	19	299	145	154	239	110	129
6	09.01	CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.01	CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição										0			0			0			0			0		
6	09.01	CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição										0			0			0			0			0		
6	09.01	CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição										0			0			0			0			0		
6	09.01	CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição										0			0			0			0			0		
6	09.01		Total global de participantes (por Eixo Priorit./Priorid. Invest.) [3]	Em transição				3626	1407	2219				0	0	0	0	0	0	326	100	226	1639	652	987	1661	655	1006
6	09.06	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				7	5	2				5	4	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1]

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
6	09.06	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				2	2	0				1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO03	Inativos (FSE)	Em transição				1	1	0				0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				1	1	0				0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				4	2	2				2	1	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				4	4	0				4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				1	0	1				1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				1	0	1				1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				2	1	1				2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				10	7	3				5	4	1	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação [2] (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO19	Pessoas de zonas rurais [2] (FSE)	Em transição				1	0	1				0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	09.06	CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição										0			0			0			0			0		

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1]

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
6	09.06	CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição										0			0			0			0			0		
6	09.06	CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição										0			0			0			0			0		
6	09.06	CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição										0			0			0			0			0		
6	09.06		Total global de participantes (por Eixo Priorit./Priorid. Invest.)[3]	Em transição				12	8	4				7	5	2	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				2304	530	1774				222	39	183	389	83	306	1223	274	949	470	134	336	0	0	0
7	10.01	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				7	1	6				0	0	0	1	0	1	6	1	5	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				395	101	294				47	10	37	65	13	52	227	57	170	56	21	35	0	0	0
7	10.01	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				2304	530	1774				222	39	183	389	83	306	1223	274	949	470	134	336	0	0	0
7	10.01	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1]

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	10.01	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação [2] (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO19	Pessoas de zonas rurais [2] (FSE)	Em transição				311	82	229				37	5	32	61	16	45	144	38	106	69	23	46	0	0	0
7	10.01	CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.01	CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição										0			0			0			0			0		
7	10.01	CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição										0			0			0			0			0		
7	10.01	CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição										0			0			0			0			0		
7	10.01	CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição										0			0			0			0			0		
7	10.01		Total global de participantes (por Eixo Priorit./Priorid. Invest.) [3]	Em transição				2304	530	1774				222	39	183	389	83	306	1223	274	949	470	134	336	0	0	0
7	10.03	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				741	288	453				47	23	24	694	265	429	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				214	85	129				10	6	4	204	79	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO03	Inativos (FSE)	Em transição				58	27	31				4	1	3	54	26	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				55	25	30				4	1	3	51	24	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				991	428	563				273	154	119	718	274	444	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				216	112	104				32	24	8	184	88	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				179	70	109				22	8	14	157	62	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				99	48	51				1	0	1	98	48	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				1431	649	782				316	172	144	1115	477	638	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				358	94	264				7	6	1	351	88	263	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1]

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	10.03	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				1	0	1				1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				451	258	193				177	115	62	274	143	131	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação [2] (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO19	Pessoas de zonas rurais [2] (FSE)	Em transição				180	61	119				6	5	1	174	56	118	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.03	CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição										0			0			0			0			0		
7	10.03	CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição										0			0			0			0			0		
7	10.03	CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição										0			0			0			0			0		
7	10.03	CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição										0			0			0			0			0		
7	10.03		Total global de participantes (por Eixo Priorit./Priorid. Invest.) [3]	Em transição				1790	743	1047				324	178	146	1466	565	901	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				42	34	8				0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	34	8	0	0	0
7	10.04	CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				15	13	2				0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	13	2	0	0	0
7	10.04	CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [1]

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	10.04	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				41	33	8				0	0	0	0	0	0	0	0	0	41	33	8	0	0	0
7	10.04	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós--secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				1	1	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
7	10.04	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação [2] (FSE)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO19	Pessoas de zonas rurais [2] (FSE)	Em transição				7	6	1				0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6	1	0	0	0
7	10.04	CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10.04	CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição										0			0			0			0			0		
7	10.04	CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição										0			0			0			0			0		
7	10.04	CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição										0			0			0			0			0		
7	10.04	CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição										0			0			0			0			0		
7	10.04		Total global de participantes (por Eixo Priorit./Priorid. Invest.)[3]	Em transição				42	34	8				0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	34	8	0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01,CO03 e CO05.
Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) [(1)(2)]

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
5	8i	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Em transição	Nº	3188			2063	738	1325				0	0	0	0	0	0	0	0	0	684	254	430	1379	484	895
6	8i	O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Em transição	Nº	2294			2196	771	1425				0	0	0	598	208	390	972	363	609	308	96	212	318	104	214
5	8iii	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego incluindo auto emprego	Em transição	Nº	109			4	1	3				4	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	8iv	O841	Entidades apoiadas que implementam Planos para a Igualdade	Em transição	Nº	6			0	0	0				0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8v	O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Em transição	Nº	102			2	0	2				0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0
5	8v	O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	Em transição	Nº	249			0	0	0				0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8v	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Em transição	Nº	54715			22105	8106	13999				68	26	42	41	15	26	5531	2026	3505	16465	6039	10426	0	0	0
6	9i	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Em transição	Nº	2648			3593	1394	2199				0	0	0	0	0	0	326	100	226	1611	643	968	1656	651	1005
6	9i	O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Em transição	Nº	12			0						0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9i	O9116	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária	Em transição	Nº	11			0						0			0			0			0			0		
6	9ii	O933	Participações em ações de formação de públicos estratégicos	Em transição	Nº	688			0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9iv	O948	Projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Em transição	Nº	4			0						0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9vi	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Em transição	Nº	60			12	8	4				7	5	2	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10i	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Em transição	Nº	10			10						4			6			0			0			0		
7	10i	O1112	Participantes apoiados em acções de formação de docentes ou outros agentes de educação e formação	Em transição	Nº	8929			3031	660	2371				429	69	360	686	143	543	1431	311	1120	485	137	348	0	0	0
7	10iii	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Em transição	Nº	25325			1790	743	1047				324	178	146	1466	565	901	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	10iv	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Em transição	Nº	833			42	34	8				0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	34	8	0	0	0
8	11i	O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Em transição	Nº	1404			0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	11ii	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Em transição	Nº	14			2						2			0			0			0			0		

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho [1][2]

"O objetivo intermédio e a meta de um indicador de realizações devem referir-se aos **valores atingidos relativamente a operações em que todas as ações que conduzam a realizações foram executadas na íntegra, mas para as quais nem todos os pagamentos foram necessariamente efetuados, ou aos valores atingidos relativamente a operações que tenham sido iniciadas, mas em que algumas ações conducentes a resultados ainda estejam em curso, ou a ambos**" (n.º 1 do Art.º 1.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/276, da Comissão, que altera o n.º 3 do Art.º 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 215/2014, da Comissão)

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de media (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2018 (Valor cumulativo)			2018 (Anual)			2017 (valor cumulativo)	2016 (valor cumulativo)	2015 (valor cumulativo)	2014 (valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	
1	Realização	CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	nº empresas	FEDER	Em transição	12			61			23			5			18	2	0	0	
1	Etapa fundamental de execução	CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	nº empresas	FEDER	Em transição	37			61			35			4			31	30	8	0	
1	Realização	O1991	Projetos de I&D apoiados	Nº	FEDER	Em transição	21			104			23			5			18	2	0	0	
1	Etapa fundamental de execução	O1992	Projetos de I&D apoiados (operações contratadas)	Nº	FEDER	Em transição	62			104			89			48			41	36	8	0	
1	Financeiro		Despesa certificada	euros	FEDER	Em transição	9.335.419,00			51.803.651,00			7.086.710,12			5.597.408,74			1.489.301,38	228.910,49			
2	Realização	CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Nº Empresas	FEDER	Em transição	52			262			168			31			137	60	0	0	
2	Etapa fundamental de execução	CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº Empresas	FEDER	Em transição	157			262			261			27			234	201	118	0	
2	Financeiro		Despesa certificada	euros	FEDER	Em transição	32.790.000,00			142.822.860,00			46.643.663,81			24.704.325,89			21.939.337,92	6.674.440,54	0	0	
3	Realização	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	FEDER	Em transição	0			9.378.750			0			0			0	0	0		PI só aprovou 13% da dotação.
3	Etapa fundamental de execução	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (operações contratadas)	kWh/ano	FEDER	Em transição	1.875.750			9.378.750			1.520.083			0			0	0	0		
3	Realização	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	Nº	FEDER	Em transição	0			3			0			0			0	0	0	0	
3	Etapa fundamental de execução	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (operações contratadas)	Nº	FEDER	Em transição	3			3			3			3			0	0	0	0	
3	Financeiro		Despesa certificada	euros	FEDER	Em transição	613.125,00			23.637.500,00			721.195,21			559.611,25			161.583,96	0	0	0	
4	Realização	CO09	Aumento esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações benificários de apoio	nº visitas/ano	FEDER	Em transição	48.701			194.805			102.093			72.202			29.891	0	0	0	Os valores apresentados vão sendo corrigidos com o apuramento real 1 ano após a conclusão das operações.
4	Realização	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	metros quadrados	FEDER	Em transição	19.750			79.000			18.400			3.836			14.564	2480	0	0	
4	Etapa fundamental de execução	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (operações contratadas)	metros quadrados	FEDER	Em transição	47.400			79.000			37.832			17.789			20.043	9878	0	0	
4	Financeiro		Despesa certificada	euros	FEDER	Em transição	9.000.000,00			36.250.000,00			8.818.152,40			5.009.272,22			3.808.880,18	0	0	0	
5	Realização	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	FSE	Em transição	1.913			3.188			2.063	738	1.325	0	0	0	2063	2063	2063	1379	
5	Realização	O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	FSE	Em transição	1.376			2.294			2.196	771	1.425	0	0	0	2196	1598	626	318	
5	Realização	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Em transição	21.886			54.715			22.105	8.106	13.999	68	26	42	22037	21996	16465	0	
5	Financeiro		Despesa certificada	euros	FSE	Em transição	9.787.027,00			45.900.000,00			12.345.531,20			7.387.847,12			4.957.684,08	0	0	0	

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho [1][2]

"O objetivo intermédio e a meta de um indicador de realizações devem referir-se aos **valores atingidos relativamente a operações em que todas as ações que conduzam a realizações foram executadas na íntegra, mas para as quais nem todos os pagamentos foram necessariamente efetuados, ou aos valores atingidos relativamente a operações que tenham sido iniciadas, mas em que algumas ações conducentes a resultados ainda estejam em curso, ou a ambos**" (n.º 1 do Art.º 1.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/276, da Comissão, que altera o n.º 3 do Art.º 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 215/2014, da Comissão)

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de media (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2018 (Valor cumulativo)			2018 (Anual)			2017 (valor cumulativo)	2016 (valor cumulativo)	2015 (valor cumulativo)	2014 (valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	
5	Realização	O891	Estratégias específicas de valorização dos recursos endógenos	Nº	FEDER	Em transição	0			3			0			0			0	0	0	0	
5	Etapa fundamental de execução	O892	Estratégias específicas de valorização dos recursos endógenos (operações contratadas)	Nº	FEDER	Em transição	3			3			3			3			3	3	0	0	
5	Financeiro		Despesa certificada	euros	FEDER	Em transição	2.252.597,00			12.500.000,00			1.741.401,63			1.741.401,63			0,00	0	0	0	
6	Realização	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Nº	FSE	Em transição	2.648			2.648			3.593	1.394	2.199	0	0	0	3593	3593	3267	1656	
6	Realização	O948	Projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Em transição	0			4			0			0			0	0	0	0	
6	Realização	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto-emprego	Nº	FSE	Em transição	15			60			12	8	4	7	5	2	5	0	0	0	
6	Financeiro		Despesa certificada	euros	FSE	Em transição	6.500.000,00			39.642.264,00			8.356.616,52			4.914.358,43			3.442.258,09	0	0	0	
6	Realização	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Em transição	3			13			12			12			0	0	0	0	
6	Etapa fundamental de execução	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados (contratados)	Nº	FEDER	Em transição	8			13			25			15			10	0	0	0	As tipologias da procura insidiram mais sobre remodelações ou ampliações do que sobre novas construções como foi previsto inicialmente. Pode haver necessidade de reprogramar as metas 2023.
6	Financeiro		Despesa certificada	euros	FEDER	Em transição	2.500.382,00			13.875.000,00			2.245.739,77			2.245.739,77			0,00	0	0	0	
7	Realização	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Em transição	6			10			10			4			6	0	0	0	
7	Realização	O1112	Participantes apoiados em acções de formação de docentes ou outros agentes de educação e formação	Nº	FSE	Em transição	1.786			8.929			3.031	660	2.371	429	69	360	2602	1916	485	0	
7	Realização	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Em transição	0			25.325			1.790	743	1.047	324	178	146	1466	0	0	0	
7	Financeiro		Despesa certificada	euros	FSE	Em transição	2.192.000,00			27.401.786,00			2.554.638,03			2.553.980,53			657,50	0	0	0	
7	Realização	CO35	Acolhimento de crianças: Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Nº de pessoas	FEDER	Em transição	451			2255			544			544			0	0	0	0	
7	Etapa fundamental de execução	CO35	Acolhimento de crianças: Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas (operações contratadas)	Nº de pessoas	FEDER	Em transição	1353			2255			4.076			2.361			1715	0	0	0	As escolas que se encontram concluídas correspondem a intervenções mais pequenas em áreas gerais das escolas que abrangem por vezes todas as crianças da escola. Isto representa custos unitários mais baixos em 2018 podendo justificar um ajustamento das metas 2023.
7	Financeiro		Despesa certificada	euros	FEDER	Em transição	2.134.300,00			11.843.493,00			1.944.746,27			1.900.959,75			43.786,52	0	0	0	
8	Realização	O1121	Projectos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Nº	FSE	Em transição	6			14			2			2			0	0	0	0	
8	Financeiro		Despesa certificada	euros	FSE	Em transição	733.000,00			5.000.000,00			12.930,48			12.930,48			0,00	0	0	0	
8	Realização	O231	Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	FEDER	Em transição	7			24			9			8			1	0	0	0	
8	Etapa fundamental de execução	O232	Serviços da Administração Pública apoiados (Contratados)	Nº	FEDER	Em transição	15			24			34			0			34	1	0	0	
8	Financeiro		Despesa certificada	euros	FEDER	Em transição	2.100.000,00			11.612.500,00			4.726.023,68			4.175.803,39			550.220,29	0	0	0	

NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

Quadro 6

Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário [1][2][3][4]

Quadro preenchido automaticamente com base na última transmissão de dados financeiros à CE, com exceção da última coluna ("Despesa total elegível incorrida pelos beneficiários e paga até 31.12.2018 e certificada à Comissão") que tem de ser preenchida manualmente para efeitos de submissão do REA 2018

ID do Eixo Prioritário (1)	Designação do Eixo Prioritário (2)	Fundo (3)	Categoria de região (se aplicável) (4)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível) (5)	Financiamento total (€) (6)	Taxa de co financiamento (%) (7)	Custo total elegível das operações apoiadas (€) (8)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6) (9)	Custo público elegível das operações apoiadas (€) (10)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€) (11)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6) (12)	Número de operações aprovadas (13)	Despesa total elegível incorrida pelos beneficiários e paga até 31.12.2018 e certificada à Comissão (14)
1	1 - Promover a investigação e a inovação regional	FEDER	Em transição	Custo Total	51.803.651,00	75,00%	35.523.998,47	68,57%	28.779.747,46	7.087.014,54	13,68%	106	7.086.710,12
2	2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	FEDER	Em transição	Custo Total	142.822.860,00	60,00%	126.267.678,96	88,41%	72.103.591,30	46.711.702,30	32,71%	338	46.643.663,81
3	3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	FEDER	Em transição	Custo Total	23.637.500,00	80,00%	1.674.387,50	7,08%	1.674.387,50	721.195,21	3,05%	7	721.195,21
4	4 - Reforçar a competitividade do Território	FEDER	Em transição	Despesa Pública	36.250.000,00	80,00%	52.660.744,03	145,27%	44.180.244,03	8.819.413,15	24,33%	71	8.818.152,40
5	5 - Investir no emprego	FEDER	Em transição	Custo Total	12.500.000,00	80,00%	8.236.477,04	65,89%	7.622.319,36	1.740.015,91	13,92%	36	1.741.401,63
5	5 - Investir no emprego	FSE	Em transição	Custo Total	45.900.000,00	80,00%	20.105.835,79	43,80%	19.984.743,42	12.474.579,58	27,18%	50	12.345.531,20
6	6 - Afirmar a coesão social e territorial	FEDER	Em transição	Custo Total	13.875.000,00	80,00%	7.128.148,87	51,37%	5.714.332,56	2.294.106,00	16,53%	49	2.245.739,77
6	6 - Afirmar a coesão social e territorial	FSE	Em transição	Custo Total	39.642.264,00	80,00%	13.980.416,12	35,27%	13.980.416,12	8.371.261,84	21,12%	52	8.356.616,52
7	7 - Reforçar as competências	FEDER	Em transição	Despesa Pública	11.843.493,00	79,99%	12.357.938,43	104,34%	12.357.938,43	1.944.746,27	16,42%	13	1.944.746,27
7	7 - Reforçar as competências	FSE	Em transição	Despesa Pública	27.401.787,00	80,00%	12.984.184,02	47,38%	12.984.184,02	2.929.337,40	10,69%	33	2.554.638,03
8	8 - Modernizar e capacitar a Administração	FEDER	Em transição	Despesa Pública	11.612.500,00	80,00%	11.245.827,52	96,84%	11.245.827,52	4.747.049,51	40,88%	25	4.726.023,68
8	8 - Modernizar e capacitar a Administração	FSE	Em transição	Despesa Pública	5.000.000,00	80,00%	213.358,63	4,27%	213.358,63	23.036,42	0,46%	3	12.930,48
9	9 - Assistência Técnica	FEDER	Em transição	Despesa Pública	15.000.000,00	80,00%	7.720.214,05	51,47%	7.720.214,05	7.153.705,35	47,69%	7	7.153.705,35
Total		**FEDER**	**Em transição**		**319.345.004,00**		**262.815.414,87**		**191.398.602,21**	**81.218.948,24**		**652**	**81.081.338,24**
Total		**FSE**	**Em transição**		**117.944.051,00**		**47.283.794,56**		**47.162.702,19**	**23.798.215,24**		**138**	**23.269.716,23**
Total global (Todos os Fundos e Regiões)					**437.289.055,00**		**310.099.209,43**		**238.561.304,40**	**105.017.163,48**		**790**	**104.351.054,47**

NOTAS:

(1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).

(4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	T	002	02	02	07	01									15	PT150	8.020.278,38	3.208.111,35	1.456.020,10	1
1	ERDF	T	056	01	01	07	01									14	PT150	615.018,42	477.097,98	415.037,95	1
1	ERDF	T	056	01	02	07	01									03	PT150	323.949,14	252.730,00	298.961,97	1
1	ERDF	T	056	01	02	07	01									05	PT150	491.170,48	270.389,39	0,00	1
1	ERDF	T	056	01	03	07	01									17	PT150	361.282,38	294.844,69	254.611,77	1
1	ERDF	T	058	01	01	07	01									13	PT150	396.800,00	396.800,00	0,00	1
1	ERDF	T	058	01	01	07	01									17	PT150	9.343.046,26	9.343.046,26	1.975.921,36	5
1	ERDF	T	058	01	02	07	01									17	PT150	1.235.671,33	1.235.671,33	0,00	1
1	ERDF	T	060	01	01	07	01									01	PT150	16.875,00	16.875,00	0,00	2
1	ERDF	T	060	01	01	07	01									10	PT150	239.362,01	239.362,01	0,00	1
1	ERDF	T	060	01	01	07	01									17	PT150	4.317.593,46	4.317.593,46	20.870,55	26
1	ERDF	T	060	01	02	07	01									01	PT150	12.500,00	12.500,00	0,00	1
1	ERDF	T	060	01	02	07	01									02	PT150	28.299,09	28.299,09	0,00	1
1	ERDF	T	060	01	02	07	01									17	PT150	17.175,00	17.175,00	0,00	4
1	ERDF	T	060	01	07	07	01									17	PT150	445.371,00	445.371,00	44.936,91	2
1	ERDF	T	061	01	01	07	01									13	PT150	65.676,62	65.676,62	0,00	1
1	ERDF	T	061	01	01	07	01									17	PT150	1.360.121,74	1.305.130,24	0,00	11
1	ERDF	T	061	01	01	07	01									22	PT150	213.700,92	213.700,92	0,00	1
1	ERDF	T	061	01	02	07	01									02	PT150	61.400,00	61.400,00	0,00	1
1	ERDF	T	061	01	02	07	01									17	PT150	14.803,37	14.803,37	0,00	1
1	ERDF	T	062	01	01	07	01									03	PT150	272.098,62	272.098,62	42.365,61	1
1	ERDF	T	062	01	01	07	01									07	PT150	356.142,73	336.139,48	42.594,68	2
1	ERDF	T	062	01	01	07	01									13	PT150	375.491,16	375.491,16	0,00	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	T	062	01	01	07	01									17	PT150	1.269.446,60	1.061.138,50	348.662,15	3
1	ERDF	T	062	01	01	07	01									23	PT150	560.306,02	490.606,98	244.549,46	1
1	ERDF	T	062	01	02	07	01									03	PT150	2.082.752,82	1.534.233,20	1.212.274,97	5
1	ERDF	T	062	01	02	07	01									17	PT150	1.234.213,07	879.066,95	160.848,95	1
1	ERDF	T	062	01	03	07	01									07	PT150	24.728,72	11.144,41	0,00	1
1	ERDF	T	062	01	07	07	01									15	PT150	174.104,97	121.873,48	13.659,20	1
1	ERDF	T	062	01	07	07	01									17	PT150	1.141.650,36	1.141.650,36	143.502,52	3
1	ERDF	T	064	01	01	07	01									01	PT150	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	ERDF	T	064	01	01	07	01									03	PT150	19.999,73	14.999,80	19.912,00	1
1	ERDF	T	064	01	01	07	01									08	PT150	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	T	064	01	01	07	01									13	PT150	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	ERDF	T	064	01	01	07	01									14	PT150	60.000,00	45.000,00	60.000,00	3
1	ERDF	T	064	01	01	07	01									15	PT150	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	ERDF	T	064	01	01	07	01									17	PT150	19.500,00	14.625,00	19.500,00	1
1	ERDF	T	064	01	02	07	01									03	PT150	39.934,38	29.950,79	39.635,36	2
1	ERDF	T	064	01	02	07	01									07	PT150	19.977,26	14.982,95	19.641,60	1
1	ERDF	T	064	01	02	07	01									08	PT150	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	ERDF	T	064	01	02	07	01									14	PT150	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	ERDF	T	064	01	02	07	01									15	PT150	34.207,43	25.655,57	34.207,43	2
1	ERDF	T	064	01	02	07	01									17	PT150	19.800,00	14.850,00	19.800,00	1
1	ERDF	T	064	01	02	07	01									23	PT150	19.550,00	14.662,50	19.500,00	1
1	ERDF	T	064	01	03	07	01									01	PT150	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	T	064	01	03	07	01									09	PT150	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	T	064	01	03	07	01									14	PT150	60.000,00	45.000,00	60.000,00	3
2	ERDF	T	001	02	01	07	03									03	PT150	687.754,87	343.877,44	0,00	1
2	ERDF	T	001	02	01	07	03									07	PT150	766.622,30	459.973,38	77.200,00	1
2	ERDF	T	001	02	01	07	03									23	PT150	146.634,72	87.980,83	134.169,28	1
2	ERDF	T	001	02	02	07	03									03	PT150	954.734,49	572.840,69	672.587,45	2
2	ERDF	T	001	02	02	07	03									07	PT150	635.451,30	317.725,65	0,00	1
2	ERDF	T	001	02	02	07	03									12	PT150	319.921,78	223.945,25	234.591,60	1
2	ERDF	T	001	02	02	07	03									14	PT150	1.616.677,07	808.338,54	712.992,17	1
2	ERDF	T	001	02	02	07	03									17	PT150	990.544,95	594.326,97	595.743,57	2
2	ERDF	T	001	02	02	07	03									21	PT150	3.541.111,05	1.958.008,83	1.355.268,92	6
2	ERDF	T	001	02	03	07	03									03	PT150	7.606.374,00	4.563.824,40	0,00	1
2	ERDF	T	001	02	03	07	03									14	PT150	530.000,00	265.000,00	0,00	1
2	ERDF	T	001	02	03	07	03									21	PT150	156.239,86	109.367,90	69.915,31	1
2	ERDF	T	001	02	03	07	03									22	PT150	1.730.554,00	1.038.332,40	0,00	1
2	ERDF	T	001	03	07	07	03									16	PT150	8.000.000,00	4.000.000,00	800.000,00	2
2	ERDF	T	001	05	07	07	03									16	PT150	666.666,67	333.333,33	83.333,33	1
2	ERDF	T	001	06	07	07	03									16	PT150	333.333,33	166.666,67	41.666,67	1
2	ERDF	T	063	01	07	07	03									07	PT150	269.900,80	148.221,05	96.515,01	4
2	ERDF	T	063	01	07	07	03									13	PT150	47.002,07	25.560,99	29.154,00	1
2	ERDF	T	063	01	07	07	03									14	PT150	352.012,17	185.425,61	21.181,06	3
2	ERDF	T	063	01	07	07	03									15	PT150	2.869.877,18	1.546.685,60	705.046,38	2
2	ERDF	T	063	01	07	07	03									17	PT150	62.316,78	33.866,79	0,00	1
2	ERDF	T	064	01	01	07	03									01	PT150	12.375,00	9.281,25	12.375,00	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
2	ERDF	T	064	01	01	07	03									03	PT150	736.288,34	331.329,76	43.387,63	4
2	ERDF	T	064	01	01	07	03									07	PT150	150.108,25	67.548,71	127.323,43	1
2	ERDF	T	064	01	01	07	03									12	PT150	19.900,00	14.925,00	19.900,00	1
2	ERDF	T	064	01	01	07	03									13	PT150	2.971.050,22	1.374.887,51	371.811,79	17
2	ERDF	T	064	01	01	07	03									14	PT150	1.191.582,19	572.674,49	440.809,42	11
2	ERDF	T	064	01	01	07	03									15	PT150	77.390,00	58.042,50	51.415,51	4
2	ERDF	T	064	01	01	07	03									17	PT150	548.960,89	311.035,90	354.706,95	13
2	ERDF	T	064	01	01	07	03									19	PT150	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	ERDF	T	064	01	01	07	03									21	PT150	217.560,13	97.902,06	56.400,90	2
2	ERDF	T	064	01	01	07	03									23	PT150	540.334,88	255.150,70	200.027,23	3
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									01	PT150	140.060,00	74.277,00	105.048,53	3
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									03	PT150	731.847,79	371.331,51	309.951,65	10
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									05	PT150	391.985,00	176.393,25	162.386,27	2
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									07	PT150	88.400,00	66.300,00	47.420,00	5
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									08	PT150	306.078,00	225.006,00	285.820,75	17
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									12	PT150	2.883.022,13	1.324.344,97	900.518,79	14
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									13	PT150	1.921.959,56	882.881,81	593.184,40	9
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									14	PT150	1.897.741,12	969.693,51	727.395,78	30
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									15	PT150	4.996.398,22	2.307.654,21	891.301,42	25
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									17	PT150	1.200.424,32	625.285,94	345.003,07	19
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									19	PT150	203.272,44	109.472,60	60.000,00	4
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									20	PT150	219.389,00	104.725,05	118.970,14	2
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									21	PT150	3.111.340,96	1.439.711,52	1.310.911,21	20

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									22	PT150	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	ERDF	T	064	01	02	07	03									23	PT150	1.465.558,00	687.501,00	151.258,00	7
2	ERDF	T	064	01	03	07	03									03	PT150	294.765,00	138.644,25	73.949,89	2
2	ERDF	T	064	01	03	07	03									07	PT150	196.776,40	88.549,38	67.227,70	1
2	ERDF	T	064	01	03	07	03									12	PT150	19.990,00	14.992,50	19.990,00	1
2	ERDF	T	064	01	03	07	03									14	PT150	324.271,50	175.459,88	136.564,90	7
2	ERDF	T	064	01	03	07	03									15	PT150	1.977.164,25	732.552,35	347.232,60	3
2	ERDF	T	064	01	03	07	03									17	PT150	185.662,50	100.558,13	124.220,42	5
2	ERDF	T	064	01	03	07	03									21	PT150	327.108,24	159.198,71	128.296,67	4
2	ERDF	T	064	01	07	07	03									17	PT150	42.320,65	22.510,64	0,00	1
2	ERDF	T	066	01	07	07	03									03	PT150	140.490,47	98.343,33	124.915,51	1
2	ERDF	T	066	01	07	07	03									14	PT150	958.973,40	671.281,39	686.449,74	2
2	ERDF	T	066	01	07	07	03									17	PT150	637.309,84	637.309,84	471.567,40	1
2	ERDF	T	066	01	07	07	03									19	PT150	714.257,07	714.257,07	37.100,00	1
2	ERDF	T	066	01	07	07	03									21	PT150	3.413.405,24	2.890.876,74	2.053.284,86	9
2	ERDF	T	067	02	01	07	03									07	PT150	290.039,35	203.027,55	66.077,70	1
2	ERDF	T	067	02	01	07	03									17	PT150	234.725,79	140.835,47	0,00	1
2	ERDF	T	067	02	01	07	03									21	PT150	97.626,57	58.575,94	0,00	1
2	ERDF	T	067	02	02	07	03									12	PT150	539.393,19	377.575,23	352.449,99	1
2	ERDF	T	067	02	02	07	03									20	PT150	349.118,43	244.382,90	233.243,01	1
2	ERDF	T	067	02	02	07	03									21	PT150	1.592.616,79	1.194.462,60	1.477.350,68	3
2	ERDF	T	067	02	03	07	03									07	PT150	398.722,96	239.233,78	229.723,41	1
2	ERDF	T	067	02	03	07	03									15	PT150	126.337,97	94.753,48	79.882,90	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
2	ERDF	T	067	03	07	07	03									16	PT150	3.660.000,00	1.830.000,00	425.000,00	1
2	ERDF	T	068	02	01	07	03									15	PT150	3.508.036,30	1.754.018,15	0,00	1
2	ERDF	T	068	02	01	07	03									21	PT150	331.035,90	231.725,13	268.146,08	1
2	ERDF	T	068	02	02	07	03									03	PT150	1.746.105,76	1.222.274,03	165.548,50	1
2	ERDF	T	068	02	02	07	03									05	PT150	489.127,58	293.476,55	49.090,00	1
2	ERDF	T	068	02	02	07	03									15	PT150	23.401.484,87	14.498.336,32	16.577.141,13	7
2	ERDF	T	068	02	02	07	03									21	PT150	3.179.682,42	1.906.758,34	1.226.482,04	2
2	ERDF	T	068	02	03	07	03									15	PT150	1.140.010,00	798.007,00	905.525,68	1
2	ERDF	T	075	01	02	07	03									15	PT150	307.116,20	138.202,29	42.845,00	2
2	ERDF	T	075	02	02	07	03									15	PT150	15.293.799,53	8.932.780,10	6.814.054,41	11
2	ERDF	T	075	02	03	07	03									15	PT150	2.003.448,96	1.229.973,66	171.649,46	2
3	ERDF	T	013	01	02	07	04	08								10	PT150	49.557,56	49.557,56	0,00	4
3	ERDF	T	013	01	03	07	04	07								10	PT150	45.761,56	45.761,56	0,00	1
3	ERDF	T	013	02	02	07	04	08								10	PT150	446.018,06	446.018,06	0,00	4
3	ERDF	T	013	02	03	07	04	08								10	PT150	411.854,03	411.854,03	0,00	1
3	ERDF	T	043	01	07	07	04	08								16	PT150	264.003,75	264.003,75	264.002,67	1
3	ERDF	T	090	01	02	07	04	08								08	PT150	457.192,54	457.192,54	457.192,54	1
4	ERDF	T	054	04	07	07	06	08								16	PT150	17.230.500,00	8.750.000,00	1.750.000,00	1
4	ERDF	T	083	01	07	07	06	08								21	PT150	87.500,00	87.500,00	77.856,54	1
4	ERDF	T	090	01	01	05	06	08								08	PT150	60.875,39	60.875,39	43.711,70	1
4	ERDF	T	090	01	02	05	06	08								08	PT150	1.968.714,52	1.968.714,52	1.057.442,52	7
4	ERDF	T	090	01	02	05	06	08								17	PT150	267.948,38	267.948,38	195.546,14	1
4	ERDF	T	090	01	03	05	06	08								08	PT150	46.665,80	46.665,80	46.665,80	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
4	ERDF	T	090	01	03	05	06	08								17	PT150	858.146,54	858.146,54	33.016,28	1
4	ERDF	T	091	01	02	07	06	08								17	PT150	254.610,00	254.610,00	11.897,64	1
4	ERDF	T	091	01	02	07	06	08								21	PT150	5.295.989,95	5.295.989,95	712.509,55	6
4	ERDF	T	091	01	03	07	06	08								17	PT150	75.000,00	75.000,00	64.125,00	1
4	ERDF	T	091	01	03	07	06	08								21	PT150	3.302.101,00	3.302.101,00	302.001,43	4
4	ERDF	T	092	01	01	07	06	08								08	PT150	529.870,00	529.870,00	1.476,00	1
4	ERDF	T	092	01	02	07	06	08								23	PT150	5.394.375,49	5.394.375,49	337.369,66	2
4	ERDF	T	092	01	03	07	06	08								23	PT150	2.831.463,84	2.831.463,84	579.123,40	1
4	ERDF	T	093	01	02	07	06	08								21	PT150	351.088,66	351.088,66	191.941,31	2
4	ERDF	T	093	01	03	07	06	08								21	PT150	159.592,50	159.592,50	159.592,50	2
4	ERDF	T	093	01	07	07	06	08								21	PT150	1.051.475,54	1.051.475,54	574.694,83	3
4	ERDF	T	094	01	01	05	06	08								17	PT150	99.799,18	99.799,18	23.076,93	1
4	ERDF	T	094	01	02	05	06	08								08	PT150	2.443.084,00	2.443.084,00	302.125,56	8
4	ERDF	T	094	01	02	05	06	08								17	PT150	409.806,67	409.806,67	125.292,72	8
4	ERDF	T	094	01	02	07	06	08								08	PT150	2.216.043,52	2.216.043,52	1.238.025,90	6
4	ERDF	T	094	01	02	07	06	08								23	PT150	4.716.979,84	4.716.979,84	45.724,52	1
4	ERDF	T	094	01	03	05	06	08								08	PT150	70.555,62	70.555,62	70.473,21	1
4	ERDF	T	094	01	03	05	06	08								17	PT150	66.875,00	66.875,00	11.389,80	1
4	ERDF	T	094	01	03	07	06	08								08	PT150	72.910,00	72.910,00	66.658,51	1
4	ERDF	T	095	01	02	07	06	08								17	PT150	487.396,00	487.396,00	228.920,76	2
4	ERDF	T	095	01	03	07	06	08								17	PT150	465.160,00	465.160,00	227.807,02	1
4	ERDF	T	095	01	03	07	06	08								21	PT150	121.724,73	121.724,73	12.300,00	1
4	ERDF	T	095	01	07	07	06	08								17	PT150	1.724.491,86	1.724.491,86	328.647,92	4

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
5	ERDF	T	067	01	01	07	08	08								03	PT150	99.948,63	49.974,32	0,00	1
5	ERDF	T	067	01	01	07	08	08								07	PT150	99.196,88	49.598,44	10.809,60	1
5	ERDF	T	067	01	01	07	08	08								14	PT150	163.290,74	65.316,30	42.395,40	2
5	ERDF	T	067	01	01	07	08	08								15	PT150	60.894,59	24.357,84	0,00	1
5	ERDF	T	067	01	01	07	08	08								17	PT150	15.497,45	6.198,98	15.197,45	1
5	ERDF	T	067	01	01	07	08	08								20	PT150	95.500,00	47.750,00	0,00	1
5	ERDF	T	067	01	01	07	08	08								21	PT150	12.849,59	5.139,84	6.178,86	1
5	ERDF	T	067	01	01	07	08	08								23	PT150	99.908,66	39.963,46	0,00	1
5	ERDF	T	067	01	02	07	08	08								03	PT150	99.930,00	39.972,00	22.900,00	1
5	ERDF	T	067	01	02	07	08	08								13	PT150	174.245,06	77.662,02	26.468,13	2
5	ERDF	T	067	01	02	07	08	08								14	PT150	164.715,47	65.886,19	98.217,85	2
5	ERDF	T	091	01	03	05	08	08								17	PT150	458.537,48	458.537,48	21.096,33	1
5	ERDF	T	091	01	03	05	08	08								21	PT150	362.112,00	362.112,00	83.388,99	1
5	ERDF	T	092	01	02	05	08	08								08	PT150	697.060,55	697.060,55	180.070,41	2
5	ERDF	T	092	01	02	05	08	08								21	PT150	126.500,00	126.500,00	100.617,00	2
5	ERDF	T	092	01	03	05	08	08								08	PT150	287.500,00	287.500,00	257.674,13	1
5	ERDF	T	092	01	03	05	08	08								17	PT150	280.639,58	280.639,58	191.025,55	2
5	ERDF	T	092	01	03	05	08	08								21	PT150	670.223,47	670.223,47	76.493,17	2
5	ERDF	T	092	01	07	05	08	08								08	PT150	544.362,11	544.362,11	127.668,87	1
5	ERDF	T	092	01	07	05	08	08								15	PT150	550.105,70	550.105,70	92.662,20	1
5	ERDF	T	094	01	02	05	08	08								08	PT150	679.696,67	679.696,67	10.977,75	3
5	ERDF	T	094	01	03	05	08	08								08	PT150	776.560,88	776.560,88	277.400,75	2
5	ERDF	T	094	01	07	05	08	08								08	PT150	1.470.051,73	1.470.051,73	20.368,80	2

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
5	ERDF	T	095	01	03	05	08	08								17	PT150	132.250,00	132.250,00	26.601,19	1
5	ERDF	T	095	01	07	05	08	08								17	PT150	114.899,80	114.899,80	51.803,48	1
6	ERDF	T	053	01	07	05	09	08								20	PT150	1.000.000,00	1.000.000,00	375.150,00	2
6	ERDF	T	053	01	07	07	09	08								20	PT150	2.666.266,67	2.666.266,67	932.564,53	3
6	ERDF	T	097	01	01	06	09	08								15	PT150	62.202,34	24.880,94	19.077,72	1
6	ERDF	T	097	01	01	06	09	08								21	PT150	126.562,50	126.562,50	52.184,63	1
6	ERDF	T	097	01	02	06	09	08								03	PT150	178.861,46	79.498,73	0,00	2
6	ERDF	T	097	01	02	06	09	08								12	PT150	39.159,88	19.579,94	0,00	1
6	ERDF	T	097	01	02	06	09	08								14	PT150	188.249,77	85.297,70	80.762,54	2
6	ERDF	T	097	01	02	06	09	08								15	PT150	370.149,86	175.226,92	77.890,62	5
6	ERDF	T	097	01	02	06	09	08								17	PT150	297.458,08	125.635,65	185.074,25	4
6	ERDF	T	097	01	02	06	09	08								20	PT150	66.511,14	19.953,34	0,00	1
6	ERDF	T	097	01	02	06	09	08								21	PT150	342.372,16	296.186,08	94.861,96	3
6	ERDF	T	097	01	03	06	09	08								03	PT150	284.713,65	162.004,86	85.033,64	3
6	ERDF	T	097	01	03	06	09	08								08	PT150	76.486,87	45.892,12	47.981,57	1
6	ERDF	T	097	01	03	06	09	08								14	PT150	67.504,13	40.502,47	18.833,60	2
6	ERDF	T	097	01	03	06	09	08								15	PT150	860.748,90	506.666,84	191.605,41	10
6	ERDF	T	097	01	03	06	09	08								17	PT150	141.214,60	80.474,13	29.537,63	3
6	ERDF	T	097	01	03	06	09	08								21	PT150	359.686,86	259.703,67	103.547,90	5
7	ERDF	T	051	01	01	05	10	08								19	PT150	274.241,48	274.241,48	160.831,30	1
7	ERDF	T	051	01	02	05	10	08								19	PT150	11.811.936,49	11.811.936,49	1.522.640,91	10
7	ERDF	T	051	01	03	05	10	08								19	PT150	271.760,46	271.760,46	261.274,06	2
8	ERDF	T	078	01	01	07	02	08								13	PT150	882.041,60	882.041,60	401.383,12	3

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
8	ERDF	T	078	01	01	07	02	08								18	PT150	789.391,00	789.391,00	487.449,35	2
8	ERDF	T	078	01	01	07	02	08								19	PT150	2.701.534,70	2.701.534,70	1.963.193,57	2
8	ERDF	T	078	01	02	07	02	08								13	PT150	852.609,00	852.609,00	545.694,39	2
8	ERDF	T	078	01	02	07	02	08								18	PT150	676.743,21	676.743,21	317.778,09	7
8	ERDF	T	078	01	03	07	02	08								18	PT150	366.540,00	366.540,00	360.683,72	5
8	ERDF	T	078	01	07	07	02	08								13	PT150	939.220,00	939.220,00	0,00	2
8	ERDF	T	078	01	07	07	02	08								18	PT150	4.037.748,01	4.037.748,01	670.867,27	2
9	ERDF	T	121	01	07	07		08								17	PT150	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1
9	ERDF	T	121	01	07	07		08								18	PT150	7.695.214,05	7.695.214,05	7.128.705,35	6
5	ESF	T	102	01	07	07	08									18	PT150	6.305.863,22	6.305.863,22	6.000.123,13	2
5	ESF	T	104	01	01	07	08									03	PT150	16.642,14	16.642,14	0,00	1
5	ESF	T	104	01	01	07	08									07	PT150	24.135,90	24.135,90	0,00	1
5	ESF	T	104	01	01	07	08									14	PT150	13.060,92	13.060,92	0,00	2
5	ESF	T	104	01	01	07	08									17	PT150	11.796,96	11.796,96	2.106,60	1
5	ESF	T	104	01	01	07	08									21	PT150	10.743,66	10.743,66	0,00	1
5	ESF	T	104	01	01	07	08									23	PT150	11.796,96	11.796,96	0,00	1
5	ESF	T	104	01	02	07	08									03	PT150	47.187,84	47.187,84	0,00	1
5	ESF	T	104	01	02	07	08									13	PT150	17.694,60	17.694,60	0,00	1
5	ESF	T	104	01	02	07	08									14	PT150	8.064.005,51	8.064.005,51	6.101.964,75	3
5	ESF	T	106	01	01	07	08									17	PT150	64.102,50	32.051,25	36.951,86	1
5	ESF	T	106	01	02	07	08									19	PT150	40.210,72	20.105,36	32.693,49	1
5	ESF	T	106	01	01	07	08	03								14	PT150	4.800,00	2.880,00	0,00	1
5	ESF	T	106	01	02	07	08	03								14	PT150	53.979,01	32.387,41	0,00	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
5	ESF	T	106	01	02	07	08	03								15	PT150	66.310,61	41.313,15	13.336,12	2
5	ESF	T	106	01	02	07	08	03								17	PT150	6.187,50	4.331,25	0,00	1
5	ESF	T	106	01	02	07	08	03								21	PT150	23.285,71	16.300,00	0,00	1
5	ESF	T	106	01	03	07	08	03								03	PT150	4.451,50	3.116,06	1.339,28	2
5	ESF	T	106	01	03	07	08	03								15	PT150	30.000,00	21.000,00	0,00	1
5	ESF	T	106	01	03	07	08	03								17	PT150	4.164,32	2.915,02	0,00	1
5	ESF	T	106	01	07	07	08	03								18	PT150	1.843.000,00	1.843.000,00	336,53	1
5	ESF	T	106	01	07	07	08	03								24	PT150	3.442.416,21	3.442.416,21	285.727,82	23
6	ESF	T	109	01	07	07	09	06								18	PT150	7.826.768,66	7.826.768,66	7.826.768,66	1
6	ESF	T	109	01	07	07	09	06								21	PT150	1.892.486,96	1.892.486,96	444.604,16	2
6	ESF	T	109	01	07	07	09	02	06	07						21	PT150	649.622,68	649.622,68	0,00	5
6	ESF	T	111	01	07	07	09	02	06	07						18	PT150	205.583,70	205.583,70	81.030,50	2
6	ESF	T	112	01	02	07	09	06								20	PT150	302.273,91	302.273,91	0,00	3
6	ESF	T	112	01	03	07	09	06								20	PT150	2.756.301,86	2.756.301,86	0,00	4
6	ESF	T	114	01	01	06	09									15	PT150	10.111,68	10.111,68	0,00	1
6	ESF	T	114	01	02	06	09									03	PT150	20.223,37	20.223,37	0,00	2
6	ESF	T	114	01	02	06	09									12	PT150	16.431,48	16.431,48	0,00	1
6	ESF	T	114	01	02	06	09									14	PT150	5.055,84	5.055,84	0,00	1
6	ESF	T	114	01	02	06	09									15	PT150	64.461,96	64.461,96	4.634,52	3
6	ESF	T	114	01	02	06	09									17	PT150	35.390,88	35.390,88	2.527,92	3
6	ESF	T	114	01	02	06	09									20	PT150	8.847,72	8.847,72	0,00	1
6	ESF	T	114	01	02	06	09									21	PT150	18.959,40	18.959,40	0,00	2
6	ESF	T	114	01	03	06	09									03	PT150	25.279,20	25.279,20	0,00	2

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
6	ESF	T	114	01	03	06	09									08	PT150	5.055,84	5.055,84	0,00	1
6	ESF	T	114	01	03	06	09									14	PT150	10.111,68	10.111,68	2.106,60	2
6	ESF	T	114	01	03	06	09									15	PT150	66.989,88	66.989,88	5.300,48	10
6	ESF	T	114	01	03	06	09									17	PT150	36.654,84	36.654,84	4.289,00	3
6	ESF	T	114	01	03	06	09									21	PT150	23.804,58	23.804,58	0,00	3
7	ESF	T	115	01	02	07	10	08								19	PT150	2.626.785,89	2.626.785,89	1.586.195,83	10
7	ESF	T	115	01	07	07	10	02								19	PT150	8.052.850,05	8.052.850,05	1.343.141,57	20
7	ESF	T	118	01	07	07	10	03								19	PT150	2.304.548,08	2.304.548,08	0,00	3
8	ESF	T	120	01	03	07	11	08								24	PT150	213.358,63	213.358,63	23.036,42	3

Quadro 8

Não aplicável ao relatório anual de execução de 2018.

Utilização de financiamento cruzado [(1)(2)(3)]

Utilização de financiamento cruzado	ID do Eixo Prioritário (1)	Designação do Eixo Prioritário (2)	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações aprovadas [(3)] (€) (3)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100) (4)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (5)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100) (6)
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiadas pelo FSE [(2)]	0	0	0	0	0	0
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiadas pelo FEDER [(2)]	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Apenas aplicável a programas operacionais no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego, que incluam o FSE e/ou o FEDER.

(2) Se não for possível determinar com precisão os montantes antecipadamente, antes da execução da operação, as informações devem ter por base os limites máximos aplicados à operação: p. ex., se uma operação do FEDER pode incluir até 20% de despesas correspondentes à intervenção do FSE, o relatório deve basear-se no pressuposto de que a totalidade de 20% pode ser utilizada para esse efeito. Nos casos em que uma operação tenha sido concluída, os dados utilizados nesta coluna devem basear-se nos custos reais incorridos.

(3) Artigo 98.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

Quadro 9

Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

Custo das operações fora da zona do programa	ID do Eixo Prioritário (1)	Designação do Eixo Prioritário (2)	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (€) (3)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100) (4)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona abrangida pelo programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (5)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100) (6)
Custo das operações fora da zona do programa [1]	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 70.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, ou no artigo 20.º do Regulamento (UE) n.º 1299/2013.

Quadro 10

Despesa incorrida fora da União (FSE) [1]

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€) (1)	**Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos (%)** (coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100) (2)	**Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)** (3)	**Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%)** (coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100) (4)
0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 11 **Não aplicável.**

Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) [1]

ID do Eixo Prioritário (1)	Designação do Eixo Prioritário (2)	Montante do apoio da UE ao abrigo da IEJ (dotação específica para a IEJ e apoio correspondente do FSE) que deverá ser canalizado para os jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (€), como indicado no ponto 2.A.6.1 do PO (3)	Montante do apoio da UE ao abrigo da IEJ (dotação específica para a IEJ e apoio correspondente do FSE) canalizado para operações destinadas a apoiar os jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (€) (4)	Despesas elegíveis incorridas em operações destinadas a apoiar jovens fora das regiões elegíveis (EUR) (€) (5)	Apoio correspondente da UE para despesas elegíveis incorridas em operações destinadas a apoiar jovens fora das regiões elegíveis, resultante da aplicação da taxa de cofinanciamento do eixo prioritário (€) (6)
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Total		**0**	**0**	**0**	**0**

NOTAS:

(1) Aplicável ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 12

Não aplicável.

Grandes projetos

A preencher de acordo com os dados da lista indicativa de GP em vigor a 31/12/2018

Projeto *(Constante(s) da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)*	**CCI** *(Se apresentado à CE)*	**Estado do grande projeto:** **1. Concluído** **2. Aprovado** **3.Apresentado** **4.Previsto para notificação / apresentação à Comissão** *(Campo obrigatório)*	**Total dos investimentos (€)** *(Campo obrigatório)*	**Total dos custos elegíveis (€)** *(Campo obrigatório)*	**Data prevista de notificação / apresentação** *(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)*	**Data de acordo tácito / aprovação pela Comissão**	**Data prevista do início da execução** **(ano, trimestre)** *(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)*	**Data prevista de conclusão** **(ano, trimestre)** *(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)*	**Eixo prioritário / Prioridade de investimento** *(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)*	**Estado atual de execução / progresso financeiro** **(% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)** *(Campo obrigatório)*	**Estado atual de execução - progresso físico** **Fase principal de execução do projeto:** **1.Concluído/exploração** **2. Construção avançada** **3. Construção** **4. Contratação** **5. Conceção** *(Campo obrigatório)*	**Principais realizações** *(Limite de caracteres: 875)* *(obrigatório)*	**Data de assinatura do primeiro contrato de obras (1)** *(obrigatório)*	**Observações** *(Limite de caracteres: 875)* *(se necessário)*

NOTAS:

(1) No caso de operações executadas em parceria público-privada, data de assinatura do contrato PPP entre o organismo público e o organismo do setor privado (artigo 102.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).

Campos a atualizar pelas Autoridades de Gestão em sede de relatório anual de execução.

Quadro 13

Não aplicável.

Planos de ação conjuntos (PAC)

Ficha de plano de ação conjunto [1]

Designação do PAC	
CCI	
Fase de execução do PAC: 1. Concluído 2. > 50 % Executado 3. Iniciado 4. Aprovado 5.Apresentado 6. Previsto	
Total dos custos elegíveis (€)	
Total de apoios públicos (€)	
Contribuição do PO para o PAC	
Eixo prioritário (ID e designação)	
Tipo de PAC: 1. Normal 2. Piloto 3. IEJ	
Data de apresentação (prevista) à Comissão	
Data [prevista] de início da execução	
Data [prevista] de conclusão da realização	
Principais realizações e resultados	*Limite de caracteres: 875*
Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	
Observações (se necessário)	*Limite de caracteres: 875*

NOTAS:

(1) Preencher uma ficha destas por PAC, duplicando esta folha.

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.					
N.º	**Information required for each financial instrument**	**Required format information/data**	**Instructions**		
a	b	c	d		
I.	**Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)**			**Algarve**	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.			**FDG**	**FC&QC**
1.1	Priority axis supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	text (or selection of relevant priority axes or measures)	The number and the official title of the priority axis as specified in the OP. For example, Priority 1 'XXX'. This should take the form of 'pop-up' menu to ensure a unified text and numbering.	Eixo 02 - Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto	Eixo 02 - Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	selection	selection of min. 1 and max. 5 options	FEDER	FEDER
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	selection	selection of min. 1 and max. 11 options	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 *(optional)*	number (amount in EUR)	In order to report on financial instrument per thematic objectives, the amounts committed in funding agreements to FI shall be broken down. Breakdown of payment and other data per TO will be calculated pro rata on the basis of this information, in order to keep reporting requirements to a minimum. The sum of all TOs under 3.1 should be the same as in 14.1.	500.000,00 €	5.830.000,00 €
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument				
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	selection 'YES' / 'NO'	CCI numbers of other Programme(s) contributing to the same financial instrument, including FoF, should be reported in this section. If the reply is "YES", the system should offer a 'pop-up' menu of the CCI numbers of other OPs/RDPs of the respective Member State.	YES PO Norte - 2014 PT 16 M2 OP 001 PO Centro - 2014 PT 16 M2 OP 002 PO Lisboa - 2014 PT 16 M2 OP 005 PO Alentejo - 2014 PT 16 M2 OP 003 PO Algarve - 2014 PT 16 M2 OP 007 PO Açores - 2014 PT 16 M2 OP 004	YES POCI - 2014 PT 16 M3 OP 001 PO Norte - 2014 PT 16 M2 OP 001 PO Centro - 2014 PT 16 M2 OP 002 PO Lisboa - 2014 PT 16 M2 OP 005 PO Alentejo - 2014 PT 16 M2 OP 003 PO Algarve - 2014 PT 16 M2 OP 007 PO Açores - 2014 PT 16 M2 OP 004
30	Date of completion of the *ex ante* assessment	date (format: DD/MM/YYYY)	If an ex-ante assessment has been completed, but the decision is taken not to implement (a) financial instrument(s) section on FI does not need to be filled out.	06/05/2015	06/05/2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument				
31.1	Has selection or designation process already been launched	selection 'YES' / 'NO'	Indicate if the process of selecting, designating or directly awarding a body implementing a financial instrument has already started. (Only on level of beneficiary - definition of the beneficiary according to Article 2 CPR.)	YES	YES
II.	**Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)**				
5	Name of the financial instrument	text	Official name of the financial instrument according to Article 4(4) of the CIR 821/2014.	Fundo de Fundos de Dívida / Garantia (FD&G)	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	text	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	Portugal / NUTS II Região Algarve	Portugal / NUTS II Região Algarve
7	Implementation arrangements	selection			
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	selection 'YES' / 'NO'	YES' is to be chosen if the financial instrument is implemented through an EU level instrument, e.g. the SME Initiative		
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	selection	If 'YES' was selected, under 7.1 the options 'SME Initiative' and 'other'. If option 'other' is selected the text field becomes available to provide the name of the financial instrument set up at the Union level to which the programme contributes.		
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b), (c) and (d) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013';	selection	Selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrust implementation tasks, through the direct award of a contract, (c) entrust implementation tasks to another body governed by public or private law, or (d) undertaking implementation directly	(b) entrust implementation tasks, through the direct award of a contract	(b) entrust implementation tasks, through the direct award of a contract
7.3 (Novo)	Financial instrument combining a financial contribution from the managing authority with EIB financial products under the European Fund for Strategic Investment in accordance with Article 39a, referred to in Article 38(1)(c)	selection			
8	Type of the financial instrument	selection: Fundo de Fundos		Fundo de Fundos	Fundo de Fundos
	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No		This field becomes available if b) is selected in field 7.2 [NB! the reference should read Article 38(4)(b) (instead of 38(1)(b); this is due to a clerical mistake in the Commission Implementing Regulation (EU) No 821/2014] Selection of one option: (a) fiduciary account; (b) separate block of finance; (c) other entrustment modality by the FoF to financial intermediary(-ies) (in line with the Guidance on implementation options). [NB! Option (c) will be available in SFC2014 in the reporting year 2018. A text box will become available under option (c) where MA will explain the 'other entrustment modality by the FoF to financial intermediary(-ies)).		

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions		
a	b	c	d		
10	Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c)only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	selection	[Under implementation options of Article 38(4)(a) and (b), the body implementing financial instruments can implement them either through a fund of funds or by acting directly as a financial intermediary. A fund of funds will entrust the implementation of FIs to financial intermediaries(s). The CPR does not define the modalities of entrustment by the fund of funds to financial intermediaries. Thus the MA can decide with the fund of funds on the specific form (and report it under option (c)) that this entrustment can take as long as the ownership of resources contributed by MA (i.e. ESI Funds and national co-financing) and the risk of defaults at the level of final recipients stay with the MA and the ESIF programme resources can be traceable down to the level of final recipients. The financial intermediary thus deploys the financial products (such as loans, guarantees and equity) for concrete investments in final recipients.]	(b) separate block of finance	(b) separate block of finance
III.	**Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013**				
11	Body implementing the financial instrument				
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	selection	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions (b4) A publicly-owned bank or institution (b5) Body governed by public or private law (c) body undertaking implementation task directly (managing authority). In order to keep the instructions readable managing authority should be understood as managing authority or intermediate body designated/entrusted by a managing authority according to Article 123 (6) and (7) CPR.	(b4) A publicly-owned bank or institution	(b4) A publicly-owned bank or institution
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	text	Official name of the body implementing the financial instrument	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	text	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto	Portugal / Porto
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	selection	Selection of one option from the Guidance for Member States on the selection of bodies implementing financial instruments (2016/C 276/01) http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A52016XC0729%2801%29&amp%3Bfrom=EN (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others (f) direct award of a contract to publicly owned banks or institutions.	(d) interadministrative cooperation	(d) interadministrative cooperation
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	text	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	-	-
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	date (format: DD/MM/YYYY)	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	01/03/2016	01/03/2016
IV.	**Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management**				
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	1.000.000,00 €	11.660.000,00 €
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR) (to be calculated by the system)	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	500.000,00 €	5.830.000,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	500.000,00 €	5.830.000,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	0	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of ESF committed to the financial instrument	0	0
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	0	0
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	0	0
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1 and 15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements.	250.000,00 €	1.225.000,00 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	125.000,00 €	1.225.000,00 €

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions		
a	b	c	d		
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	125.000,00 €	1.225.000,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	0	0
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to the financial instrument	0	0
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	0	0
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	0	0
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of national co-financing should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	125.000,00 €	- €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	125.000,00 €	0
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.		
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	N.A	N.A
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	The total of MCF effectively paid to bodies implementing the financial instrument (including the body implementing the FoF as applicable) until the cut-off date; 1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this total amount must equal the sum of fields 17.1 and 17.2; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, this total may be less, more or equal the sum of fields 17.1 and 17.2	6.535,79 €	36.058,40 €
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this is the share of the MCF effectively paid (field 17) that are not performance-based according to Article 12 CDR, i.e. the difference between the amount indicated in field 17 and the amount indicated in field 17.2. Since performance-based remuneration is obligatory and the base remuneration is not, this difference may equal 0; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, the amount of base MCF calculated in accordance with Article 13(1)(a) and 13(2)(a) as applicable, pro rata temporis until the cut-off date.	6.535,79	36.058,40
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this is the share of the MCF effectively paid (field 17) that are performance-based according to Article 12 CDR. Since performance-based remuneration is obligatory and the base remuneration is not, in a given year this value may be 0 but not at the end of the eligibility period; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, the amount of performance-based MCF calculated in accordance with Article 13(1)(b) and 13(2)(b) as applicable, pro rata temporis until the cut-off date.	0	0
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant for final report only)** (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds and for rural development pursuant to the above cited Article.	N.A	N.A
VI.	**The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including**				
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	selection	Selection of either 'yes' or 'no'	YES	YES
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	date (format: DD/MM/YYYY)	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	N.A	N.A
VII.	**Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument**				
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 of the CPR.	79,42	653,68
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	number (amount in EUR)	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1 and 37.2. In line with Article 44.	0	0
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for differentiated remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	0	0
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	0	0

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions		
a	b	c	d		
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	number (amount in EUR)		0	0
VIII.	**Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		***Reporting on section VIII is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional.*** *(39.3 is optional in all reports)*		
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported		
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes other public and private contributions committed in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	500.000,00 €	5.830.000,00 €
38.1A (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	number (amount in EUR)		0	0
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts of programme and non-programmes resources paid to financial instrument.	125.000,00 €	0
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	125.000,00 €	0
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	0	0
38.2A (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	number (amount in EUR)		0	0

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/ data	Instructions	Linha Capitalizar Mais
a	b	c	d	
II.	**Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)**			**Algarve**
5	Name of the financial instrument	text	Official name of the financial instrument according to Article 4(4) of the CIR 821/2014.	Linha Capitalizar Mais
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	text	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	Portugal / NUTS II Região Algarve
8	Type of the financial instrument	Fund of Funds spcefic Fund		
8.1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	selection	Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf- instrument". If "off-the-shelf" is chosen the following list should appear: (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan (4) Co-investment facility (5) Urban development fund	tailor-made
8.2	Related Fund of funds	selection		Fundo de Dívida e Garantias
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	selection	Selection of at least one from the following list: - loans (with the exception of micro-loans) - micro-loans (< EUR 25,000 and provided to micro-enterprises) according to SEC/2011/1134 final - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument	guarantees Other support combined with a financial instrument
9.1	Description of the other financial product	text	Field 9.1 becomes active only if option 'other financial product' is selected in field 9)	-
9.2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	text	This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9) By "grant" we refer to technical support as it is the only grant, which can be part of the financial instrument operation and can be reported here.	bonificação da comissão de garantia.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c)only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	selection	This field becomes available if b) is selected in field 7.2 [NB! the reference should read Article 38(4)(b) (instead of 38(1)(b); this is due to a clerical mistake in the Commission Implementing Regulation (EU) No 821/2014] Selection of one option: (a) fiduciary account; (b) separate block of finance; (c) other entrustment modality by the FoF to financial intermediary(-ies) (in line with the Guidance on implementation options). [NB! Option (c) will be available in SFC2014 in the reporting year 2018. A text box will become available under option (c) where MA will explain the 'other entrustment modality by the FoF to financial intermediary(-ies)). [Under implementation options of Article 38(4)(a) and (b), the body implementing financial instruments can implement them either through a fund of funds or by acting directly as a financial intermediary. A fund of funds will entrust the implementation of FIs to financial intermediaries(s). The CPR does not define the modalities of entrustment by the fund of funds to financial intermediaries. Thus the MA can decide with the fund of funds on the specific form (and report it under option (c)) that this entrustment can take as long as the ownership of resources contributed by MA (i.e. ESI Funds and national co-financing) and the risk of defaults at the level of final recipients stay with the MA and the ESIF programme resources can be traceable down to the level of final recipients. The financial intermediary thus deploys the financial products (such as loans, guarantees and equity) for concrete investments in final recipients.]	(b) separate block of finance;
III.	**Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013**			
11	Body implementing the financial instrument			

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/ data	Instructions	Linha Capitalizar Mais
a	b	c	d	
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	selection	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions (b4) A publicly-owned bank or institution (b5) Body governed by public or private law (c) body undertaking implementation task directly (managing authority). In order to keep the instructions readable managing authority should be understood as managing authority or intermediate body designated/entrusted by a managing authority according to Article 123 (6) and (7) CPR.	(b5) Body governed by public or private law
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	text	Official name of the body implementing the financial instrument	SPGM
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	text	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	selection	Selection of one option from the Guidance for Member States on the selection of bodies implementing financial instruments (2016/C 276/01) http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A52016XC0729%2801%29&amp%3Bfrom=EN (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others (f) direct award of a contract to publicly owned banks or institutions	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	text	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	-
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	date (format: DD/MM/YYYY)	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	14/06/2016 (Contrato FCGM) 18/04/2017 (Adenda)
IV.	**Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)**			
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	977.049,42 €
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR) (to be calculated by the system)	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	488.524,71 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	488.524,71 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of ESF committed to the financial instrument	0
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	0
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	0
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1 and 15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements.	138.999,77 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	69.499,89 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	69.499,89 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	0
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to the financial instrument	0
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	0
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	0
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of national co-financing should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	69.499,89 €

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/ data	Instructions	Linha Capitalizar Mais
a	b	c	d	
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	69.499,89 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	0
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	-
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	The total of MCF effectively paid to bodies implementing the financial instrument (including the body implementing the FoF as applicable) until the cut-off date; 1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this total amount must equal the sum of fields 17.1 and 17.2; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, this total may be less, more or equal the sum of fields 17.1 and 17.2	- €
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this is the share of the MCF effectively paid (field 17) that are not performance-based according to Article 12 CDR, i.e. the difference between the amount indicated in field 17 and the amount indicated in field 17.2. Since performance-based remuneration is obligatory and the base remuneration is not, this difference may equal 0; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, the amount of base MCF calculated in accordance with Article 13(1)(a) and 13(2)(a) as applicable, pro rata temporis until the cut-off date.	0
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this is the share of the MCF effectively paid (field 17) that are performance-based according to Article 12 CDR. Since performance-based remuneration is obligatory and the base remuneration is not, in a given year this value may be 0 but not at the end of the eligibility period; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, the amount of performance-based MCF calculated in accordance with Article 13(1)(b) and 13(2)(b) as applicable, pro rata temporis until the cut-off date.	0
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant only for final report)** (in EUR) Only applicable for equity and micro-finance instruments.	-
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant to final report only)** (in EUR)	-
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant for final report only)** (in EUR) Only applicable for equity instruments	-
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant for final report only)** (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds and for rural development pursuant to the above cited Article.	-
VI.	**The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)**			
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	selection	Selection of either 'yes' or 'no'	Yes
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	date (format: DD/MM/YYYY)	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	-
VII.	**Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)**			
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 of the CPR.	- €
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	number (amount in EUR)	This should be a sum of 36.1 and 36.2. The amount constitutes the total amount repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.	

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/ data	Instructions	Linha Capitalizar Mais
a	b	c	d	
36.1	out of which capital repayments (in EUR)	number (amount in EUR)	Capital repayments attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year. Capital repayments attributable to support from ESI Funds should also include recoveries after default.	0
36.2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	number (amount in EUR)	Gains, other earnings and yields attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.	0
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	number (amount in EUR)	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1 and 37.2. In line with Article 44.	0
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	0
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	0
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	number (amount in EUR)		0
VIII.	**Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		**Reporting on section VIII is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional.** *(39.3 is optional in all reports)*	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported	
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes other public and private contributions committed in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	488.524,71
38.1A (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	number (amount in EUR)		0
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts of programme and non-programmes resources paid to financial instrument.	69.499,89 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	69.499,89 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	- €
38.2A (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	number (amount in EUR)		0
IX.	**Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		**Reporting on section IX is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional**	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	text	Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	Number of SMEs supported
41.1	Target value of the output indicator	number	Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the Funding Agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Article 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]"	18
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	number	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator. The total value of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Article 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]"	6

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Fundo especifico de Capital / Quase	Fundo especifico de Capital / Quase	Fundo especifico de Capital / Quase
a	b	c	d			
II.	**Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)**			**Algarve**		
5	Name of the financial instrument	text	Official name of the financial instrument according to Article 4(4) of the CIR 821/2014.	Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels	Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco	Linha de Financiamento Fundo 200M
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	text	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	Portugal / NUTS II Região Algarve	Portugal / NUTS II Região Algarve	Portugal / NUTS II Região Algarve
8	Type of the financial instrument	Fund of Funds spcefic Fund		Fundo Especifico de Fundo de Fundos	Fundo Especifico de Fundo de Fundos	Fundo Especifico de Fundo de Fundos
8.1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	selection	Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf- instrument". If "off-the-shelf" is chosen the following list should appear: (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan (4) Co-investment facility (5) Urban development fund	tailor-made	tailor-made	tailor-made
8.2	Related Fund of funds	selection		Fundo de Capital & Quase Capital	Fundo de Capital & Quase Capital	Fundo de Capital & Quase Capital
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	selection	Selection of at least one from the following list: - loans (with the exception of micro-loans) - micro-loans (< EUR 25,000 and provided to micro-enterprises) according to SEC/2011/1134 final - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument	Capital e Quase Capital	Capital e Quase Capital	Capital e Quase Capital
9.1	Description of the other financial product	text	Field 9.1 becomes active only if option 'other financial product' is selected in field 9)	-		
9.2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	text	This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9) By "grant" we refer to technical support as it is the only grant, which can be part of the financial instrument operation and can be reported here.	-	-	-
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c)only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	selection	This field becomes available if b) is selected in field 7.2 [NB! the reference should read Article 38(4)(b) (instead of 38(1)(b); this is due to a clerical mistake in the Commission Implementing Regulation (EU) No 821/2014] Selection of one option: (a) fiduciary account; (b) separate block of finance; (c) other entrustment modality by the FoF to financial intermediary(-ies) (in line with the Guidance on implementation options). [NB! Option (c) will be available in SFC2014 in the reporting year 2018. A text box will become available under option (c) where MA will explain the 'other entrustment modality by the FoF to financial intermediary(-ies)). [Under implementation options of Article 38(4)(a) and (b), the body implementing financial instruments can implement them either through a fund of funds or by acting directly as a financial intermediary. A fund of funds will entrust the implementation of FIs to financial intermediaries(s). The CPR does not define the modalities of entrustment by the fund of funds to financial intermediaries. Thus the MA can decide with the fund of funds on the specific form (and report it under option (c)) that this entrustment can take as long as the ownership of resources contributed by MA (i.e. ESI Funds and national co-financing) and the risk of defaults at the level of final recipients stay with the MA and the ESIF programme resources can be traceable down to the level of final recipients. The financial intermediary thus deploys the financial products (such as loans, guarantees and equity) for concrete investments in final recipients.]	(b) separate block of finance;	(b) separate block of finance;	(b) separate block of finance;
III.	**Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013**					
11	Body implementing the financial instrument					
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	selection	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions (b4) A publicly-owned bank or institution (b5) Body governed by public or private law (c) body undertaking implementation task directly (managing authority). In order to keep the instructions readable managing authority should be understood as managing authority or intermediate body designated/entrusted by a managing authority according to Article 123 (6) and (7) CPR.	(b5) Body governed by public or private law	(b5) Body governed by public or private law	(b5) Body governed by public or private law
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	text	Official name of the body implementing the financial instrument	5 - BA 1.ª fase 2 - BA 2.ª fase	6 - FCR 1.ª fase	1 - F200M

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Fundo especifico de Capital / Quase	Fundo especifico de Capital / Quase	Fundo especifico de Capital / Quase
a	b	c	d			
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	text	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Lisboa (3); Santarém (1); Portimão (1).	Portugal / Porto (1); Lisboa (5).	Portugal / Porto (1).
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	selection	Selection of one option from the Guidance for Member States on the selection of bodies implementing financial instruments (2016/C 276/01) http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A52016XC0729%2801%29&amp%3Bfrom=EN (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others (f) direct award of a contract to publicly owned banks or institutions	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	text	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	-		
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	date (format: DD/MM/YYYY)	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	14-07-2016	18/01/2017; 09/01/2017; 27/12/2016; 12/01/2017; 05/01/2017	30/06/2017; 20/07/2017; 24/07/2017; 08/08/2017; 10/08/2017; 25/08/2017
IV.	**Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)**					
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	11.660.000,00 €		
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR) (to be calculated by the system)	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	1.499.366,64 €	1.965.237,37 €	1.916.333,33 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	1.499.366,64 €	1.965.237,37 €	1.916.333,33 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	0	0	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of ESF committed to the financial instrument	0	0	0
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	0	0	0
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) *(optional)*	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	0	0	0
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1 and 15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements.	- €	89.025,13 €	265.957,00 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	- €	89.025,13 €	265.957,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	- €	89.025,13 €	265.957,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	0		
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to the financial instrument	0		
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	0		
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	0		
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of national co-financing should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	- €		
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.			
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	0		
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	-		
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	The total of MCF effectively paid to bodies implementing the financial instrument (including the body implementing the FoF as applicable) until the cut-off date; 1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this total amount must equal the sum of fields 17.1 and 17.2; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, this total may be less, more or equal the sum of fields 17.1 and 17.2	- €	19.301,45 €	- €

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Fundo especifico de Capital / Quase	Fundo especifico de Capital / Quase	Fundo especifico de Capital / Quase
a	b	c	d			
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this is the share of the MCF effectively paid (field 17) that are not performance-based according to Article 12 CDR, i.e. the difference between the amount indicated in field 17 and the amount indicated in field 17.2. Since performance-based remuneration is obligatory and the base remuneration is not, this difference may equal 0; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, the amount of base MCF calculated in accordance with Article 13(1)(a) and 13(2)(a) as applicable, pro rata temporis until the cut-off date.	- €	29.978,21 €	
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this is the share of the MCF effectively paid (field 17) that are performance-based according to Article 12 CDR. Since performance-based remuneration is obligatory and the base remuneration is not, in a given year this value may be 0 but not at the end of the eligibility period; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, the amount of performance-based MCF calculated in accordance with Article 13(1)(b) and 13(2)(b) as applicable, pro rata temporis until the cut-off date.	0		
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant only for final report)** (in EUR) Only applicable for equity and micro-finance instruments.	-		
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant to final report only)** (in EUR)	-		
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant for final report only)** (in EUR) Only applicable for equity instruments	-		
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant for final report only)** (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds and for rural development pursuant to the above cited Article.	-		
VI.	**The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)**					
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	selection	Selection of either 'yes' or 'no'	Yes		
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	date (format: DD/MM/YYYY)	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	-		
VII.	**Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)**					
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 of the CPR.	- €	- €	- €
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	number (amount in EUR)	This should be a sum of 36.1 and 36.2. The amount constitutes the total amount repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.			
36.1	out of which capital repayments (in EUR)	number (amount in EUR)	Capital repayments attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year. Capital repayments attributable to support from ESI Funds should also include recoveries after default.	0		
36.2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	number (amount in EUR)	Gains, other earnings and yields attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.	0		
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	number (amount in EUR)	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1 and 37.2. In line with Article 44.	0		
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	0		
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	0		
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	number (amount in EUR)		0		
VIII.	**Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		**Reporting on section VIII is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional.** *(39.3 is optional in all reports)*			
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported			

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Fundo especifico de Capital / Quase	Fundo especifico de Capital / Quase	Fundo especifico de Capital / Quase
a	b	c	d			
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes other public and private contributions committed in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	2.425.230,34 €	2.540.700,55 €	2.000.000,00 €
38.1A (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	number (amount in EUR)		0		
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts of programme and non-programmes resources paid to financial instrument.			
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	- €		
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	- €		
38.2A (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	number (amount in EUR)		0		
IX.	**Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		**Reporting on section IX is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional**			
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	text	Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	Number of SMEs supported	Number of SMEs supported	Number of SMEs supported
41.1	Target value of the output indicator	number	Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the Funding Agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Article 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]"	10,00	8,00	8,00
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	number	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator. The total value of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Article 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]"	0,00	0,00	0,00

PRODUTO GARANTIA - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
No.	**Information required for each financial instrument**	**Required format information/ data**	**Instructions**	**Linha Capitalizar Mais**
a	b	c	d	
V.	**Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		**Section V has to be repeated accordingly for each financial product**	**Algarve**
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	text	Name of guarantee supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of guarantee should not be confused with the name of the financial intermediary.	Linha Capitalizar Mais
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	Selection	(a) loan (b) guarantee (c) equity (d) other support combined within the financial instrument If the fund of funds (FoF) signed with the body implementing the financial instrument (the financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one field 22.1 a). Example: in 2015 FoF signed with the body implementing the financial instrument a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, field 22.1 a) should be selected only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the FoF signed with the same body implementing the financial instrument (the financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the field 22.1 a) should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Other financial products should be reported under either Loan, Guarantee or Equity.	Garantias
24	Total amount of programme contributions committed/blocked for guarantee contracts signed (in EUR)	number (amount in EUR)	Programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient should be reported here. Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.	95.443,34 €
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.	47.721,67 €
25	Total amount of programme contributions committed for loans paid to final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. For guarantees the amounts to be reported in row 25 correspond to the part of the programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients; irrespective whether the guarantee was called or not. In case of portfolio guarantees the amount should be a portion of guarantee committed for loans paid to final recipients in line with the multiplier ratio in line with Article 8 of CDR. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.	72.943,34 €
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.	36.471,67 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	36.471,67 €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	0
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	0
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	0
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	0
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	36.471,67 €
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	0

No.	Information required for each financial instrument	Required format information/ data	Instructions	Linha Capitalizar Mais
a	b	c	d	
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	number (amount in EUR)	Total value of loans which were guaranteed with the programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients). This number can be used as nominator for the calculation of the leverage and multiplier effect of guarantee instruments.	988.660,38 €
26.1	Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) (b)	number (amount in EUR)	Total value of new debt finance created in accordance with Article 37 (4) for eligible SME by the SME Initiative (CPR Art. 39) *(Field should only be available if 7.1 was chosen with yes)*	0
27	Number of guaranteed loans signed with final recipients	number	Number of guarantee contracts signed independent if the loan was disbursed; This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients	6
28	Number of guaranteed loans paid to final recipients	number	Number of guarantees provided to final recipients where amounts have been blocked in the guarantee fund for loans disbursed. The numbers above should not include loan/guarantee/equity or quasi-equity/or other financial products provided from resources returned.	
29	Number of final recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.	5
29.1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.	0
29.2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1	5
29.2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.	3
29.3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.	0
29.4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.	0
29.4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations, ...	0
33	Total number of guarantees provided and called due to the loan default	number	Total number of guarantees called due to the loan default.	0
34	Total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount committed for guarantees called due to loan default.	- €
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement			
39.1	Expected leverage effect for guarantee, by reference to the funding agreement	number	The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting and leverage.	8,95
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for guarantee	number	To be calculated by the system (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients). The following formulae are used to calculate achieved leverage for different products and taking into account respective implementation options. NB! The formulae for automatic calculation of achieved leverage **by product** (see below) will be applied in SFC2014 as of 2018 reporting exercise (data with the cut-off date of 31/12/2017) onwards. [* For the purpose of the reporting exercise 2017 (data with the cut-off date of 31/12/2016) the formulae for the automatic calculation of achieved leverage are applied at the **fund level** (see formulae at the end of the table)].	
			In the structure with fund of funds **(FoF/SF)**, if **guarantee** in 22.1, then	

No.	Information required for each financial instrument	Required format information/ data	Instructions	Linha Capitalizar Mais
a	b	c	d	
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for guarantee (Optional)	number (amount in EUR)	$\text{Achieved leverage}_{\text{guarantee}} = \frac{26_{\text{Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed}}}{(25.1_{G} + ((25_{G}/15_{FOF})*17_{FOF}*(14.1_{FOF}/14_{FOF})) + ((25_{G}/15_{FOF/SF})*17_{FOF/SF}*(14.1_{FOF/SF}/14_{FOF/SF})))}$ Th … nt wi… fin… wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information to capture the overall impact of the investment. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported in this field. The total amount of the project, in addition to the financing provided by the financial instrument, may include own contributions of the project promoter or other means of financing raised outside the financial instrument. The amount may also include other support, for example, national grant or a grant from ESI Funds.	1.142.283,00 €

PRODUTO "OUTROS" - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				Linha Capitalizar Mais
No.	**Information required for each financial instrument**	**Required format information/ data**	**Instructions**	
a	b	c	d	
V.	**Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)**	**Section V has to be repeated accordingly for each financial product**		**Algarve**
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	text	Name of other product supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of other products should not be confused with the name of the financial intermediary.	Linha Capitalizar Mais
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	Selection	(a) loan (b) guarantee (c) equity (d) other support combined within the financial instrument If the fund of funds (FoF) signed with the body implementing the financial instrument (the financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one field 22.1 a). Example: in 2015 FoF signed with the body implementing the financial instrument a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, field 22.1 a) should be selected only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the FoF signed with the same body implementing the financial instrument (the financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the field 22.1 a) should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Other financial products should be reported under either Loan, Guarantee or Equity.	Other support combined within the financial instrument .
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through other products (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. For <u>other products</u> the amounts of programme contributions that has been paid out for the benefit of the final recipient has to be reported here. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.	747,37 €
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.	373,69 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to final recipients or set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	373,69 €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF paid to final recipients or set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	0
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to final recipients or set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	0
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to final recipients or set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	0
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to final recipients or set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	0
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing paid to final recipients or set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	373,69 €
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing paid to final recipients or set aside for the guarantees for loans disbursed to final recipients.	0
26.1	Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) (b)	number (amount in EUR)	Total value of new debt finance created in accordance with Article 37 (4) for eligible SME by the SME Initiative (CPR Art. 39) *(Field should only be available if 7.1 was chosen with yes)*	0
27	Number of other financial product contracts signed with final recipients	number	Number of contracts signed for <u>other support combined within the financial instrument</u> signed including those not yet paid out. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients	6

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				Linha Capitalizar Mais
No.	**Information required for each financial instrument**	**Required format information/ data**	**Instructions**	
a	b	c	d	
28	Number of other financial product investments made in final recipients	number	Number of other support combined within the financial instrument provided, where payments have been made for the benefit of the final recipient The numbers above should not include loan/guarantee/equity or quasi-equity/or other financial products provided from resources returned.	6
29	Number of final recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.	5
29.1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.	0
29.2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1	5
29.2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.	3
29.3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.	0
29.4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.	0
29.4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations, ...	0

PRODUTO CAPITAL - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
No.	**Information required for each financial instrument**	**Required format information/data**	**Instructions**	**Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels**
a	b	c	d	
V.	**Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		**Section V has to be repeated accordingly for each financial product**	**Algarve**
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	text	Name of equity supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of equity should not be confused with the name of the financial intermediary.	Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	Selection	(a) loan (b) guarantee (c) equity (d) other support combined within the financial instrument If the fund of funds (FoF) signed with the body implementing the financial instrument (the financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one field 22.1 a). Example: in 2015 FoF signed with the body implementing the financial instrument a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, field 22.1 a) should be selected only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the FoF signed with the same body implementing the financial instrument (the financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the field 22.1 a) should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Other financial products should be reported under either Loan, Guarantee or Equity.	Capital
24	Total amount of programme contributions committed in equity, quasi-equity contracts with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of commitment in (quasi-) equity participation in enterprises should be reported here, irrespective if the participation has been paid to the final recipient. Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.	- €
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.	- €
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through this equity (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.	- €
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.	- €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to final recipients	- €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF paid to final recipients	- €
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to final recipients	- €
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to final recipients	- €
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to final recipients	- €
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing paid to final recipients	- €
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing paid to final recipients	0

No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels
a	b	c	d	
27	Number of equity or quasi-equity contracts signed with final recipients	number	Number of equity and quasi-equity participations commitments signed including the equity participations which have not yet been paid; This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients	0
28	Number of equity or quasi-equity investments made in final recipients	number	Number of equity or quasi-equity investments paid into the account of the final recipient. The numbers above should not include equity or quasi-equity provided from resources returned.	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.	
29.1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.	0
29.2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1	0
29.2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.	0
29,3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.	
29,4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.	
29.4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations, ...	
38.3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts invested directly in final recipients. [Field 38.3 should be relevant only for loan and equity. For guarantee instruments the amounts reported in field 38.3 and its subfields should be zero. Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed is already reported in field 26 and should not be reported here.]	
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of other public contributions outside ESI Funds at the level of final recipients - These amounts should include national public co-financing of the operational programme invested directly into final recipients for loans and equity only, - Non-programme public resources associated and combined with ESI Fund loans and equity, which were invested directly into final recipients, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. Financial intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the ESIF programme contributions to eligible final recipients should report also financing provided outside of the financing chain of the FI if there is identifiable link for the provision of the non-programme financing to the underlying investment supported by the financial instrument. [*For the purpose of the annotated template, 'financing chain' refers to the intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the Union contribution to eligible final recipients.*]	0

No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels
a	b	c	d	
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients - These amounts should include private co-financing of the operational programme invested directly into final recipients for loans and equity only, - Non-programme private resources associated and combined with ESIF Fund loans and equity, which were invested directly into final recipients, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. Financial intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the ESIF programme contributions to eligible final recipients should report also financing provided outside of the financing chain of the FI if there is identifiable link for the provision of the non-programme financing to the underlying investment supported by the financial instrument. [*For the purpose of the annotated template, 'financing chain' refers to the intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the Union contribution to eligible final recipients.*]	- €
38.3A (Novo)	Contribution under EIB financial product mobilised at the level of final recipient (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';			
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement			
39.1	Expected leverage effect for equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement	number	The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting and leverage.	2
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for equity or quasi-equity investment	number	To be calculated by the system (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients). The following formulae are used to calculate achieved leverage for different products and taking into account respective implementation options. NB! The formulae for automatic calculation of achieved leverage **by product** (see below) will be applied in SFC2014 as of 2018 reporting exercise (data with the cut-off date of 31/12/2017) onwards. [* For the purpose of the reporting exercise 2017 (data with the cut-off date of 31/12/2016) the formulae for the automatic calculation of achieved leverage are applied at the **fund level** (see formulae at the end of the table)].	
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for quasi-equity investment	number (amount in EUR)	In the structure with fund of funds **(FoF/SF)**, if **equity** in 22.1, then $\text{Achieved leverage}_{\text{equity}} = \frac{(25.1_E + 38.3_E)}{(25.1_E + ((25_E/15_{FoF})*17_{FOF}*(14.1_{FoF}/14_{FoF})) + ((25_E/15_{FOF/SF})*17_{FOF/SF}*(14.1_{FOF/SF}/14_{FoF/SF})))}$ i mobilised through ESIF financial instruments but rather the financing provided. In order to report on the wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information to capture the overall impact of the investment. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported in this field. The total amount of the project, in addition to the financing provided by the financial instrument, may include own contributions of the project promoter or other means of financing raised outside the financial instrument. The amount may also include other support, for example, national grant or a grant from ESI Funds.	- €
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	number (amount in EUR)	The value of equity investment made with ESIF resources at the end of the reporting year. The book value of the participation according to the applicable accounting rules should be used. Example of calculation: Book value = nominal value of investments +/– fair-value movement – impairments of assets. *Changes in terms of value can be calculated in comparison to amounts reported in previous years and additional investments in final recipients* *The value of equity investment changes over time. This change of value should be reflected in the accounting of the equity fund and the reporting depending on the accounting method.* *Impairment accounting: Book value = nominal value of investments – impairments of assets* *Fair value accounting: Book value = nominal value of investments +/– fair-value movement*	

PRODUTO CAPITAL - **Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

	The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.			Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco
No.	**Information required for each financial instrument**	**Required format information/data**	**Instructions**	
a	b	c	d	
V.	**Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		**Section V has to be repeated accordingly for each financial product**	**Algarve**
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	text	Name of equity supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of equity should not be confused with the name of the financial intermediary.	Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	Selection	(a) loan (b) guarantee (c) equity (d) other support combined within the financial instrument If the fund of funds (FoF) signed with the body implementing the financial instrument (the financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one field 22.1 a). Example: in 2015 FoF signed with the body implementing the financial instrument a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, field 22.1 a) should be selected only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the FoF signed with the same body implementing the financial instrument (the financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the field 22.1 a) should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Other financial products should be reported under either Loan, Guarantee or Equity.	Capital
24	Total amount of programme contributions committed in equity, quasi-equity contracts with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of commitment in (quasi-) equity participation in enterprises should be reported here, irrespective if the participation has been paid to the final recipient. Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.	- €
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.	
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through this equity (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.	
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.	
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to final recipients	
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF paid to final recipients	
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to final recipients	
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to final recipients	
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to final recipients	
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing paid to final recipients	
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing paid to final recipients	
27	Number of equity or quasi-equity contracts signed with final recipients	number	Number of equity and quasi-equity participations commitments signed including the equity participations which have not yet been paid; This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients	
28	Number of equity or quasi-equity investments made in final recipients	number	Number of equity or quasi-equity investments paid into the account of the final recipient. The numbers above should not include equity or quasi-equity provided from resources returned.	
29	Number of final recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.	
29.1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.	

No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco
a	b	c	d	
29.2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1	
29.2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.	
29,3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.	
29,4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.	
29.4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations, ...	
38.3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts invested directly in final recipients. [Field 38.3 should be relevant only for loan and equity. For guarantee instruments the amounts reported in field 38.3 and its subfields should be zero. Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed is already reported in field 26 and should not be reported here.]	- €
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of other public contributions outside ESI Funds at the level of final recipients - These amounts should include national public co-financing of the operational programme invested directly into final recipients for loans and equity only, - Non-programme public resources associated and combined with ESI Fund loans and equity, which were invested directly into final recipients, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. Financial intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the ESIF programme contributions to eligible final recipients should report also financing provided outside of the financing chain of the FI if there is identifiable link for the provision of the non-programme financing to the underlying investment supported by the financial instrument. [*For the purpose of the annotated template, 'financing chain' refers to the intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the Union contribution to eligible final recipients.*]	- €
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients - These amounts should include private co-financing of the operational programme invested directly into final recipients for loans and equity only, - Non-programme private resources associated and combined with ESIF Fund loans and equity, which were invested directly into final recipients, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. Financial intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the ESIF programme contributions to eligible final recipients should report also financing provided outside of the financing chain of the FI if there is identifiable link for the provision of the non-programme financing to the underlying investment supported by the financial instrument. [*For the purpose of the annotated template, 'financing chain' refers to the intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the Union contribution to eligible final recipients.*]	
38.3A (Novo)	Contribution under EIB financial product mobilised at the level of final recipient (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';			
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement			
39.1	Expected leverage effect for equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement	number	The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting and leverage.	2
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for equity or quasi-equity investment	number	To be calculated by the system (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients). The following formulae are used to calculate achieved leverage for different products and taking into account respective implementation options. NB! The formulae for automatic calculation of achieved leverage **by product** (see below) will be applied in SFC2014 as of 2018 reporting exercise (data with the cut-off date of 31/12/2017) onwards. [* For the purpose of the reporting exercise 2017 (data with the cut-off date of 31/12/2016) the formulae for the automatic calculation of achieved leverage are applied at the **fund level** (see formulae at the end of the table)].	
			In the structure with fund of funds **(FoF/SF)**, if **equity** in 22.1, then	

No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco
a	b	c	d	
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for quasi-equity investment	number (amount in EUR)	$\text{Achieved leverage}_{\text{equity}} = \frac{(25.1_E + 38.3_E)}{(25.1_E + ((25_E/15_{FoF})*17_{FOF}*(14.1_{FoF}/14_{FoF})) + ((25_E/15_{FOF/SF})*17_{FOF/SF}*(14.1_{FOF/SF}/14_{FoF/SF})))}$ to have additional information to capture the overall impact of the investment. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported in this field. The total amount of the project, in addition to the financing provided by the financial instrument, may include own contributions of the project promoter or other means of financing raised outside the financial instrument. The amount may also include other support, for example, national grant or a grant from ESI Funds.	
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	number (amount in EUR)	The value of equity investment made with ESIF resources at the end of the reporting year. The book value of the participation according to the applicable accounting rules should be used. Example of calculation: Book value = nominal value of investments +/– fair-value movement – impairments of assets. *Changes in terms of value can be calculated in comparison to amounts reported in previous years and additional investments in final recipients* *The value of equity investment changes over time. This change of value should be reflected in the accounting of the equity fund and the reporting depending on the accounting method.* *Impairment accounting: Book value = nominal value of investments – impairments of assets* *Fair value accounting: Book value = nominal value of investments +/– fair-value movement*	- €

PRODUTO CAPITAL - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
No.	**Information required for each financial instrument**	**Required format information/data**	**Instructions**	**Linha de Financiamento Fundo 200M.**
a	b	c	d	
V.	**Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		**Section V has to be repeated accordingly for each financial product**	**Algarve**
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	text	Name of equity supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of equity should not be confused with the name of the financial intermediary.	Linha de Financiamento Fundo 200M.
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	Selection	(a) loan (b) guarantee (c) equity (d) other support combined within the financial instrument If the fund of funds (FoF) signed with the body implementing the financial instrument (the financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one field 22.1 a). Example: in 2015 FoF signed with the body implementing the financial instrument a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, field 22.1 a) should be selected only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the FoF signed with the same body implementing the financial instrument (the financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the field 22.1 a) should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Other financial products should be reported under either Loan, Guarantee or Equity.	Capital
24	Total amount of programme contributions committed in equity, quasi-equity contracts with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of commitment in (quasi-) equity participation in enterprises should be reported here, irrespective if the participation has been paid to the final recipient. Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.	- €
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.	- €
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through this equity (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.	- €
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.	- €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to final recipients	- €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF paid to final recipients	- €
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to final recipients	- €
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to final recipients	- €
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to final recipients	- €
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing paid to final recipients	- €
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing paid to final recipients	- €
27	Number of equity or quasi-equity contracts signed with final recipients	number	Number of equity and quasi-equity participations commitments signed including the equity participations which have not yet been paid; This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients	0
28	Number of equity or quasi-equity investments made in final recipients	number	Number of equity or quasi-equity investments paid into the account of the final recipient. The numbers above should not include equity or quasi-equity provided from resources returned.	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.	0
29.1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.	0
29.2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1	0
29.2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.	0

No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Linha de Financiamento Fundo 200M.
a	b	c	d	
29,3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.	
29,4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.	
29.4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations, ...	
38.3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts invested directly in final recipients. [Field 38.3 should be relevant only for loan and equity. For guarantee instruments the amounts reported in field 38.3 and its subfields should be zero. Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed is already reported in field 26 and should not be reported here.]	0
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of other public contributions outside ESI Funds at the level of final recipients - These amounts should include national public co-financing of the operational programme invested directly into final recipients for loans and equity only, - Non-programme public resources associated and combined with ESI Fund loans and equity, which were invested directly into final recipients, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. Financial intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the ESIF programme contributions to eligible final recipients should report also financing provided outside of the financing chain of the FI if there is identifiable link for the provision of the non-programme financing to the underlying investment supported by the financial instrument. [*For the purpose of the annotated template, 'financing chain' refers to the intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the Union contribution to eligible final recipients.*]	0
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients - These amounts should include private co-financing of the operational programme invested directly into final recipients for loans and equity only, - Non-programme private resources associated and combined with ESIF Fund loans and equity, which were invested directly into final recipients, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. Financial intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the ESIF programme contributions to eligible final recipients should report also financing provided outside of the financing chain of the FI if there is identifiable link for the provision of the non-programme financing to the underlying investment supported by the financial instrument. [*For the purpose of the annotated template, 'financing chain' refers to the intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the Union contribution to eligible final recipients.*]	0
38.3A (Novo)	Contribution under EIB financial product mobilised at the level of final recipient (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';			0
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement			
39.1	Expected leverage effect for equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement	number	The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting and leverage.	2
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for equity or quasi-equity investment	number	To be calculated by the system (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients). The following formulae are used to calculate achieved leverage for different products and taking into account respective implementation options. NB! The formulae for automatic calculation of achieved leverage **by product** (see below) will be applied in SFC2014 as of 2018 reporting exercise (data with the cut-off date of 31/12/2017) onwards. [* For the purpose of the reporting exercise 2017 (data with the cut-off date of 31/12/2016) the formulae for the automatic calculation of achieved leverage are applied at the **fund level** (see formulae at the end of the table)].	
			In the structure with fund of funds **(FoF/SF)**, if **equity** in 22.1, then	
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for quasi-equity investment	number (amount in EUR)	T c f h $Achieved\ leverage_{equity} = \frac{(25.1_E + 38.3_E)}{(25.1_E + ((25._E/15._{FoF})*17._{FOF}*(14.1._{FoF}/14._{FoF})) + ((25._E/15._{FOF/SF})*17._{FOF/SF}*(14.1._{FOF/SF}/14._{FoF/SF})))}$ supported by the ESIF financial instrument should be reported in this field. The total amount of the project, in addition to the financing provided by the financial instrument, may include own contributions of the project promoter or other means of financing raised outside the financial instrument. The amount may also include other support, for example, national grant or a grant from ESI Funds.	0
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	number (amount in EUR)	The value of equity investment made with ESIF resources at the end of the reporting year. The book value of the participation according to the applicable accounting rules should be used. Example of calculation: Book value = nominal value of investments +/– fair-value movement – impairments of assets. *Changes in terms of value can be calculated in comparison to amounts reported in previous years and additional investments in final recipients* *The value of equity investment changes over time. This change of value should be reflected in the accounting of the equity fund and the reporting depending on the accounting method.* *Impairment accounting: Book value = nominal value of investments – impairments of assets* *Fair value accounting: Book value = nominal value of investments +/– fair-value movement*	0

FdF - **Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC								
a	b	c	d									
I.	**Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)**											
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.											
1.1	Priority axis supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	4 - Reforçar a competitividade do Território	The number and the official title of the priority axis as specified in the OP. For example, Priority 1 'XXX'. This should take the form of 'pop-up' menu to ensure a unified text and numbering.	Validate in Financial Instruments that the Thematic Objectives are covered by the selected Priority Axis.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF and MA that element 1.1 is not null.							
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER	selection of min. 1 and max. 5 options	Validate in Financial Instruments for FoF, SF and MA, that at least one Fund (=element 2) is selected.								
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	selection of min. 1 and max. 11 options	Validate in Financial Instruments for FoF, SF and MA, that at least one Thematic Objective (=element 3) is selected.								
3.1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 *(optional)*	7.000.000,00	In order to report on financial instrument per thematic objectives, the amounts committed in funding agreements to FI shall be broken down. Breakdown of payment and other data per TO will be calculated pro rata on the basis of this information, in order to keep reporting requirements to a minimum. The sum of all TOs under 3.1 should be the same as in 14.1.	Validate in Financial Instruments when Thematic Objectives are defined that the sum of all Thematic Objective amounts (3.1) equals 14.1								
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument											
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16CFOP001 (SEUR); 2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP006 (Madeira); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP004 (Açores); 2014PT16M2OP003 (Alentejo)	CCI numbers of other Programme(s) contributing to the same financial instrument, including FoF, should be reported in this section. If the reply is "YES", the system should offer a 'pop-up' menu of the CCI numbers of other OPs/RDPs of the respective Member State.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF and MA, that the selected CCIs (=element 4.1) are different than the CCI of the AIR.								
30	Date of completion of the *ex ante* assessment	18-09-2015	If an ex-ante assessment has been completed, but the decision is taken not to implement (a) financial instrument(s) section on FI does not need to be filled out.	Validate in Financial Instruments for FoF and SF, that element 13 is >= element 30.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF and MA when the same FI exists in previous year's AIR and its element 30 is null that element 30 in the current AIR is not null. => "No date on completion of ex ante assessment has been provided which means that it has not yet been completed. As no date was reported in the preceding year as well, delays might need to be explained"	Validate in Financial Instruments for FoF, SF and MA when the same FI doesn't exist in previous year's AIR or exists but has its element 30 filled in, that element 30 in the current AIR is not null. => "No date on completion of ex ante assessment has been provided which means that it has not yet been completed."	Validate in Financial Instruments for FoF and SF when element 13 is not empty, that element 30 is also not empty. => "[description] may be indicative of delay which might need explanation in AIR"	Validate in Financial Instruments for FoF and SF when elements 13 and 30 are not empty, that the delay between 30 and 13 is not > 2 years. => "[description] may be indicative of delay which might need explanation in AIR"	Validate in Financial Instruments for FoF when the amount in element 14 is > 0, that date element 30 is not empty. => "Date of ex ante assessment not reported. In line with Article 37(3) CPR the ex-ante assessment should have been completed before the MA decides to make programme contributions to a financial instrument"			
31	Selection of bodies implementing financial instrument											
31.1	Has selection or designation process already been launched	SIM	Indicate if the process of selecting, designating or directly awarding a body implementing a financial instrument has already started. (Only on level of beneficiary - definition of the beneficiary according to Article 2 CPR.)	Validate in Financial Instruments for FoF and SF, that element 31.1 is true when element 13 is not null and vice versa.	validate in Financial Instruments for FoF and SF, when element 31.1 is false and element 30 is not null, that the cut-off date of the current AIR (=31/12/ReportingYear) is >							
II.	**Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)**											
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	Official name of the financial instrument according to Article 4(4) of the CIR 821/2014.									
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal; NUTS II Região Algarve	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.									
7	Implementation arrangements	selection										
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	selection	YES' is to be chosen if the financial instrument is implemented through an EU level instrument, e.g. the SME Initiative	Validate in Financial Instruments that element 26.1 is empty when element 7.1 of the master Fund of funds is empty or false.	Validate in Financial Instruments that element 7.1.1 is empty when 7.1 is empty or false.	Validate in Financial Instruments for FoF and SF that from elements 7.1, 7.2 and 7.3, one and only one has a value selected.						
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	selection	If 'YES' was selected, under 7.1 the options 'SME Initiative' and 'other'. If option 'other' is selected the text field becomes available to provide the name of the financial instrument set up at the Union level to which the programme contributes.	Validate in Financial Instruments that element 7.1.1 is empty when 7.1 is empty or false.								
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b), (c) and (d) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013';	Atribuição de execução	Selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrust implementation tasks, through the direct award of a contract, (c) entrust implementation tasks to another body governed by public or private law, or (d) undertaking implementation directly	Validate in Financial Instruments for FoF and SF when element 7.2 is in ('2','3), that element 11.1 is not in ('a','c').	Validate in Financial Instruments for MA, that element 7.2 = 'c. undertaking implementation directly'.	Validate in Financial Instruments for FoF and SF that from elements 7.1, 7.2 and 7.3, one and only one has a value selected.						
7.3 (Novo)	Financial instrument combining a financial contribution from the managing authority with EIB financial products under the European Fund for Strategic Investment in accordance with Article 39a, referred to in Article 38(1)(c)	selection		Validate in Financial Instruments for FoF and SF that from elements 7.1, 7.2 and 7.3, one and only one has a value selected.	validate in Financial Instruments for FoF and SF, that element 7.3 doesn't contain Implementation Arrangement Type 4.							
8	Type of the financial instrument	Fundo de Fundos										
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c)only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	Conta Fiduciária	This field becomes available if b) is selected in field 7.2 [NB! the reference should read Article 38(4)(b) (instead of 38(1)(b); this is due to a clerical mistake in the Commission Implementing Regulation (EU) No 821/2014] Selection of one option: (a) fiduciary account; (b) separate block of finance; (c) other entrustment modality by the FoF to financial intermediary(-ies) (in line with the Guidance on implementation options). [NB! Option (c) will be available in SFC2014 in the reporting year 2018. A text box will become available under option (c) where MA will explain the 'other entrustment modality by the FoF to financial intermediary(-ies)). [Under implementation options of Article 38(4)(a) and (b), the body implementing financial instruments can implement them either through a fund of funds or by acting directly as a financial intermediary. A fund of funds will entrust the implementation of FIs to financial intermediaries(s). The CPR does not define the modalities of entrustment by the fund of funds to financial intermediaries. Thus the MA can decide with the fund of funds on the specific form (and report it under option (c)) that this entrustment can take as long as the ownership of resources contributed by MA (i.e. ESI Funds and national co-financing) and the risk of defaults at the level of final recipients stay with the MA and the ESIF programme resources can be traceable down to the level of final recipients. The financial intermediary thus deploys the financial products (such as loans, guarantees and equity) for concrete investments in final recipients.]									
III.	**Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013**											
11	Body implementing the financial instrument											

FdF - **Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC								
a	b	c	d									
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	Organismo de direito público ou privado	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions (b4) A publicly-owned bank or institution (b5) Body governed by public or private law (c) body undertaking implementation task directly (managing authority). In order to keep the instructions readable managing authority should be understood as managing authority or intermediate body designated/entrusted by a managing authority according to Article 123 (6) and (7) CPR.	Validate in Financial Instruments for FoF and SF when element 7.2 is in ('2','3), that element 11.1 is not in ('a','c').								
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)	Official name of the body implementing the financial instrument	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 22 is different from element 11.1.1.								
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument									
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	Cooperação inter-administrativa	Selection of one option from the Guidance for Member States on the selection of bodies implementing financial instruments (2016/C 276/01) http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A52016XC0729%2801%29&amp%3Bfrom=EN (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others (f) direct award of a contract to publicly owned banks or institutions.	Validate in Financial Instruments that element 12.1 is empty when 12 is different from 'Others'.								
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	Validate in Financial Instruments that element 12.1 is empty when 12 is different from 'Others'.								
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	Validate in Financial Instruments for FoF and SF, that element 31.1 is true when element 13 is not null and vice versa.	Validate in Financial Instruments for FoF and SF, that element 13 is >= element 30.	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, that element 13 is >= element 13 in master FoF	Validate in Financial Instruments for FoF and SF when element 13 is not empty, that element 30 is also not empty. => "[description] may be indicative of delay which might need explanation in AIR"	Validate in Financial Instruments for FoF and SF when elements 13 and 30 are not empty, that the delay between 30 and 13 is not > 2 years. => "[description] may be indicative of delay which might need explanation in AIR"	Validate in Financial Instruments for FoF and SF/FoF when the amount in element 14 is > 0 that the date of signature in element 13 is not empty. => "Committed amounts but the date of signing the agreement is missing"	Validate in Financial Instruments for FoF and SF/FoF when the amount in element 14 is > 0 that the date of signature in element 13 <= cut-off date for the report.	Validate in Financial Instruments for FoF and SF when element 13 is null and element 30 is not null, that the cut-off date of the current AIR (=31/12/ReportingYear) is > date of element 30 + 2 years. => "2 years or more since ex ante is completed and no signature of funding agreement (element 13). The delay may require explanation in the other sections of the AIR"	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF when element 13 is not empty, that element 14 is > 0 (error). => "Funding agreement signed but no amounts indicated in element 14"
IV.	**Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)**											
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	17.230.500,00	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15 is <= element 14.	Validate in Financial Instruments, that the sum of elements 14 in FoF and SF is <= than the programme contribution (EU + national cofinancing) for the priority axis indicated in element 1.1	Validate in Financial Instruments for FoF and SF/FoF when the amount in element 14 is > 0 that the date of signature in element 13 is not empty. => "Committed amounts but the date of signing the agreement is missing"	Validate in Financial Instruments for FoF and SF/FoF when the amount in element 14 is > 0 that the date of signature in element 13 <= cut-off date for the report.	Validate in Financial Instruments for FoF when the amount in element 14 is > 0, that date element 30 is not empty. => "Date of ex ante assessment not reported. In line with Article 37(3) CPR the ex-ante assessment should have been completed before the MA decides to make programme contributions to a financial instrument"	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF when element 13 is not empty, that element 14 is > 0 (error). => "Funding agreement signed but no amounts indicated in element 14"			
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	7.000.000,00	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	Validate in Financial Instruments when Thematic Objectives are defined that the sum of all Thematic Objective amounts (3.1) equals 14.1	Validate in Financial Instruments when (14.1.1+14.1.2+14.1.3+14.1.4+14.1.5) is not null that this sum is equal to 14.1	validate in Financial Instruments, that the sum of elements 14.1 in FoF and SF is <= than the ESIF amounts in the adopted programme version for the Priority Axis referred to in element 1.1						
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) *(optional)*	7.000.000,00	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	Validate in Financial Instruments when (14.1.1+14.1.2+14.1.3+14.1.4+14.1.5) is not null that this sum is equal to 14.1	validate in Financial Instruments, that the sum of elements 14.1.1 in FoF and SF is <= than the ERDF amounts in the adopted programme version for the Priority Axis referred to in element 1.1							
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) *(optional)*	n.a.	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	Validate in Financial Instruments when (14.1.1+14.1.2+14.1.3+14.1.4+14.1.5) is not null that this sum is equal to 14.1	validate in Financial Instruments, that the sum of elements 14.1.2 in FoF and SF is <= than the CF amounts in the adopted programme version for the Priority Axis referred to in element 1.1							
14.1.3	out of which ESF (in EUR) *(optional)*	n.a.	Total amount of ESF committed to the financial instrument	Validate in Financial Instruments when (14.1.1+14.1.2+14.1.3+14.1.4+14.1.5) is not null that this sum is equal to 14.1	validate in Financial Instruments, that the sum of elements 14.1.3 in FoF and SF is <= than the ESF amounts in the adopted programme version for the Priority Axis referred to in element 1.1							
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) *(optional)*	n.a.	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	Validate in Financial Instruments when (14.1.1+14.1.2+14.1.3+14.1.4+14.1.5) is not null that this sum is equal to 14.1	validate in Financial Instruments, that the sum of elements 14.1.4 in FoF and SF is <= than the EAFRD amounts in the adopted programme version for the Priority Axis referred to in element 1.1							
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) *(optional)*	n.a.	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	Validate in Financial Instruments when (14.1.1+14.1.2+14.1.3+14.1.4+14.1.5) is not null that this sum is equal to 14.1	validate in Financial Instruments, that the sum of elements 14.1.5 in FoF and SF is <= than the EMFF amounts in the adopted programme version for the Priority Axis referred to in element 1.1							
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	1.926.452,88	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1 and 15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15 is <= element 14.	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, when element 15 is > 0, that elements 13 and 14 are not null	validate in Financial Instruments, that the sum of elements 15 in FoF and SF is >= sum of "Total amount of programme contributions paid to financial instruments" in Appendix 1 of the last submitted Payment Application for Accounting Year = Implementation Year and for the Priority Axis as specified in element 1.1							
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	1.750.000,00	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15.1 is <= element 14.1								
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	1.750.000,00	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15.1.1 is <= element 14.1.1								
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15.1.2 is <= element 14.1.2								
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	Total amount of ESF paid to the financial instrument	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15.1.3 is <= element 14.1.3								
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15.1.4 is <= element 14.1.4								

FdF - **Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC								
a	b	c	d									
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15.1.5 is <= element 14.1.5								
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	176.452,88	Total amount of national co-financing should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2 is >= element 15.2. (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)								
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	176.452,88	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2.1 is >= element 15.2.1. (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)								
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2.2 is >= element 15.2.2. (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)								
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)									
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	27.371,52	The total of MCF effectively paid to bodies implementing the financial instrument (including the body implementing the FoF as applicable) until the cut-off date; 1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this total amount must equal the sum of fields 17.1 and 17.2; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, this total may be less, more or equal the sum of fields 17.1 and 17.2	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 17 is not null. => "Management costs and fees paid should be reported even if not yet included in the payment claims. Only the amounts not paid from programme resources should be excluded"	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 17 is >= 17.1 + 17.2								
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	24.401,04	1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this is the share of the MCF effectively paid (field 17) that are not performance-based according to Article 12 CDR, i.e. the difference between the amount indicated in field 17 and the amount indicated in field 17.2. Since performance-based remuneration is obligatory and the base remuneration is not, this difference may equal 0; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, the amount of base MCF calculated in accordance with Article 13(1)(a) and 13(2)(a) as applicable, pro rata temporis until the cut-off date.									
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	3.033,04	1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this is the share of the MCF effectively paid (field 17) that are performance-based according to Article 12 CDR. Since performance-based remuneration is obligatory and the base remuneration is not, in a given year this value may be 0 but not at the end of the eligibility period; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, the amount of performance-based MCF calculated in accordance with Article 13(1)(b) and 13(2)(b) as applicable, pro rata temporis until the cut-off date.									
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant for final report only)** (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds and for rural development pursuant to the above cited Article.	Validate in Financial Instruments that elements 18, 19, 20 and 21 are empty when not a final implementation report.								
VI.	**The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)**											
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	SIM	Selection of either 'yes' or 'no'	Validate in Financial Instruments that element 32.1 is empty when element 32 is empty or true.								
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	Validate in Financial Instruments that element 32.1 is empty when element 32 is empty or true.								
VII.	**Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)**											
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00	The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 of the CPR.	validate in Financial Instruments, when sum of "Total amount of programme contributions paid to financial instruments" in Appendix 1 of the last submitted Payment Application for Accounting Year = Implementation Year and for the Priority Axis as specified in element 1.1 is > 0, that the sum of elements 35 in FoF and SF is > 0								
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0,00	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1 and 37.2. In line with Article 44.									
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.	Amounts of resources paid for differentiated remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.									
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument									
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	number (amount in EUR)										
VIII.	**Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		***Reporting on section VIII is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional.*** *(39.3 is optional in all reports)*									
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported									
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	10.321.516,96	The amount which constitutes other public and private contributions committed in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2 is <= element 38.1.	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 38.1 is >= 14 – 14.1 => "The amount in element 38.1 should include the amount of national co-financing and other non-programme resources committed in the funding agreement"							

FdF - **Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC								
a	b	c	d									
38.1A (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	number (amount in EUR)										
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	176.452,88	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts of programme and non-programmes resources paid to financial instrument.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2 is <= element 38.1.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2 is >= element 15.2. (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)							
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	176.452,88	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2.1 is >= element 15.2.1. (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)								
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2.2 is >= element 15.2.2. (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)								
38.2A (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	number (amount in EUR)										

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC						
a	b	c	d							
II.	**Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)**									
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida	Official name of the financial instrument according to Article 4(4) of the CIR 821/2014.							
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal; NUTS II Região Algarve	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.							
8	Type of the financial instrument	Fundo Específico de Fundo de Fundos								
8.1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Personalizado	Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf- instrument". If "off-the-shelf" is chosen the following list should appear: (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan (4) Co-investment facility (5) Urban development fund	Validate in Financial Instruments that element 8.1.1 is empty when 8.1 is empty or false.						
8.2	Related Fund of funds	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP4								
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	Empréstimos	Selection of at least one from the following list: - loans (with the exception of micro-loans) - micro-loans (< EUR 25,000 and provided to micro-enterprises) according to SEC/2011/1134 final - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument	Validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF when element 22.1 is “O. Other support combined within the financial instrument” that 9.0.7 is true.						

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC						
a	b	c	d							
9.1	Description of the other financial product	n.a.	Field 9.1 becomes active only if option 'other financial product' is selected in field 9)	Validate in Financial Instruments that element 9.1 is empty when 9.0.6 is empty or false.						
9.2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.	This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9) By "grant" we refer to technical support as it is the only grant, which can be part of the financial instrument operation and can be reported here.	Validate in Financial Instruments that element 9.2 is empty when 9.0.7 is empty or false.						
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c)only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	Bloco financeiro separado	This field becomes available if b) is selected in field 7.2 [NB! the reference should read Article 38(4)(b) (instead of 38(1)(b); this is due to a clerical mistake in the Commission Implementing Regulation (EU) No 821/2014] Selection of one option: (a) fiduciary account; (b) separate block of finance; (c) other entrustment modality by the FoF to financial intermediary(-ies) (in line with the Guidance on implementation options). [NB! Option (c) will be available in SFC2014 in the reporting year 2018. A text box will become available under option (c) where MA will explain the 'other entrustment modality by the FoF to financial intermediary(-ies)). [Under implementation options of Article 38(4)(a) and (b), the body implementing financial instruments can implement them either through a fund of funds or by acting directly as a financial intermediary. A fund of funds will entrust the implementation of FIs to financial intermediaries(s). The CPR does not define the modalities of entrustment by the fund of funds to financial intermediaries. Thus the MA can decide with the fund of funds on the specific form (and report it under option (c)) that this entrustment can take as long as the ownership of resources contributed by MA (i.e. ESI Funds and national co-financing) and the risk of defaults at the level of final recipients stay with the MA and the ESIF programme resources can be traceable down to the level of final recipients. The financial intermediary thus deploys the financial products (such as loans, guarantees and equity) for concrete investments in final recipients.]							
III.	**Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013**									
11	Body implementing the financial instrument									

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC						
a	b	c	d							
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	Organismo de direito público ou privado	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions (b4) A publicly-owned bank or institution (b5) Body governed by public or private law (c) body undertaking implementation task directly (managing authority). In order to keep the instructions readable managing authority should be understood as managing authority or intermediate body designated/entrusted by a managing authority according to Article 123 (6) and (7) CPR.	Validate in Financial Instruments for FoF and SF when element 7.2 is in ('2','3), that element 11.1 is not in ('a','c').						
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A	Official name of the body implementing the financial instrument	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 22 is different from element 11.1.1.						
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal /2 em Lisboa e 2 no Porto.	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument							
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva de contratos públicos	Selection of one option from the Guidance for Member States on the selection of bodies implementing financial instruments (2016/C 276/01) http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A52016XC0729%2801%29&amp%3Bfrom=EN (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others (f) direct award of a contract to publicly owned banks or institutions	Validate in Financial Instruments that element 12.1 is empty when 12 is different from 'Others'.						
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	Validate in Financial Instruments that element 12.1 is empty when 12 is different from 'Others'.						
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	Validate in Financial Instruments for FoF and SF, that element 31.1 is true when element 13 is not null and vice versa.	Validate in Financial Instruments for FoF and SF, that element 13 is >= element 30.	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, that element 13 is >= element 13 in master FoF	Validate in Financial Instruments for FoF and SF when element 13 is not empty, that element 30 is also not empty. => "[description] may be indicative of delay which might need explanation in AIR"	Validate in Financial Instruments for FoF and SF when elements 13 and 30 are not empty, that the delay between 30 and 13 is not > 2 years. => "[description] may be indicative of delay which might need explanation in AIR"	Validate in Financial Instruments for FoF and SF/FoF when the amount in element 14 is > 0 that the date of signature in element 13 is not empty. => "Committed amounts but the date of signing the agreement is missing"	Validate in Financial Instruments for FoF and SF/FoF when the amount in element 14 is > 0 that the date of signature in element 13 <= cut-off date for the report.
IV.	**Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)**									

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC						
a	b	c	d							
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	8.480.500,00	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15 is <= element 14.	Validate in Financial Instruments, that the sum of elements 14 in FoF and SF is <= than the programme contribution (EU + national cofinancing) for the priority axis indicated in element 1.1	Validate in Financial Instruments for FoF and SF/FoF when the amount in element 14 is > 0 that the date of signature in element 13 is not empty. => "Committed amounts but the date of signing the agreement is missing"	Validate in Financial Instruments for FoF and SF/FoF when the amount in element 14 is > 0 that the date of signature in element 13 <= cut-off date for the report.	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 14 of all SF/FoFs is <= element 14 in the master FoF		
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	6.784.400,00	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	Validate in Financial Instruments when Thematic Objectives are defined that the sum of all Thematic Objective amounts (3.1) equals 14.1	Validate in Financial Instruments when (14.1.1+14.1.2+14.1.3+14.1.4+14.1.5) is not null that this sum is equal to 14.1	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 14.1 of all SF/FoFs is <= element 14.1 in the master FoF				
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) *(optional)*	6.784.400,00	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	Validate in Financial Instruments when (14.1.1+14.1.2+14.1.3+14.1.4+14.1.5) is not null that this sum is equal to 14.1	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 14.1.1 of all SF/FoFs is <= element 14.1.1 in the master FoF					
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) *(optional)*	n.a.	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	Validate in Financial Instruments when (14.1.1+14.1.2+14.1.3+14.1.4+14.1.5) is not null that this sum is equal to 14.1	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 14.1.2 of all SF/FoFs is <= element 14.1.2 in the master FoF					
14.1.3	out of which ESF (in EUR) *(optional)*	n.a.	Total amount of ESF committed to the financial instrument	Validate in Financial Instruments when (14.1.1+14.1.2+14.1.3+14.1.4+14.1.5) is not null that this sum is equal to 14.1	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 14.1.3 of all SF/FoFs is <= element 14.1.3 in the master FoF					
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) *(optional)*	n.a.	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	Validate in Financial Instruments when (14.1.1+14.1.2+14.1.3+14.1.4+14.1.5) is not null that this sum is equal to 14.1	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 14.1.4 of all SF/FoFs is <= element 14.1.4 in the master FoF					
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) *(optional)*	n.a.	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	Validate in Financial Instruments when (14.1.1+14.1.2+14.1.3+14.1.4+14.1.5) is not null that this sum is equal to 14.1	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 14.1.5 of all SF/FoFs is <= element 14.1.5 in the master FoF					
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	848.050,00	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1 and 15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15 is <= element 14.	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, when element 15 is > 0, that elements 13 and 14 are not null	validate in Financial Instruments, that the sum of elements 15 in FoF and SF is >= sum of "Total amount of programme contributions paid to financial instruments" in Appendix 1 of the last submitted Payment Application for Accounting Year = Implementation Year and for the Priority Axis as specified in element 1.1	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 15 of all SF/FoFs is <= element 15 in the master FoF			
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	678.440,00	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15.1 is <= element 14.1	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 15.1 of all SF/FoFs is <= element 15.1 in the master FoF					

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions
a	b	c	d
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	678.440,00	Total amount of ERDF paid to the financial instrument
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	Total amount of ESF paid to the financial instrument
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	Total amount of EMFF paid to the financial instrument
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	169.610,00	Total amount of national co-financing should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	169.610,00	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0,00	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0,00	The total of MCF effectively paid to bodies implementing the financial instrument (including the body implementing the FoF as applicable) until the cut-off date; 1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this total amount must equal the sum of fields 17.1 and 17.2; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, this total may be less, more or equal the sum of fields 17.1 and 17.2

VALIDATION RULES_SFC						
validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15.1.1 is <= element 14.1.1	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 15.1.1 of all SF/FoFs is <= element 15.1.1 in the master FoF					
validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15.1.2 is <= element 14.1.2	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 15.1.2 of all SF/FoFs is <= element 15.1.2 in the master FoF					
validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15.1.3 is <= element 14.1.3	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 15.1.3 of all SF/FoFs is <= element 15.1.3 in the master FoF					
validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15.1.4 is <= element 14.1.4	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 15.1.4 of all SF/FoFs is <= element 15.1.4 in the master FoF					
validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 15.1.5 is <= element 14.1.5	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 15.1.5 of all SF/FoFs is <= element 15.1.5 in the master FoF					
Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2 is >= element 15.2. (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 15.2 of all SF/FoFs is <= element 15.2 in the master FoF					
Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2.1 is >= element 15.2.1. (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 15.2.1 of all SF/FoFs is <= element 15.2.1 in the master FoF					
Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2.2 is >= element 15.2.2. (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)	validate in Financial Instruments for SF/FoF, that the sum of elements 15.2.2 of all SF/FoFs is <= element 15.2.2 in the master FoF					
Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 17 is not null. => "Management costs and fees paid should be reported even if not yet included in the payment claims. Only the amounts not paid from programme resources should be excluded"	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 17 is >= 17.1 + 17.2					

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC
a	b	c	d	
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	3.033,04	1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this is the share of the MCF effectively paid (field 17) that are not performance-based according to Article 12 CDR, i.e. the difference between the amount indicated in field 17 and the amount indicated in field 17.2. Since performance-based remuneration is obligatory and the base remuneration is not, this difference may equal 0; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, the amount of base MCF calculated in accordance with Article 13(1)(a) and 13(2)(a) as applicable, pro rata temporis until the cut-off date.	
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00	1) For bodies that were selected in compliance with Article 13(6) CDR or implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do not apply, this is the share of the MCF effectively paid (field 17) that are performance-based according to Article 12 CDR. Since performance-based remuneration is obligatory and the base remuneration is not, in a given year this value may be 0 but not at the end of the eligibility period; 2) For bodies that were neither selected in compliance with Article 13(6) CDR nor implement an equity instrument in compliance with Article 13(5) CDR, i.e. to which the thresholds of Article 13 CDR do apply, the amount of performance-based MCF calculated in accordance with Article 13(1)(b) and 13(2)(b) as applicable, pro rata temporis until the cut-off date.	
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant only for final report)** (in EUR) Only applicable for equity and micro-finance instruments.	Validate in Financial Instruments that elements 18, 19, 20 and 21 are empty when not a final implementation report.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant to final report only)** (in EUR)	Validate in Financial Instruments that elements 18, 19, 20 and 21 are empty when not a final implementation report.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant for final report only)** (in EUR) Only applicable for equity instruments	Validate in Financial Instruments that elements 18, 19, 20 and 21 are empty when not a final implementation report.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 **(relevant for final report only)** (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds and for rural development pursuant to the above cited Article.	Validate in Financial Instruments that elements 18, 19, 20 and 21 are empty when not a final implementation report.
VI.	**The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)**			
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	SIM	Selection of either 'yes' or 'no'	Validate in Financial Instruments that element 32.1 is empty when element 32 is empty or true.
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	Validate in Financial Instruments that element 32.1 is empty when element 32 is empty or true.
VII.	**Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)**			

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC						
a	b	c	d							
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00	The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 of the CPR.	validate in Financial Instruments, when sum of "Total amount of programme contributions paid to financial instruments" in Appendix 1 of the last submitted Payment Application for Accounting Year = Implementation Year and for the Priority Axis as specified in element 1.1 is > 0, that the sum of elements 35 in FoF and SF is > 0						
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0,00	This should be a sum of 36.1 and 36.2. The amount constitutes the total amount repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.							
36.1	out of which capital repayments (in EUR)	0,00	Capital repayments attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year. Capital repayments attributable to support from ESI Funds should also include recoveries after default.							
36.2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0,00	Gains, other earnings and yields attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.							
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0,00	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1 and 37.2. In line with Article 44.							
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.	Amounts of resources paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.							
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument							
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	number (amount in EUR)								
VIII.	**Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		**Reporting on section VIII is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional.** *(39.3 is optional in all reports)*							
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported							
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	11.197.886,72	The amount which constitutes other public and private contributions committed in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2 is <= element 38.1.	validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF, that element 38.1 is >= 14 – 14.1 => "The amount in element 38.1 should include the amount of national co-financing and other non-programme resources committed in the funding agreement"					
38.1A (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	number (amount in EUR)								

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC						
a	b	c	d							
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	169.610,00	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts of programme and non-programmes resources paid to financial instrument.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2 is <= element 38.1.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2 is >= element 15.2. (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)					
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	169.610,00	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2.1 is >= element 15.2.1. (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)						
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	Validate in Financial Instruments for FoF, SF/FoF and SF that element 38.2.2 is >= element 15.2.2. (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)						
38.2A (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	number (amount in EUR)								
IX.	**Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		**Reporting on section IX is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional**							
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (CO39)	Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that at least 1 output indicator (41) is selected (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIRs).	Validate in Financial Instruments that the Output Indicators (41) are used in the linked Programme version under the selected Priority Axis.					
41.1	Target value of the output indicator	6088	Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the Funding Agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Article 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]"							
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator. The total value of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Article 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]"							

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

	The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.							
N.º	**Information required for each financial instrument**	**Required format information/data**	**Instructions**	**VALIDATION RULES_SFC**				
a	b	c	d					
V.	**Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)**		**Section V has to be repeated accordingly for each financial product**					
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	Empréstimo	Name of loan supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of loan should not be confused with the name of the financial intermediary.	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 22 is different from element 11.1.1.				
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	Empréstimo	(a) loan (b) guarantee (c) equity (d) other support combined within the financial instrument If the fund of funds (FoF) signed with the body implementing the financial instrument (the financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one field 22.1 a). Example: in 2015 FoF signed with the body implementing the financial instrument a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, field 22.1 a) should be selected only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the FoF signed with the same body implementing the financial instrument (the financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the field 22.1 a) should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Other financial products should be reported under either Loan, Guarantee or Equity.					
24	Total amount of programme contributions committed in loans contracts with final recipients (in EUR)	6.905.101,39	Total amount of programme contributions committed in signed contracts for loans with final recipients should be reported here. Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 25 is <= element 24.	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 24.1 is <= element 24.	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA, when in the previous AIR the same FI and Product exists, that element 24 is > 0 => "Possible missing data in element 24"		
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	2.587.363,05	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 25.1 is <= element 24.1.	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 24.1 is <= element 24.			

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions
a	b	c	d
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans	1.986.859,03	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	739.422,19	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	739.422,19	Total amount of ERDF paid to final recipients
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.	Total amount of CF paid to final recipients
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	Total amount of ESF paid to final recipients
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	Total amount of EAFRD paid to final recipients
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	Total amount of EMFF paid to final recipients

VALIDATION RULES_SFC				
Validate in Financial Instruments that element 25 is equal to 25.1 + 25.2 + 25.3	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 25 is <= element 24.	validate in Financial Instruments, that the sum of elements 25 in SF/FoF and SF + the sum of elements 17 in SF/FoF and SF is >= sum of "Total amount of programme contributions effectively paid, or, in the case of guarantees, committed, as eligible expenditure in the meaning of article 42(1)" in Appendix 1 of the last submitted Payment Application for Accounting Year = Implementation Year and for the Priority Axis as specified in element 1.1	validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF, that the sum of product elements 25 of a SF/FoF or SF is <= element 15 of the master SF/FoF or SF	Validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF, when element 24 is > 0 in the previous AIR for the same FI and Product, that element 25 in the current AIR is > 0 => "Possible missing data in element 25"
Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 25.1 is <= element 24.1.				
validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF, that element 25.1.1 has only a value when a value different from 0 exists in element 14.1.1 or in element 15.1.1				
validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF, that element 25.1.2 has only a value when a value different from 0 exists in element 14.1.2 or in element 15.1.2				
validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF, that element 25.1.3 has only a value when a value different from 0 exists in element 14.1.3 or in element 15.1.3				
validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF, that element 25.1.4 has only a value when a value different from 0 exists in element 14.1.4 or in element 15.1.4				
validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF, that element 25.1.5 has only a value when a value different from 0 exists in element 14.1.5 or in element 15.1.5				

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC				
a	b	c	d					
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	184.855,55	The amount which constitutes the national public co-financing paid to final recipients	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA for years >= 2017 that element 38.3.1 is >= element 25.2 (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)	validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF, that element 25.2 has only a value when a value different from 0 exists in element 15.2.1			
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	1.062.581,29	The amount which constitutes the national private co-financing paid to final recipients	Validate in Financial Instruments Equities and Loans for SF/FoF, SF and MA for years >= 2017 that element 38.3.2 is >= element 25.3 (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)	validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF, that element 25.3 has only a value when a value different from 0 exists in element 15.2.2			
27	Number of loan contracts signed with final recipients	3	Number of loan contracts signed with final recipients, including those for which no disbursement took place; This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 28 is <= element 27.	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 29 is <= element 27.	validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF, when element 27 is empty or 0 that date in element 13 is <= current date - 2 years => "Already more than 2 years passed since signature. Possible missing data or delay in implementation. Verify or consider explaining in AIR"		
28	Number of loans made in final recipients	2	Number of loans paid into the account of the final recipients. The numbers above should not include loan provided from resources returned.	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 28 is <= element 27.				
29	Number of final recipients supported by the financial product	3	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 29 = element 29.1+29.2+29.3+29.4.	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA that element 29 is <= element 27.			
29.1	out of which large enterprises	0	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.					
29.2	out of which SMEs	2	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1	Validate in Financial Instruments Products for SF/FoF, SF and MA when element 29.2.1 is not null that it is <= 29.2				

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC				
a	b	c	d					
29.2.1	out of which microenterprises	1	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.	Validate in Financial Instruments Products for SF/FoF, SF and MA when element 29.2.1 is not null that it is <= 29.2				
29.3	out of which individuals	1	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.					
29.4	out of which other type of final recipients supported	0	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.	Validate in Financial Instruments that element 29.4.1 is empty when 29.4 is <= 0				
29.4.1	description of other type of final recipients supported	0	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations, ...	Validate in Financial Instruments that element 29.4.1 is empty when 29.4 is <= 0				
33	Total number of disbursed loans defaulted	0	Total number of disbursed loans defaulted In case of loans, the number includes also loans that have been only partly paid back.					
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR)	0	Total amount of the programme contributions in disbursed loans defaulted incl. the amount written off of partially repaid loans.					
38.3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	1.247.436,84	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts invested directly in final recipients. [Field 38.3 should be relevant only for loan and equity. For guarantee instruments the amounts reported in field 38.3 and its subfields should be zero. Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed is already reported in field 26 and should not be reported here.]					
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	184.855,55	The amount which constitutes amount of other public contributions outside ESI Funds at the level of final recipients - These amounts should include national public co-financing of the operational programme invested directly into final recipients for loans and equity only, - Non-programme public resources associated and combined with ESI Fund loans and equity, which were invested directly into final recipients, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. Financial intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the ESIF programme contributions to eligible final recipients should report also financing provided outside of the financing chain of the FI if there is identifiable link for the provision of the non-programme financing to the underlying investment supported by the financial instrument. [*For the purpose of the annotated template, 'financing chain' refers to the intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the Union contribution to eligible final recipients.*]	Validate in Financial Instruments for SF/FoF, SF and MA for years >= 2017 that element 38.3.1 is >= element 25.2 (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)				

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	VALIDATION RULES_SFC				
a	b	c	d					
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	1.062.581,29	The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients - These amounts should include private co-financing of the operational programme invested directly into final recipients for loans and equity only, - Non-programme private resources associated and combined with ESIF Fund loans and equity, which were invested directly into final recipients, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. Financial intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the ESIF programme contributions to eligible final recipients should report also financing provided outside of the financing chain of the FI if there is identifiable link for the provision of the non-programme financing to the underlying investment supported by the financial instrument. [*For the purpose of the annotated template, 'financing chain' refers to the intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the Union contribution to eligible final recipients.*]	Validate in Financial Instruments Equities and Loans for SF/FoF, SF and MA for years >= 2017 that element 38.3.2 is >= element 25.3 (error in AIR2018 and FIR, warning in other AIR)				
38.3A (Novo)	Contribution under EIB financial product mobilised at the level of final recipient (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';							
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement							
39.1	Expected leverage effect for loan, by reference to the funding agreement	2,423	The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting and leverage.	validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF, that element 39.1 is not null	Validate in Financial Instruments for SF/FoF and SF, that element 39.1 is < 20 for guarantee and equity and is < 10 for loan. => “Unusual value for this type of instrument (>10 for loans, >20 for guarantees or equity). Please verify 39.1 for FI {0}, Product {1}”			
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan	number	To be calculated by the system (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients). The following formulae are used to calculate achieved leverage for different products and taking into account respective implementation options. NB! The formulae for automatic calculation of achieved leverage **by product** (see below) will be applied in SFC2014 as of 2018 reporting exercise (data with the cut-off date of 31/12/2017) onwards. [* For the purpose of the reporting exercise 2017 (data with the cut-off date of 31/12/2016) the formulae for the automatic calculation of achieved leverage are applied at the **fund level** (see formulae at the end of the table)].					
			In the structure with fund of funds **(FoF/SF)**, if **loan** in 22.1, then					

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions
a	b	c	d
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan	n.a.	$\text{Achieved leverage}_{\text{loan}} = \frac{(25.1_L + 38.3_L)}{(25.1_L + ((25_J/15_{FoF})*17_{FOF}*(14.1_{FoF}/14_{FoF})) + ((25_J/15_{FOF/SF})*17_{FOF/SF}*(14.1_{FOF/SF}/14_{FoF/SF})))}$ T which does not capture the total amount of investment mobilised through ESIF financial instruments but rather the financing provided. In order to report on the wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information to capture the overall impact of the investment. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported in this field. The total amount of the project, in addition to the financing provided by the financial instrument, may include own contributions of the project promoter or other means of financing raised outside the financial instrument. The amount may also include other support, for example, national grant or a grant from ESI Funds.

VALIDATION RULES_SFC				